



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.281

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CL)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou o Decreto nº. 1.098, de 21 de agosto de 1952, aprovando o Regimento Interno do Instituto de Educação do Pará.

O Instituto de Educação do Pará, antiga Escola Normal do Pará, transformada em Instituto pelo Decreto nº. 595/1946 teria por finalidade ministrar o curso ginasial e o normal de 2º ciclo.

Nas cadeiras de Ciências Naturais, Física e Química, Anatomia e Fisiologia, Humanas, Geografia Geral e do Brasil, e História Geral e do Brasil, o ensino seria completado, com excursões a estabelecimentos científicos de educação extra-escolar.

A parte prática das cadeiras de Ciências Naturais, Física e Química, Anatomia e Fisiologia Humana, e Geografia, seria ministrada nos gabinetes próprios. O corpo docente do Instituto seria composto de professores catedráticos, interinos, substitutos, auxiliares e de prática. Os catedráticos seriam nomeados pelo chefe do executivo, mediante concurso.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Governadora sanciona Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009

A governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.193/2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, compreendendo as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;

a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações. A lei também prevê as normas para a avaliação dos programas de Governo; as dispo-

sições relativas às despesas do Estado com pessoal e sobre as alterações na legislação tributária do Estado; e a política de aplicação de recursos pela agência financeira oficial de fomento.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Turismo da Amazônia

A Companhia Paraense de Turismo assina contrato com M. Flozina S Lima ME, com vigência até o dia 21 de abril de 2009. O objeto é a prestação de serviços de organização e execução da 4ª Edição da Feira Internacional de Turismo da Amazônia (FITA), prevista para o período de 04 a 07 de dezembro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Fornecimento de sangue

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) firma contratos para fornecimento de sangue e hemoderivados aos pacientes do Hospital Municipal de Dom Eliseu e Clínica Anita Metella, e suprimento de sangue para funcionamento da Agência Transfusional do Hospital Municipal de Oriximiná.

(Cad. 3 - Pág. 16)

Cursos de Pós-Graduação

A Escola de Governo do Estado do Pará torna público o resultado da 2ª etapa do processo seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental, ofertados para os Pólos de Oriximiná e Marabá, e também convoca todos os convidados para a 3ª etapa (entrevista) nos dias 24 e 25 de outubro de 2008.

(Cad. 4 - Pág. 15)

Realização de pesquisa

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará firma contrato com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESPA). O objetivo é a contratação de serviço de consultoria para a realização da pesquisa sócioeconômica na Gleba Nova Olinda I.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Capacitação de servidores

A Secretaria da Fazenda e a UNIÃO, representada pela Escola de Administração Fazendária, assinam contrato para prestação de serviços de formação, através do Curso de Nota Fiscal Eletrônica, com vistas a capacitar os servidores da SEFA, de acordo com as especificações da proposta da contratada.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Asfalto participativo

A Secretaria de Transportes contrata empresas para execução de serviços de conservação e reforma de obras na Rodovia PA-253, trecho Santa Luzia/Capitão Poço, e pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo nos municípios de São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia.

(Cad. 5 - Pág. 1)



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00
Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(Capital).....R\$ 400,00
Outras cidades:.....R\$ 650,00

Publicações: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 50,00

Exemplar avulso:.....R\$ 2,00

Exemplar atrasado:.....R\$ 3,00

Digitação: cm x coluna de 8cm:.....R\$ 10,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818 / 4009-7810

sac@ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2008

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 16
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 2 - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 11
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 11
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL CAD. 2 - PÁG. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 15
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 15
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 2 - PÁG. 16
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
PARÁ - CDI - PA, EM LÍQUIDAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 3 - PÁG. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE CAD. 3 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 5
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 6
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 11
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 15
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 16

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ ... CAD. 3 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 3 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAD. 4 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 4 - PÁG. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

PROJETOS ESTRATÉGICOS CAD. 4 - PÁG. 12
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ... CAD. 4 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL CAD. 4 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRABALHO, EMPREGO E RENDA CAD. 4 - PÁG. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 13

ÓRGÃOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 5 - PÁG. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 5 - PÁG. 4

PARTICULARES CAD. 5 - PÁG. 5

Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 5 - PÁG. 4

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2008

**GABINETE
DA GOVERNADORA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF
L E I Nº 7.193, DE 5 DE AGOSTO DE 2008**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as normas para a avaliação dos programas de governo;
- V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- VII - a política de aplicação de recursos financeiros pela agência financeira oficial de fomento;
- VIII - as disposições finais desta Lei; e
- IX - Anexos.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2009, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estão balizadas nos três macros objetivos de governo: qualidade de vida para todas e todos; inovação para o desenvolvimento; gestão participativa e descentralizada de valorização e respeito aos servidores públicos. Parágrafo único. As prioridades e metas referidas no caput deste artigo são as definidas no Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 7.077, de 28 de dezembro de 2007), podendo ser alteradas, conforme está previsto em seu art. 6º, por meio da revisão do Plano a ser encaminhado à Assembléia Legislativa (ALEPA), até 31 de agosto de 2008.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e sua aprovação serão orientadas para:

- I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primários e nominais, além do montante da dívida pública estadual, estabelecidos no Anexo I desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às decisões compartilhadas, inclusive por meio do Planejamento Territorial Participativo (PTP);
- III - otimizar a efetividade na utilização dos recursos públicos, aumentando a eficácia dos programas por eles financiados;
- IV - promover o acesso universal e de qualidade aos serviços públicos, fortalecendo os setores de educação, saúde, segurança pública e assistência social, garantindo investimentos de modo a qualificar, aperfeiçoar e fortalecer as instituições, proporcionando o pleno exercício de suas funções e equipamentos, bem como elevando a qualificação dos seus integrantes; e
- V - garantir o pleno funcionamento dos órgãos dos Poderes constituídos e a integração de seus serviços, de modo a garantir o desenvolvimento econômico e social do Estado, de forma equitativa.

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no Projeto de Lei Orçamentária de 2009, por função, sub-função, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- a) função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;
- b) sub-função: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;
- c) programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2008-2011;
- d) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- e) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- f) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a sub-função aos quais se vinculam.

§ 4º V E T A D O

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão, a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de despesa e a(s) fonte (s) de recurso(s).

§ 1º A esfera orçamentária, referida no caput deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou Investimentos das Empresas (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação, referida no caput deste artigo, tem por objetivo a identificação do responsável pela aplicação dos recursos públicos, indicando:

- a) Execução Direta pela unidade detentora do crédito orçamentário da esfera estadual, explicitando a região;
- b) Transferência Financeira a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 3º O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V, do artigo 50 da Constituição Estadual.

§ 4º Os grupos de despesa mencionados no caput deste artigo são os especificados a seguir:

- a) grupo 1 - pessoal e encargos sociais;
- b) grupo 2 - juros e encargos da dívida;
- c) grupo 3 - outras despesas correntes;
- d) grupo 4 - investimentos;
- e) grupo 5 - inversões financeiras;
- f) grupo 6 - amortização da dívida; e
- g) grupo 9 - reserva de contingência.

§ 5º O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida estadual de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, consoante da Lei Orçamentária de 2009 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código de grupo de destinação de recursos:

- I - recursos não destinados à contrapartida - 0;
- II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD - 1;
- III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - 2;
- IV - contrapartida de empréstimos com enfoque setorial amplo - 3;
- V - contrapartida de outros empréstimos - 4; e
- VI - contrapartida de doações - 5.

§ 6º O grupo de destinação de recursos destina-se a dividir os

recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadadas, consoante da Lei Orçamentária de 2009 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código da especificação das destinações de recursos:

- I - recursos do tesouro - exercício corrente - 1;
- II - recursos de outras fontes - exercício corrente - 2;
- III - recursos do tesouro - exercícios anteriores - 3;
- IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6;
- V - recursos condicionados - 9.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, dos fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

- a) participação acionária;
- b) pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;
- c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o orçamento de investimento das empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 7º São receitas do Orçamento Fiscal:

- I - receitas tributárias;
- II - receitas de contribuições;
- III - receita patrimonial;
- IV - receita agropecuária;
- V - receita industrial;
- VI - receitas de serviços;
- VII - transferências correntes;
- VIII - outras receitas correntes;
- IX - operações de crédito;
- X - alienação de bens;
- XI - amortização de empréstimos;
- XII - transferências de capital; e
- XIII - outras receitas de capital.

Art. 8º São receitas do Orçamento da Seguridade Social:

- I - contribuições sociais dos servidores públicos, contribuições patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei;
- II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
- III - transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;
- IV - transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e
- V - outras fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 9º O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das empresas estaduais em que o Estado direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento, de que trata este artigo, compreende as dotações destinadas a:

- a) planejamento e execução de obras;
- b) aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
- c) aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;
- d) aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 10. São receitas do Orçamento de Investimento das Empresas:

- I - geradas pela empresa;
- II - decorrentes da participação acionária do Estado;
- III - oriundas de operações de crédito internas e externas; e
- IV - de outras origens.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;

III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

IV - ao pagamento de precatórios judiciais, em conformidade ao art. 100 da Constituição Federal;

V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VIII - ao repasse constitucional aos Municípios;

IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;

X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

XI - às despesas com capacitação de servidores; e

XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação, conforme estabelecido na Lei nº 7.016, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser alocadas na Escola de Governo do Estado, conforme estabelecido na Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, constituindo-se de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação que serão adotadas;

V - anexo do orçamento de investimento das empresas;

VI - anexo demonstrando a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo I desta Lei; e

VII - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e o seu desdobramento em espécie, discriminando-as em subitens;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - resumo da receita da administração indireta, por categoria econômica;

IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de despesa;

V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos;

VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de despesa;

VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;

VIII - despesa por programa e órgão, segundo as categorias econômicas;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de despesa; e

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso V do "caput" deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;

III - consolidação dos investimentos, por programa; e

IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico contendo:

a) análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2009 e suas implicações na proposta orçamentária;

b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;

c) estoque da dívida fundada e fluente do Estado;

d) destaque para as estratégias de desenvolvimento que serão implementadas por meio dos Programas no orçamento de 2009; e

e) capacidade de endividamento do Estado.

II - quadros demonstrativos, contendo:

a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;

c) alocação dos gastos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por área de atuação governamental;

d) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;

e) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;

f) relação das obras em execução em 2008 e que tenham previsão de continuidade em 2009, bem como o patrimônio público a ser conservado; e

g) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 14. Na elaboração do projeto, na aprovação e na execução da Lei Orçamentária de 2009, deverá ser observado o princípio da publicidade, evidenciada a transparência da gestão fiscal e assegurada à participação da sociedade.

§ 1º A transparência e a participação de que trata o "caput" deste artigo, serão asseguradas mediante a realização de plenárias regionais a serem efetuadas por meio do Planejamento Territorial Participativo (PTP).

§ 2º Os titulares dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da internet:

a) a estimativa da receita:

1. orçamentária anual;

2. corrente líquida anual e por quadrimestre; e

3. do tesouro estadual, prevista para os respectivos quadrimestres;

b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

a) a lei orçamentária anual;

b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e às portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), a estimativa da receita para o exercício de 2009.

Art. 15. A proposta orçamentária para o exercício de 2009 será elaborada considerando os seguintes parâmetros:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE);

2. projeção do PIB Estadual;

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

2. crescimento vegetativo da folha;

3. alteração nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Estadual aprovadas em lei;

4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5. às contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica; e

6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes.

b) da dívida pública estadual, projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos precatórios, conforme determinam o art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) e o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, o que for menor;

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data-base da categoria;

3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

6. outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a" deste artigo serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 16. A receita do Estado decorrente de dívida tributária deverá ser utilizada somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas de pessoal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, considera-se despesa de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 17. Fica fixado, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2009, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida de impostos nos termos do art. 212, § 1º da Constituição Federal e da Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional:

I - Assembléia Legislativa - 3,2168%
II - Poder Judiciário do Estado - 5,9510%
III - Ministério Público - 3,0523%
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,2481%
V - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,1591%
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,2110%
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,0092%
VIII - Defensoria Pública - 1,0602%.

§ 1º. A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas as despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Fica subtraído do limite estabelecido no inciso I deste artigo, no exercício de 2009, o percentual de 0,1235 da receita líquida de impostos, que será alocado para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, como recursos adicionais específicos para a aquisição de veículos para a Polícia Militar e para a Polícia Civil, com vistas a atender aos municípios da Região Metropolitana de Belém e do interior do Estado do Pará.

§ 3º Do limite estabelecido no inciso VIII deste artigo, o percentual de 0,0510 da receita líquida de impostos deverá ser utilizado exclusivamente para a contratação de novos defensores públicos para o Estado do Pará, com vistas a ampliar os serviços da Defensoria Pública aos municípios onde não existem defensores públicos ou onde o atendimento é insuficiente.

§ 4º Dos percentuais previstos no inciso I para a Assembléia Legislativa do Estado, exercício de 2009, serão subtraídos valores correspondentes a 0,0445 da receita líquida de impostos, que serão alocados como recursos adicionais para a Santa Casa de Misericórdia do Pará, para investimentos no referido hospital.

§ 5º Ficam fixados os limites de despesa para pessoal e encargos sociais do Ministério Público de Contas do Estado e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do art. 20, inciso II, "a" da LRF/2000, da Receita Corrente Líquida, nos seguintes percentuais:

I - Ministério Público de Contas do Estado - 0,20%

II - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,10%

Art. 18. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do "caput" deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no "caput" do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução ultrapasse o exercício de 2008;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

§ 3º Os órgãos do Poder Executivo que tiverem programado no Plano Plurianual 2008-2011 a realização de obras que ultrapassem um exercício financeiro e não incluam no Projeto de Lei dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas de 2009, devem encaminhar a SEPOF justificativa circunstanciada da sua exclusão.

Art. 19. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - da contrapartida definida no art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;

III - da regularização, mediante atestado junto à Previdência Estadual;

IV - do atendimento do disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 abril de 2000; e

V - da comprovação de consulta prévia ao Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias (CAUC).

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), facultando aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes a utilização do SEO; e

III - acompanhar a execução das ações desenvolvidas com os recursos transferidos, remetendo à Assembléia Legislativa o resultado do convênio.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a Municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

Art. 20. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais, outros auxílios financeiros e material de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado;

II - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

III - subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural ou assistencial, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - benefícios eventuais: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente as pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro, subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificadas explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa; e

V - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos e benefícios previstos no § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, pode corresponder tanto à moeda em espécie, bens materiais ou sob a forma de prestação de serviços, desde que realizado estudo psico-social, sendo classificado nos termos dos incisos IV e V do § 1º deste artigo.

Art. 21. As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º do artigo anterior, somente serão realizadas com entidades privadas que preencham pelo menos duas das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público, nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura e esporte e lazer;

II - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

III - desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, à agropecuária, à pesca e ao abastecimento;

IV - desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda;

V - constituam consórcio intermunicipal de saúde, de educação, infra-estrutura, de agropecuária, de meio ambiente e assistência social formados exclusivamente por entes públicos legalmente constituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual e que participem da execução de programas nacionais para esses setores;

VI - estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VII - sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais;

VIII - contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2008-2011; e

IX - sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qualquer outra forma de organização representativa da sociedade civil.

Parágrafo único. As associações, cooperativas, entidades, e qualquer forma de organização representativa da sociedade civil, previstas no *caput* e incisos deste artigo, têm que comprovar o funcionamento de suas atividades a pelo menos um ano.

Art. 22. A Lei Orçamentária de 2009, conforme dispõe o inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverá conter Reserva de Contingência.

§ 1º A Reserva de Contingência, instituída pelo Decreto-Lei nº 200/67, é caracterizada como dotação de caráter global, não podendo atender a um órgão, programa ou categoria econômica em particular e será utilizada na execução orçamentária como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

§ 2º A Reserva de Contingência será fixada até o limite de três por cento da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal, devendo constar na Lei Orçamentária na forma a seguir:

I - unidade orçamentária: código 9000;

II - categoria de programação específica: código "9009"; e

III - natureza da despesa: código "999999", conforme estabelecido no alínea "g", § 3º do artigo 5º desta Lei.

Art. 23. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 24. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria, até 15 de julho de 2008, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais reconhecidos até 1º de julho de 2008, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago; e

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades devedoras, referidos no "caput" deste artigo, encaminharão à SEPOF, no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 3º As dotações orçamentárias destinadas aos pagamentos previstos nos incisos IV e V do art. 11, desta Lei, deverão estar consignadas na Procuradoria Geral do Estado (PGE) para os órgãos da administração direta e, individualmente nos órgãos da administração indireta responsáveis pelo efetivo desembolso.

§ 4º A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2009 destinadas ao pagamento de precatórios parcelados, em conformidade ao disposto no § 1º do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - serão objeto de parcelamento, após anuência do credor, os créditos superiores a 100 (cem) salários mínimos, na forma a seguir:

a) as parcelas serão mensais e sucessivas e não poderão ser inferiores ao valor referido no inciso I deste artigo, excetuando-se o resíduo, se houver;

b) os créditos serão individualizados, ou seja, por beneficiário e serão parcelados em até dez vezes; e

c) os créditos individualizados, por beneficiário, originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão da posse, serão divididos em duas parcelas.

Art. 25. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:

I - à apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

II - à indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - a não-afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

IV - a observância dos princípios do Programa de Qualidade de Gestão (PQG), no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 26. Para otimizar a aplicação dos recursos públicos, devem ser estabelecidos, pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, normas e medidas de racionalização de custos.

Parágrafo único. As normas e medidas referidas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, serão estabelecidas pela Câmara de Custeio, criada pelo Decreto nº 894, de 3 de abril de 2008.

Art. 27. A Lei Orçamentária para o exercício de 2009 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, quando necessário, recursos financeiros para a cobertura de déficit da Previdência Estadual, em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 84, da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, mediante prévia justificativa fundamentada, devendo ser encaminhada para a Assembléia Legislativa do Estado para conhecimento.

§ 2º A majoração dos encargos com a Previdência do Regime Estatutário Estadual decorrentes do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultantes da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009, fica condicionada a indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

Seção II Das Vedações

Art. 28. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como pré-condição o sigilo;

III - para pagamento a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios; e

V - com previdência complementar e congêneres.

Seção III Da Descentralização dos Créditos

Art. 29. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os referidos orçamentos.

I - entende-se por destaque a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual.

II - entende-se por provisão a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 1º Para efeito do que dispõe o "caput" deste artigo, entende-se por descentralização de créditos orçamentários, a delegação da execução da programação de trabalho consignada no orçamento de um órgão, para execução por outro órgão da mesma esfera de governo.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário tem como objetivo a consecução do objeto previsto no Programa de Trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que

se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender a necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puderem incorporar ao patrimônio do órgão concedente.

Art. 30. Os órgãos da administração pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de destaque orçamentário, deverão elaborar Plano de Aplicação a ser submetido à SEPOF, para efeito da autorização da quota orçamentária.

Seção IV Da Execução

Art. 31. A execução orçamentária e financeira será registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará), no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

§ 1º Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e do Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS);

§ 2º V E T A D O

Art. 32. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social devem ser registradas no SIAFEM, por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:

I - receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;

II - folha de pessoal e encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

III - fornecimento de material - pela data da entrega;

IV - prestação de serviço - pela data da realização; e

V - obras - na ocasião da medição.

Art. 33. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2009, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de Convênios serão tombados pelo Órgão detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio;

§ 2º A gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo será efetivada por meio do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

Art. 34. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 35. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até quarenta e cinco dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para o Poder Executivo, o ato referido no "caput" deste artigo, será deliberado pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo e os que o modificarem, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

III - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento; e

IV - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, o ato referido no "caput" deste artigo será publicado no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo, na forma estabelecida no Inciso III.

§ 3º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 4º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada no SIAFEM, mensalmente, por cada órgão dos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 5º Para o Poder Executivo a responsabilidade referida no parágrafo anterior é da Secretaria Estadual de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

Art. 36. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos no art. 17 desta Lei.

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos Municípios, vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados; e

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo, informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no "caput" deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 37. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais Órgãos Constitucionais Independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subseqüente, para Conta Única do Estado a diferença do Imposto de Renda - Pessoa Física, retido na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o quotejamento entre as cotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no "caput", o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Art. 38. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no SIAFEM, por elemento de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2009.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no "caput" deste artigo, serão registradas no SIAFEM pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 39. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo, a quando de seu empenho, devem ser objeto de detalhamento da ação planejada, no Sistema GP Pará, de modo a garantir o gerenciamento dos Programas do PPA 2008-2011.

Parágrafo único. Entende-se por detalhamento da ação planejada, o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 40. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 41. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizados por decreto do chefe do Poder Executivo, e deverão ser solicitados à SEPOF, por meio do SEO, exclusivamente nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo às solicitações destinadas ao atendimento de situações reconhecidas como

emergenciais, bem como ao cumprimento de novas obrigações legais.

§ 2º Compete aos dirigentes máximos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes o reconhecimento das situações emergenciais previsto no § 1º, e no âmbito do Poder Executivo, compete ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

§ 3º Excluem-se do disposto do "caput" deste artigo, as alterações orçamentárias mediante abertura de crédito suplementar com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 42. Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos estabelecidos no "caput" do art. 41 desta Lei.

Art. 43. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e para a assistência social serão programados integralmente nas unidades orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Parágrafo único. A operacionalização da programação referida no "caput" deste artigo ocorrerá mediante a descentralização de crédito orçamentário do FES e FEAS às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde e de assistência social.

Art. 44. A expansão, o aperfeiçoamento ou criação de despesas relacionadas à tecnologia de informação e comunicação, pelos órgãos do Poder Executivo, ficam sujeitas à avaliação de mérito da Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) e da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), no que couber e, da análise do impacto orçamentário pela SEPOF, bem como da deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 45. A programação de trabalho financiada com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) deverá ser alocada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE).

§ 1º A operacionalização da programação de que trata o "caput" deste artigo ocorrerá mediante destaque ou provisão de crédito orçamentário às unidades executoras da programação do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior são unidades executoras da programação do FRJ:

- I - Tribunal de Justiça do Estado;
- II - Justiça Militar do Estado;
- III - Escola Superior da Magistratura;
- IV - Pólo Regional de Santarém; e
- V - Pólo Regional de Marabá.

Art. 46. As empresas estatais integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas deverão disponibilizar na internet, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, quadro demonstrativo das receitas e despesas realizadas, para efeito de monitoramento, controle e avaliação pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Parágrafo único. O quadro referido no "caput" deste artigo especificará as receitas e despesas conforme discriminação prevista no art. 187 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 47. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2008-2011, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, tem caráter permanente e, é destinada ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o "caput" deste artigo deverá ser utilizado o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP Pará).

§ 2º Compete aos órgãos da administração pública do Poder Executivo, a alimentação, no Sistema GP Pará, das informações de execução das ações de governo, bem como de outras informações gerenciais que subsidiem a tomada de decisão.

I - responderão solidariamente pelas informações acima referidas, o gestor do órgão e o técnico responsável pela alimentação dos dados no Sistema GP Pará;

II - o não cumprimento do disposto no § 2º, deste artigo, será

submetido à apreciação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, que poderá adotar medidas de restrição orçamentária, até que sejam alimentadas as informações no Sistema.

III - para efeito de cumprimento do disposto no inciso anterior caberá a SEPOF monitorar o Sistema GP Pará e informar a Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 48. A avaliação dos programas a que se refere o "caput" deste artigo é efetivada anualmente, compreendendo:

I - avaliação de Programas - análise de resultados dos programas, por meio dos indicadores de eficiência e eficácia e dos indicadores de programas;

II - avaliação Setorial - análise de resultados dos programas na política setorial, a partir dos indicadores setoriais;

III - avaliação por Macro-objetivo - análise do conjunto de políticas públicas de governo na concretização dos macro-objetivos de governo.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o "caput" deste artigo, para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, fica condicionada à implantação de sistemática de avaliação no âmbito de cada ente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 49. No exercício financeiro de 2009, a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, observará o limite máximo de 60% (sessenta por cento), da receita corrente líquida, apurada na forma do art. 19, inciso II, e as condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 50. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso: I - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e

V - a realização de hora-extra, salvo no caso do disposto no art. 99, § 8º, inciso I, da Constituição Estadual, e aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 51. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o "caput" deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Administração e da SEPOF, com a ratificação da Procuradoria Geral e Consultoria Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no "caput" deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelece os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 52. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público ficando condicionadas as respectivas contratações ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 53. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo (20) dia do mês subsequente ao bimestre vencido, individualmente, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo III, o qual é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 54. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembléia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- a) benefícios e incentivos fiscais;
- b) fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- c) medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;
- d) tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive as de caráter cooperativista e associativo, em especial as que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 55. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 56. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembléia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2009.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 57. O novo modelo de desenvolvimento do Governo foi concebido a partir da dimensão e diversidade territoriais do Estado, orientando o fomento nas trajetórias sustentáveis e voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

I - estimular a mudança da matriz produtiva do Estado de forma a permitir uma maior difusão social dos impactos do aumento do PIB em termos de distribuição de renda e da melhoria das condições de vida da população;

II - estimular políticas de desenvolvimento de Ciência & Tecnologia e Inovação de forma a compatibilizar aumento de produtividade e o aproveitamento sustentável do potencial social, energético e do capital natural local;

III - promover políticas de inclusão social com foco no fortalecimento do capital humano e na capacidade autogestionária dos agentes econômicos locais, com prioridade para a Região do Marajó, que vem apresentando elevados níveis de exclusão social;

IV - pactuar um modelo de desenvolvimento rural e urbano sustentáveis com base em política de ordenamento territorial (Gestão Ambiental, Gestão Fundiária e Gestão de Florestas) e de fortalecimento de redes de atividades produtivas locais;

V - estabelecer uma política industrial consistente com os objetivos do aumento do grau de competitividade da indústria local e o respeito à legislação ambiental;

VI - promover a melhoria dos padrões de inserção dos cidadãos e dos diversos territórios na vida econômica;

VII - promover políticas que visem o apoio às micro e pequenas empresas de forma a incentivar a geração de emprego e renda; e

VIII - instituir a política de Economia Popular e Solidária no Estado do Pará.

Parágrafo único. O fomento referido no "caput" deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

- I - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);
- II - CREDPARÁ;
- III - BANPARÁ Comunidade;
- IV - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Banco do Produtor);
- V - Incentivos Produtivos; e
- VI - Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA).

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 58. As propostas de emenda parlamentar à Programação de Trabalho previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, além do atendimento ao disposto no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual, deverão ter cumulativamente:

I - previsão de recursos orçamentários compatível com a realização do objeto da emenda proposta; e

II - enquadramento aos objetivos dos programas, à base estratégica do Plano Plurianual 2008-2011 e às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do previsto no inciso I deste artigo, fica condicionado ao fornecimento aos Parlamentares, por parte do Poder Executivo, quando do envio da proposta orçamentária, de planilhas com os custos médios, em seu menor nível, de obras e serviços usualmente realizados pela Administração Estadual.

Art. 59. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa, conforme o disposto no § 5º do art. 204 da Constituição Estadual.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2008, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado;

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base em remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 60. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à SEPOF.

Art. 61. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206 § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, no limite dos saldos, fica condicionada à existência de superávit financeiro na fonte a qual os créditos foram abertos.

Art. 62. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contra-prestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no "caput" deste artigo.

§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado; e

§ 4º As despesas mencionadas no § 3º deste artigo, poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, a conta da dotação do orçamento do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária correspondente.

Art. 63. Ficam os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, poderão estabelecer normas, por ato de seus titulares.

§ 2º As normas operacionais aos órgãos da administração pública do Poder Executivo, serão estabelecidas pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 64. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, após manifestação de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, devendo ser observado o exercício fiscal, a legislação pertinente e a autonomia administrativa e financeira de cada um.

Art. 65. Caberá, aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentarem seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Parágrafo único. De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes aderirem à sistemática definida no caput deste artigo.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO GOVERNO, 5 de agosto de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

**MENSAGEM Nº 086/08-GG
BELÉM, 5 DE AGOSTO DE 2008.**

Excelentíssimo Senhor
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 118/08, de 27 de junho de 2008, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências".

O parágrafo quarto do artigo 4º e o parágrafo segundo do artigo 31 do Projeto de Lei em causa padecem de contrariedade ao interesse público, impondo-se, quanto a estes, o veto governamental, conforme a seguir vejamos:

O parágrafo 4º do artigo art. 4º do presente Projeto de Lei dispõe:

"Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no Projeto de Lei Orçamentária de 2009, por função, sub-função, programas, projetos, atividades e operações especiais..."

§ 4º Os valores e Metas de que trata o § 2º deste artigo, deverão ser mencionados detalhando e especificando-se o prazo e o modo de liberação, recebimento por parte do destinatário e aplicação dos mesmos".

Tal norma conflita com o preceituado no artigo 8º da LRF/2000, que define que em até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a LDO, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. O próprio Artigo 35, parágrafo 1º da Legislação ora analisada, explicita conteúdo mencionado pela LRF/2000. Portanto, é inviável cumprir o mandamento do parágrafo em questão, pois não há como definir, a quando da elaboração da peça orçamentária, por exemplo, o vencedor de um certame licitatório, o prazo da liberação dos recursos que é feito através de medição.

O parágrafo 2º do artigo 31 trata da disponibilização de acesso a cada Deputado Estadual, para consultas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará), e do Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e o Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

Em relação ao dispositivo mencionado cumpre ressaltar que Tribunal de Contas do Estado (TCE), órgão que auxilia a Assembléia Legislativa no Controle

Externo das contas do Governo do Estado do Pará, conforme preceitua o art. 116, Inciso I da Constituição Estadual, possui acesso aos Sistemas Cooperativos do Estado mencionados do §2º do art. 31, podendo gerar informações já filtradas e analisadas para disponibilização em tempo real aos Deputados Estaduais.

Ademais a disponibilização de acesso dos referidos Sistemas aos Deputados, implica em grande embaraço na operacionalização, pois não há como disponibilizar o acesso a novos usuários, ainda que somente para consulta, sem que haja implementação de novos equipamentos, o que acarretará em elevada despesa para a criação de um módulo específico objetivando a prestação desse serviço através do mencionado Sistema.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o parágrafo 4º do artigo 4º e o parágrafo 2º do artigo 31 do Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

**MENSAGEM Nº 070/2008 – GG
Belém, 30 de Abril de 2008**

Excelentíssimo Senhor
Deputado Domingos Juvenil
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Senhor Presidente,
Senhores Deputados.

Venho a esta douta Casa, com grande satisfação o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2009, cujos fundamentos legais estão dispostos na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O presente Projeto de Lei, de conhecimento de V. Exas tem a finalidade precípua de apresentar as metas e prioridades da administração pública estadual, para o exercício financeiro subsequente, bem como orientar a elaboração e a execução dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Estatais, e estabelecer parâmetros na forma e no conteúdo com que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício deve ser elaborada e executada, com vistas a sintonizar esta Lei com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual, estabelecidas no Plano Plurianual 2008-2011.

A LDO, por situar-se em uma posição intermediária entre as diretrizes, objetivos e metas definidas no PPA e a previsão da receita e fixação da despesa próprias da LOA, cumpre papel de balanceamento entre a estratégia traçada no início do Governo e as reais possibilidades que vão se apresentando ao longo dos anos de implementação do Plano Plurianual. É uma peça obrigatória da gestão fiscal responsável, por imprimir mecanismo de controle e monitoramento constantes à elaboração e execução do Orçamento anual, pelos gestores estaduais.

É nosso dever com a população que nos elegeu, apresentar Projetos de Leis que reflitam os nossos compromisso de campanha e, o cumprimento das deliberações que foram pactuadas nas plenárias ocorridas nas 12 Regiões de Integração do Estado, por meio do Planejamento Territorial Participativo (PTP), realizado a quando da elaboração do Plano Plurianual 2008-2011. Foram incluídos no PPA, 430 necessidades discutidas nos 143 municípios paraenses. Confirmamos assim, o empenho desse Governo, e desta Casa, com a solidificação do modelo de gestão participativa, no qual se propõe resgatar o planejamento, e este, seja discutido em todas as regiões do território paraense, de forma que os cidadãos e cidadãs participar e decidir sobre os rumos do desenvolvimento para a localidade onde vivem.

O Projeto de Lei em referência, que tem caráter anual, deve ser pautado no aperfeiçoamento e modernidade da gestão pública, buscando a efetividade na implementação das políticas públicas. Seus artigos e parágrafos apresentam avanços importantes para a causa pública. E nesse processo, o Planejamento Territorial Participativo passa a se constituir o referencial estratégico da nossa administração, pois reforça o processo democrático através da participação população paraense na gestão dos recursos públicos.

Esta Casa, Senhores Deputados e Deputadas, como representantes legal do povo, também estão inseridos neste modelo. E nesse momento onde são apresentadas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, é importante destacar o relacionamento responsável de todos com o Poder Executivo, pautado pelo interesse público, colaborando, assim, para diminuição da dívida social ainda existente no nosso território. Além disso, LDO aqui apresentada, vem ratificar procedimentos de execução do orçamento aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, e dos demais órgãos constitucionais independentes e da Defensoria Pública, garantindo maior autonomia, antes delegadas exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, conceitua as despesas previstas nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitação), e estabelece o detalhado das ações (projetos/atividades e operações especiais) no menor nível de categoria de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados, para os órgãos do Poder Executivo.

expectativa de inflação esperada para 2008, medida pelo IPCA de 4,87%, obtendo-se o montante de acréscimo de receita corrente de R\$ 726 milhões.

A margem líquida para expansão das despesas de caráter continuado, foi calculada com base na receita total bruta estimada para 2009 e a reestimativa de 2008, com as devidas deduções do montante das transferências constitucionais aos municípios, da transferência ao FUNDEB, da receita intra-orçamentária, convênios e operações de crédito, e da projeção das despesas de caráter continuado, tais como: impacto do aumento do salário mínimo; aumento vegetativo na folha; cobertura de novos financiamentos externos e internos; previsão de precatórios.

O resultado apresentado no quadro é nulo, entretanto não se caracteriza numa situação de desequilíbrio, apenas sinaliza para um maior empenho do Governo no controle e monitoramento na aplicação dos recursos públicos, de tal sorte que se garanta eficiência e eficácia nos serviços prestados à população.

**ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2009
LRF, ART.4º, §2º, INCISO III**

R\$ milhares			
RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	778	720	11.409
Alienação de Bens Imóveis	135	149	5.566
TOTAL	913	869	16.975
R\$ milhares			
DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	913	869	16.975
Investimentos	913	869	16.975
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	913	869	16.975
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos, em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.

No período em análise, que vai de 2005 a 2007, a receita de alienação de ativos obteve uma redução na ordem de R\$ 16,062 milhões, passando de R\$ 16,975 milhões para R\$ 913 mil, onde a rubrica de maior relevância é representada pela alienação de bens móveis que atingiu, em 2007, o patamar de R\$ 778 mil, representando 85,21% do total das receitas de capital realizadas com a alienação de ativos. Já a alienação de bens imóveis teve um desempenho mais discreto no exercício de 2007, atingindo o montante de R\$ 135 mil, representando 14,79% do total.

As despesas liquidadas vinculadas a alienação de ativos, a evolução dos gastos, demonstra uma redução no período de 2005 a 2007, idêntica a da receita pois todo o valor arrecadado foi devidamente aplicado.

Verifica-se que de 2005 a 2007, não houve passagem de saldo financeiro, o que evidencia a aplicação integral de toda a receita a arrecada com alienação de ativos em despesas de investimentos.

No decorrer de 2007, o total de arrecadação e destinação de recursos provenientes da alienação de ativos foi de R\$ 913

mil. Desse total, a Administração Direta arrecadou R\$ 788 mil, valor integral da alienação de bens móveis. Na alienação de bens imóveis, a administração direta arrecadou R\$ 108 mil, representando 8% do total, já na administração indireta foi arrecadado R\$ 27 mil representando 2%.

Vale ressaltar que todos os recursos arrecadados tiveram destinação exclusiva para aquisição de imóveis, realização de reformas, adaptações, ampliações e aplicação em bens móveis para inclusão no acervo patrimonial do Estado.

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz a previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Estado.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, que podem ser classificados em dois tipos:

Riscos orçamentários - São aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental são:

nível de atividade econômica;
taxa de inflação – afeta a arrecadação da maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados;
taxa de câmbio – a variação do câmbio é outro fator que pode ter impacto significativo sobre a projeção das receitas, uma vez que alguns impostos possuem uma correlação direta com a taxa do câmbio; e
taxa de juros – a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação do ente, principalmente no caso da União.

Do lado da despesa similarmente ao que acontece com a receita, a despesa também está sujeita a desvio em relação às projeções utilizadas quando da elaboração do orçamento. As alterações mais comuns decorrem da inflação observada e/ou de modificação constitucionais e legais que acarretam novas obrigações para o Governo.

2. Riscos de dívida – São aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais.

Conforme dispõe os termos do art.100, da Constituição Federal, é possível que determinados passivos contingentes estejam sujeitos ao Regime de Precatório. Entretanto algumas situações de riscos podem afetar as contas públicas e que fogem a esta regra, como as determinações de majoração de vencimentos ou incorporações de vantagens por meio de folhas suplementares efetivadas por mandados de segurança ou ações ordinárias transitadas em julgado, seqüestro de valores da conta única e, ainda, solvência de obrigações definidas na Constituição Federal, como de “pequeno valor”, que, no âmbito do Estado, está disciplinada pela Lei nº 6.624, de 2004, além da frustração na receita prevista em face de sua não integralização.

A Procuradoria Geral do Estado, órgão responsável pela defesa jurídica do Estado, identificou alguns processos judiciais que podem afetar as contas públicas, decorrentes de demandas trabalhistas e/ou civis, em trânsito nas esferas competentes, conforme quadro a seguir:

LRF, art.4º, § 3º

R\$ milhares

DESCRIÇÃO	VALOR	PROVIDÊNCIA
Passivo Judicial do IGPREV (Saldo sem correção de 2005, 2006 e 2007).	41.238	Negociação de parcelamentos e cancelamento de dotações discricionárias. Inclusão para pagamento nos molde do Precatório.
Pendências de atualização monetária de precatórios de 2005 e 2006.	8.806	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência ou de despesas discricionárias.
Processos suspensos por força da ADPF's nº 33 (IDESP) e nº 47 (SETRAN/SAGRI).	161.889	Negociação de parcelamentos e cancelamento de dotações discricionárias. Inclusão para pagamento nos molde do Precatório.
TOTAL	211.933	

O valor atribuído a essas causas, no total de R\$ 211,9 milhões, superior ao apontado no ano de 2008 (R\$ 188.656) é atinente a pendências do Instituto de Previdência do Estado do Pará (IGEPREV), relativo aos anos de 2005 a 2007, sem correção, de processos suspensos por força de Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPS) e a correção de alguns precatórios já quitados. É importante esclarecer que este montante não se constitui num dado definitivo, visto que, caso o Estado venha a ser condenado, esses pagamentos não serão tempestivos, posto que haverá a emissão de precatórios, que de acordo com o artigo 100, da Constituição Federal, somente serão objeto de dotações orçamentárias aqueles recebidos até 1º de julho do exercício no qual se elabora a proposta dos orçamentos, podendo o respectivo pagamento ocorrer até o final do exercício seguinte.

Outrossim, o artigo 78, acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, através da Emenda Constitucional nº 30 de 13 de setembro de 2000, admite a liquidação em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, dos precatórios pendentes e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, ressalvados os créditos definidos em lei de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e suas complementações, assim como aqueles que já tiveram os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo. Este dispositivo atenua os riscos fiscais, posto que na hipótese de uma condenação que implique no pagamento de um valor relevante, e seus efeitos podem ser diluídos em dez exercícios, a partir do seguinte àquele do recebimento do precatório.

Todas essas situações devem implicar em procedimentos a serem tomados pela administração pública sem prejuízo de suas obrigações, sendo otimizados aquelas de maior impacto à sociedade, optando-se pela redução nas despesas discricionárias e adiáveis, como as ações novas, as direcionadas a melhorias de sua máquina administrativa e operacional, dentre outras, de maneira a se garantir o equilíbrio fiscal, trajetória perseguida por qualquer ente público.

**ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL –
ATIVO
2009
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE**

LDO, ART. 53

R\$ 1,00

Regime	Cargo	Nº de ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários	Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras
- Nível Médio						
Reg. Jurídico Único						
Celestista						
Temporários						
Outros						
Total						
- Nível Superior						
Reg. Jurídico Único						
Celestista						
Temporários						
Outros						
Total						
- Cargos						
Comissionados						
Com Vínculo						
Sem Vínculo						
Total						
- Funções Gratificadas						
Total						
- Colegiado						
Total						
- Enc. Sociais - Patronal						
Previdência Estatutária						
Previdência Básica						
Total						
Total Geral						

Nota: A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO 2009 PODER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: BIMESTRE

LDO, art. 53

R\$ 1,00

Regime	Cargo	Nº de Inativos	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio								
Reg. Jurídico Único								
Celetista								
Temporários								
Outros								
Total								
- Nível Superior								
Reg. Jurídico Único								
Celetista								
Temporários								
Outros								
Total								
Total Geral								

Nota: A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL a preços correntes R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007		2008	
	Realizado	Reprogramado	Realizado	Reprogramado	Realizado	Reprogramado
I - Dívida Pública Consolidada	2.690.442		2.621.184		2.733.111	
(-) Disponibilidade de Caixa	250.742		618.332		337.937	
(-) Aplicações Financeiras	88.046		12.611		53.197	
(-) Demais Ativos Financeiros	0		0		0	
(+) Restos a Pagar Processados	84.895		174.477		165.430	
II - Dívida Consolidada Líquida	2.436.549		2.164.718		2.507.407	
III - Passivos Reconhecidos	626.740		601.672		577.607	
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	1.809.809		1.563.046		1.929.801	
V - Resultado Nominal	144.369		(246.763)		366.755	

Fonte: Balanço Geral do Estado e Reprogramação do OGE 2008

a preços constantes IPCA - dezembro/2008 R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007		2008	
	Realizado	Reprogramado	Realizado	Reprogramado	Realizado	Reprogramado
I - Dívida Pública Consolidada	3.052.865		2.883.678		2.733.111	
(-) Disponibilidade de Caixa	284.519		680.254		337.937	

(-) Aplicações Financeiras	99.906	13.874	53.197
(-) Demais Ativos Financeiros	-	-	-
(+) Restos a Pagar Processados	96.331	191.950	165.430
II - Dívida Consolidada Líquida	2.764.770	2.381.500	2.507.407
III - Passivos Reconhecidos	711.167	661.925	577.607
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	2.053.604	1.719.574	1.929.801
V - Resultado Nominal	163.817	(334.029)	210.226

Fonte - SEFA/DICONF APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL a preços correntes R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011
I - Dívida Pública Consolidada	2.878.201	2.730.778	2.524.700
(-) Disponibilidade de Caixa	337.937	351.049	362.809
(-) Aplicações Financeiras	57.248	61.105	64.722
(-) Demais Ativos Financeiros	0	0	0
(+) Restos a Pagar Processados	177.867	194.483	211.398
II - Dívida Consolidada Líquida	2.660.882	2.513.107	2.308.567
III - Passivos Reconhecidos	554.504	532.325	511.033
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	2.106.378	1.980.781	1.797.533
V - Resultado Nominal	176.578	(125.597)	(183.248)

Fonte - SEPOF/GEFIS a preços constantes IPCA - dezembro/2008 R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011
I - Dívida Pública Consolidada	2.744.542	2.493.742	2.217.516
(-) Disponibilidade de Caixa	322.244	320.578	318.666
(-) Aplicações Financeiras	54.590	55.801	56.847
(-) Demais Ativos Financeiros	-	-	-
(+) Restos a Pagar Processados	169.607	177.601	185.677
II - Dívida Consolidada Líquida	2.537.315	2.294.964	2.027.680
III - Passivos Reconhecidos	528.754	486.118	448.855
IV - Dívida Fiscal Líquida (II + III)	2.008.561	1.808.846	1.578.825
V - Resultado Nominal	78.761	(199.715)	(230.021)

Fonte - SEFA/DICONF

APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO a preços correntes R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2006		2007		2008	
	Balanço	Reprogramação	Balanço	Reprogramação	Balanço	Reprogramação
A - RECEITA TOTAL NÃO FINANCEIRA	6.618.298		7.711.014		9.640.270	
1 - Receita Bruta Total	6.951.817		7.923.924		10.063.544	
2 - Receitas Financeiras (-)	-333.519		-212.910		-423.274	

* Receita Patrimonial	73.664	77.625	53.197
* Alienação de Bens	869	913	946
* Amortização de Empréstimos	26.709	25.896	27.274
* Operações de Crédito	232.277	108.476	341.857
B- DESPESA TOTAL NÃO FINANCEIRA	6.678.937	7.341.005	9.610.544
1- Despesa Bruta Total	6.912.275	7.588.902	10.063.544
2 - Despesa Financeira (-)	233.338	247.897	453.000
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	-60.639	370.009	29.726

Fonte: Balanço Geral do Estado e Reprogramação do OGE 2008

a preços constantes IPCA / dezembro/2008 R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2006		2007		2008	
	Balanço	Reprogramação	Balanço	Reprogramação	Balanço	Reprogramação
A - RECEITA TOTAL NÃO FINANCEIRA	7.509.833		8.483.220		9.640.270	
1 - Receita Bruta Total	7.888.279		8.717.451		10.063.544	
2 - Receitas Financeiras (-)	-378.447		-234.231		-423.274	
* Receita Patrimonial	83.587		85.399		53.197	
* Alienação de Bens	986		1.004		946	
* Amortização	30.307		28.489		27.274	
* Operações de Crédito	263.566		119.339		341.857	
B- DESPESA TOTAL NÃO FINANCEIRA	7.578.640		8.076.157		9.610.544	
1- Despesa Bruta Total	7.843.410		8.348.879		10.063.544	
2 - Despesa Financeira (-)	264.770		272.722		453.000	
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	-68.808		407.063		29.726	

Fonte - SEFA/DICONF

APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO a preços correntes R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011
A - RECEITA TOTAL NÃO FINANCEIRA	10.382.648	11.374.484	12.432.410
1 - Receita Bruta Total	10.770.877	11.744.477	12.716.004
2 - Receitas Financeiras (-)	-388.228	-369.993	-283.593
* Receita Patrimonial	57.248	61.105	64.722
* Alienação de Bens	992	1.036	1.077
* Amortização de Empréstimos	28.602	29.866	31.052
* Operações de Crédito	301.386	277.986	186.743
B- DESPESA TOTAL NÃO FINANCEIRA	10.333.054	11.298.341	12.281.013
1- Despesa Bruta Total	10.770.877	11.744.477	12.716.004
2 - Despesa Financeira (-)	437.822	446.136	434.991
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	49.594	76.143	151.397

Fonte - SEPOF - GEFIS

a preços constantes IPCA / dezembro/2008

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2009	2010	2011
A - RECEITA TOTAL NÃO FINANCEIRA	9.900.494	10.387.158	10.919.741
1 - Receita Bruta Total	10.270.694	10.725.035	11.168.829
2 - Receitas Financeiras (-)	-370.200	-337.877	-249.088
* Receita Patrimonial	54.590	55.801	56.847
* Alienação de Bens	946	946	946
* Amortização	27.274	27.274	27.274
* Operações de Crédito	287.390	253.857	164.021
B - DESPESA TOTAL NÃO FINANCEIRA	9.853.203	10.317.625	10.786.764
1 - Despesa Bruta Total	10.270.694	10.725.035	11.168.829
2 - Despesa Financeira (-)	417.490	407.410	382.065
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	47.291	69.533	132.977

Fonte - SEFA/DICONF**PODER LEGISLATIVO**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
CONTROLE EXTERNO	
4785 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Servidor Atendido (Un)	477
4782 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais Entidade Fiscalizada (Un)	123
4784 Formação e Aperfeiçoamento de Servidores Servidor Capacitado (Un)	91
4988 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado Sistema Desenvolvido e Modernizado (Prc)	25
4783 Operacionalização da Escola de Contas do TCE Ação Realizada (Prc)	100
4786 Publicidade Institucional Divulgação Realizada (Un)	4
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	
1700 Ampliação da Estrutura Física Prédio Construído (Un)	3
4776 Capacitação do Servidor Público Servidor Capacitado (Un)	200
2012 Fiscalização e Orientação Técnica aos Municípios Município Fiscalizado (Un)	143
4777 Fiscalização e Orientação Técnica Inter-Regionalizada Unidade de Controladorias Inter-Regionalizadas (Un)	3
1765 Implantação da Escola de Contas do TCM Servidor Capacitado (Un)	300
4426 Implementação de Ações de 'Publicidade' Divulgação Realizada (Prc)	100
1737 Informatização do Processo de Controle e Prestação de Contas Processo de Controle de Contas Informatizado (Un)	143
6009 Modernização do Sistema de Controle Externo Controle Externo Modernizado (Un)	1
PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO	
1902 Construção da Nova Sede do Legislativo Prédio Construído (Un)	1
2001 Elaboração, Análise e apreciação das Proposições Legislativas Proposição Apreciada (Un)	650
1001 Implantação e Manutenção do Canal Próprio de Televisão Canal de Televisão Implantado (Un)	1
4426 Implementação de Ações de 'Publicidade' Divulgação Realizada (Prc)	100
4448 Interiorização do Processo Legislativo Sessão Plenária Realizada (Un)	12

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
4488 Modernização do Sistema de Informação da Assembléia Legislativa Sistema Modernizado (Un)	3
SOCIAL COMUNITÁRIO	
2335 Apoio à Entidades e Eventos Culturais Comunidade Atendida (Un)	250
4491 Apoio as Ações dos Municípios Município Atendido (Un)	143
4450 Implementação das Ações da Creche / Escola do Legislativo Aluno Atendido (Un)	4.000
4492 Implementação das Ações do Ambulatório Pessoa Atendida (Un)	80.000
4452 Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC Pessoa Atendida (Un)	120.000
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	
4363 Atendimento ao Contribuinte / Cidadão Contribuinte Atendido (Un)	350
2439 Defesa dos Bens e Valores Públicos Processo Analisado (Un)	3.900
4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos Processo Analisado (Un)	3.800
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
6003 Assistência Médica e Odontológica Servidor Beneficiado (Un)	481
6004 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	481

PODER JUDICIÁRIO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	
4947 Capacitação Profissional dos Servidores da Justiça Estadual Servidor Capacitado (Un)	180
4946 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde Pessoa Beneficiada (Un)	6.668
4948 Encargos com Benefícios Assistenciais Servidor Beneficiado (Un)	33
4949 Implementação de Encontros Regionais Encontro Realizado (Un)	3
4944 Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário Pessoa Beneficiada (Un)	3.790
GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ	
1887 Implantação e Reestruturação das Unidades de Arrecadação Judicial Unidade Implantada e Reestruturada (Un)	4
4934 Implementação do Sistema de Controle dos Depósitos Judiciais Sistema Implementado (Un)	1
4933 Implementação dos Sistemas de Arrecadação Judicial e Extra Judicial Sistema Implementado (Un)	2
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	
1889 Aparelhamento das Unidades Judiciárias Prédio Aparelhado (Un)	13
1893 Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais Sistema Implantado (Un)	1
4943 Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário Parque Atualizado (Un)	1
1890 Conservação e Restauração de Prédios do Poder Judiciário Prédio Reformado (Un)	21
1888 Expansão da Infra-estrutura Judiciária	

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Prédio Construído (Um)	23
1891 Implantação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos do Arquivo Judiciário Documento Digitado (Prc)	10
1863 Implantação de Sistemas de Controle e Gerenciamento dos Gastos Sistema Implantado (Un)	1
1894 Implantação do Sistema de Informação da Justiça Estadual Sistema Implantado (Un)	1
1892 Implantação do Sistema PROJUD em Juizados Especiais Sistema Implantado (Un)	1
4938 Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade Publicidade Efetivada (Un)	12
4937 Implementação das Atividades da Escola Superior da Magistratura Pessoa Capacitada (Un)	224
4942 Implementação de Segurança da Informação Sistema Implantado (Un)	1
4940 Implementação de Sistema Integrado de Justiça Instituição Integrada (Un)	1
4936 Implementação e Interiorização das Ações da Justiça Magistratura Atendida (Un)	108
4941 Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas Unidade Interligada (Un)	108
2033 Processamento e Julgamento de Crimes Militares Fórum Mantido (Un)	1

**PODER EXECUTIVO
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
ÁGUA PARA TODOS	
1871 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água Ligação Implantada (Un)	44.735
1925 Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água - PAC Ligação Implantada (Un)	12.634
1933 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Urbana, Rural e ou Ribeirinha Ligação Implantada (Un)	6.500
1866 Conclusão das Obras de Saneamento do Projeto Alvorada Obra Concluída (Un)	20
1880 Gestão Associada nos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos - PAC Município Atendido (Un)	6
1868 Implantação de Banco de Dados Referente a Recursos Hídricos Banco de Dados Implantado (Un)	61
1869 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Ligação Implantada (Un)	9.099
1865 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - PARÁ URBE Ligação Implantada (Un)	8.400
1926 Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário - PAC Ligação Realizada (Un)	6.400
1923 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água Ligação Realizada (Un)	164.367
6039 Implementação de Ações de Controle da Qualidade da Água Município Atendido (Un)	58
4808 Implementação de Ações de Educação Ambiental para Uso Racional da Água Potável Município Atendido (Un)	65
4812 Implementação de Ações de Saneamento Rural Município Atendido (Un)	37
1927 Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Município Atendido (Un)	58	Trecho Pavimentado (K)	13	Empresa Implantada (Un)	3
4810Operacionalização das Ações de Saneamento		3103 Construção do Pier 200 no Porto de Santarém - PAC		6025 Avaliação do Impacto do Investimento de Ciência, Tecnologia e Inovação no Desenvolvimento do Estado	
Sistema Operado (Un)	58	Obra Executada (Pr)	5	Avaliação Efetivada (Un)	1
1872Promoção do Desenvolvimento Institucional		3108 Construção do Pier 400 no Porto de Vila do Conde - PAC		6034 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	
Município Atendido (Un)	58	Obra Executada (Pr)	43	Cooperação Efetivada (Un)	10
ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS		3106 Construção do Trecho Rodoviário - Altamira / Rurópolis, na BR 230 - PAC		6026 Divulgação de Informações sobre Ciência, Tecnologia e Inovação	
4904Apoio às Organizações Sociais		Trecho Pavimentado (K)	49	6031 Informação Disseminada (Un)	100
Organização Atendida (Un)	95	3072 Construção do Trecho Rodoviário - Divisa MT / PA - Santarém na BR 163 - PAC		Fomento à Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	100
1883Implantação do Sistema de Cadastro Único de Usuários	3	Rodovia Pavimentada (K)	297	Mecanismo de Difusão Consolidado (Un)	100
Sistema Implantado (Un)		1932 Construção do Trecho Rodoviário - Marabá / Altamira, na BR 230 - PAC		6021 Fomento à Incubação de Empresas	
4903Implementação de Ações de Assistência Emergencial		Trecho Pavimentado (K)	164	Empresa Incubada (Un)	8
Pessoa Atendida (Un)	7.621	1884 Desassoreamento de Pequenos Rios, Furos e Igarapés		6029 Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação em Áreas de Conhecimento Estratégicas para o Desenvolvimento do Estado	
BOLSA TRABALHO		Manancial Desassoreado (M3)	302.000	Projeto Apoiado (Um)	100
6049 Apoio à Empreendimentos da Economia Solidária		1461 Elaboração do Plano de Logística de Transporte do Estado do Pará		6030 Formação de Redes de Pesquisa em Ciência e Tecnologia	
Empreendimento Implementado (Un)	358	Plano Elaborado (Un)	1	6037 Formação e Fixação de Recursos Humanos	
4845 Apoio as Atividades Produtivas para Geração de Trabalho e Renda		2730 Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros		Recurso Humano Formado (Un)	100
Produtor Atendido (Un)	29.000	Serviço Fiscalizado (Un)	3.555	1914 Implantação de Parques Tecnológicos	
4832 Atendimento e operacionalização do Seguro-Desemprego		2746 Fiscalização e Controle dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros		Parque Tecnológico Implantado (Un)	3
Trabalhador Atendido (Un)	615	Serviço Fiscalizado (Un)	157	1919 Implantação de Sistemas de Aplicação em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	
6048 Concessão do Benefício Bolsa Trabalho		1368 Implantação de Rodovias Estaduais		Sistema de Aplicação Implantado e Prospecção Realizada (Un)	3
Bolsista Beneficiado (Un)	64.400	Rodovia Implantada (K)	293	1924 Implantação do Sistema de Gestão de Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação	
4841 Implantação e Manutenção dos Centros Integrados de Trabalho, Emprego e Renda - CIET's		1922 Manutenção, Recuperação e Abertura de Vicinias		Sistema de Gestão de Projetos Implantado (Un)	1
Centro Implantado e Implementado (Un)	1	1538 Melhoria da Infra-Estrutura Aeroviária		6058 Implementação de Ações da GASPARÁ	
4848 Implementação da Ação Estadual Estadual de Economia Solidária		Infra-estrutura Melhorada (Un)	9	Unidade Implementada (Un)	1
Ação Implementada (Un)	1	1536 Melhoria da Infra-Estrutura Hidroviária		6040 Implementação de Ações do Uso de Gás Natural	
4842 Implementação da Central de Profissionais Autônomos - CPA		Infra-estrutura Melhorada (Un)	4	Gás Natural Distribuído (M3)	1.100
Central Implementada (Un)	3	1669 Melhoria da Infra-Estrutura Portuária		6028 Implementação de Infra-Estrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para o Desenvolvimento do Estado - PARÁ NAVEGAR	
4830 Implementação da Intermediação de Mão-de-Obra		Unidade Mantida (Un)	1	Infra-Estrutura de TIC Implementada (Un)	13
Trabalhador Colocado (Un)	16.700	2696 Normatização dos Serviços Regulados de Transporte Públicos		6020 Implementação do Sistema Regional de Inovação - SRI	
4844 Implementação de Balcões de Emprego		Serviço Normalizado (Un)	2	Sistema Implementado (Un)	4
Balcão Implementado (Un)	18	1467 Operacionalização das Ações do Projeto Asfalto Participativo (PAP)		6035 Indução à Inovação de Processos e Produtos em Empresas que atuam no Pará	
4843 Implementação de Comissões de Emprego		Via Pavimentada (K)	592	Empresa Apoiada (Un)	100
Comissão Implementada (Un)	52	2671 Operacionalização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto			
4829 Implementação de Plano de Qualificação Profissional do Trabalhador		Unidade Implementada (Un)	1	COMUNICAÇÃO PÚBLICA	
Trabalhador Qualificado (Un)	43.564	1516 Pavimentação e Restauração de Rodovias - PARÁ URBE		1550 Adequação da Sede da Funtelpa	
2558 Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão		Rodovia Pavimentada (K)	150	Prédio Reformado (Un)	1
Ação Realizada (Pr)	100	1478 Pavimentação e Restauração de Rodovias Estaduais		1549 Ampliação de Sinais de Áudio e Vídeo, Via Satélite	
CAMINHOS DA PARCERIA		Rodovia Pavimentada (K)	661	Município Atendido (Un)	1
4961 Acompanhamento de Obras de Engenharia de Transporte Público		1856 Perenização de Estradas Vicinais		4849 Apoio às Ações de Expansão do Sistema de Telefonia do Estado	
Obra Fiscalizada (Un)	38	Estrada Perenizada (K)	175	Serviço de Telefonia Monitorado (Un)	1
1535 Ampliação do Laboratório de Concreto, Solo e Asfalto		1300 Restauração de Obras D´ Artes Especiais		1548 Implantação de Sinais de Áudio, Vídeo e Teleinformação, Via Satélite	
Unidade Ampliada (Un)	1	Ponte Restaurada (M)	1.823	Município Atendido (Un)	13
2744 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros		CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO		1565 Implantação de Tecnologia de Comunicação Digital	
Usuário Atendido (Un)	588	Apoio à Implantação do Sistema Estadual de Avaliação de Qualidade e Certificação de Produtos		Município Atendido (Un)	1
4960 Conservação de Rodovias Estaduais		1916 Sistema de Certificação Implantado (Un)	100	2797 Produção da Programação de Telecomunicação	
Rodovia Conservada (K)	4.749	6023 Apoio à Proteção dos Direitos de Propriedade Intelectual		Programa Produzido (Un)	143
1537 Construção da Infra-Estrutura Aeroviária		Propriedade Intelectual Protegida (Un)	26	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	
Infra-estrutura construída (Un)	9	Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico		4791 Avaliação da Gestão dos Recursos Públicos	
1596 Construção de Infra-Estrutura Hidroviária		6033 Estudante Beneficiado (Un)	100	Órgão Fiscalizado (Un)	100
Infra-estrutura construída (Un)	67	Apoio ao Desenvolvimento dos Setores de Gemas, Jóias e Artesanatos - São José Liberto		1784 Implementação de Ações da Gestão da Tecnologia da Informação	
1534 Construção de Obras D´ Artes Especiais		6027 Atração para o Estado de Empresas Detentoras de Capacidade Inovativa	1	Unidade Tecnológica Implantada/Desenvolvida (Un)	100
Ponte Construída (M)	1.252			4790 Implementação de Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	
1459 Construção de Obras D´ Artes Especiais - PARÁ URBE				Ação Implementada (Un)	100
Ponte Construída (M)	57				
3076 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR 163 (Campo Verde) - Miritituba BR 230 - PAC					

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
4792 Orientação e Fiscalização do Processo Administrativo Disciplinar Estadual Exame Realizado (Un)	100	6019 Fomento às Micro e Pequenas Empresas - MPE MPE Atendida (Un)	400	EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		6013 Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Gemas e Metais Preciosos Cadeia Produtiva Fortalecida (Un)	5	4781 Cooperação Técnica do SUS com as Intituições de Ensino Cooperação Técnica Firmada (Un)	3
4900 Cooperação Internacional Intercâmbio Realizado (Un)	8	6018 Gestão da Política de Fomento às Atividades Estratégicas da Economia Paraense Empreendimento Analisado e Acompanhado (Un)	40	4780 Formação e Educação Permanente na Saúde Trabalhador Qualificado (Un)	26.881
4901 Promoção Internacional Promoção Realizada (Un)	10	4857 Gestão e Acompanhamento das Ações do Banco do Produtor Projeto Financiada (Un)	8	4779 Implementação da Escola Técnica do SUS Trabalhador Qualificado (Un)	3.934
CULTURA PARÁ TODOS		6015 Identificação das Lacunas à Complementaridade das Atividades Produtivas em suas Dimensões Vertical e Horizontal Setor Estratégico Identificado (Un)	12	4915 Implementação das Ações de Pesquisa Científica em Serviço Pesquisa Realizada (Un)	99
2579 Aperfeiçoamento do Artista Artista Atendido (Un)	2.556	4895 Implantação de Novas Unidades de Atendimento Bancário Ponto de Atendimento Implantado (Un)	4	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS	
2581 Formação de Agentes Multiplicadores de Arte e Ofício Agente Formado (Un)	280	1859 Implantação do Sistema Estadual de Mineração Sistema Estadual Implantado (Un)	3	1900 Ampliação de Unidades Escolares Vaga Ampliada (Un)	17.700
1346 Implantação de Espaços Culturais Espaço Implantado (Un)	3	4894 Implementação das Ações do BANPARÁ Unidade Implementada (Un)	1	4965 Aquisição e Distribuição da Merenda Escolar à Educação Básica Aluno Atendido (Un)	3.161.145
6065 Implementação das Ações do FPAC Artista Atendido (Un)	55	4827 Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE Ação Implementada (Un)	146	4967 Aquisição e Distribuição de Livros e Material Didáticos Aluno Atendido (Un)	301.534
2583 Implementação de Ações de Pesquisa Cultural Pesquisa Realizada (Un)	4	6055 Operacionalização das Ações Administrativas do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE Ação Realizada (Pr)	100	1640 Construção de Unidades Administrativa Unidade Construída (Un)	4
4206 Implementação de Espaços Culturais Espaço Implementado (Un)	24	1920 Projeto BELÉM 400 ANOS Projeto Elaborado (Un)	1	1899 Construção de Unidades Escolares Vaga Atendida (Un)	146.651
2596 Implementação do Calendário de Festividades Tradicionais Festividade Realizada (Un)	5	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS		4972 Fomento à Produção Científica - Educacional Pessoa Atendida (Un)	140
2536 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado Unidade Abastecida (Un)	7	4816 Apoio às Ações de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura Demanda Atendida (Un)	10	1897 Formação Inicial de Professores da Educação Básica Professor Capacitado (Un)	758
2576 Produção de Edições Culturais Edição Produzida (Un)	33	4818 Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola (ATEPA) Pessoa Atendida (Un)	60	4966 Fornecimento do Transporte Escolar Aluno Atendido (Un)	43.870
2580 Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício Pessoa Atendida (Un)	30.500	4823 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura Pescador e Aquicultor Assistido (Un)	10.515	4974 Implantação da Tecnologia Aplicada à Educação Pessoa Atendida (Un)	800.000
2578 Realização de Eventos Culturais Evento Realizado (Un)	178	4820 Fomento às Atividades do Manejo da Pesca e da Aquicultura do Pirarucu e Outras Espécies Pessoa Atendida (Un)	90	6032 Implementação da Casa Escola de Pesca Pessoa Atendida (Un)	190
CULTURA SUSTENTÁVEL		4826 Implantação de Espaços de Armazenamento, Comercialização e Abastecimento do Pescado no Estado do Pará Pescado Comercializado (T)	100	6046 Implementação da Educação de Jovens e Adultos - EJA Aluno Atendido (Un)	218.550
1860 Censo Econômico Cultural Censo Econômico Cultural Realizado (Un)	4	4817 Implantação/adequação da Infra-Estrutura de Produção, Beneficiamento, Armazenamento e Comercialização do Pescado no Estado do Pará Estrutura Adequada (Un)	5	4968 Implementação da Educação Especial Aluno Atendido (Un)	234.678
2597 Desenvolvimento da Economia do Livro Processo Realizado (Un)	24	4956 Implementação da Política de Fomento da Pesca Ornamental Política Implementada (Un)	3	4962 Implementação da Educação Infantil em Regime de Colaboração Aluno Atendido (Un)	247.728
2584 Implementação de Ações de Capacitação Profissional Pessoa Capacitada (Un)	750	4813 Implementação de Ações de Tecnologia e Pesquisa da Pesca e Aquicultura Pesquisa Realizada (Un)	1	4969 Implementação da Educação Profissional Aluno Atendido (Un)	15.158
2577 Implementação de Mecanismos de Fomento e Financiamento a Atividades Culturais Artista Atendido (Un)	973	4821 Implementação de Regionais da SEPAq Regional Implementada (Un)	8	4975 Implementação da Formação Digital nas Escolas Públicas Pessoa Atendida (Un)	239.772
DESENVOLVE PARÁ		4819 Implementação do Projeto de Valorização do Pescador Pessoa Capacitada (Un)	300	4973 Implementação das Unidades Administrativas Unidade Atendida (Un)	2
6016 Apoio à Inserção Competitiva de Produtos, Empresas e Setores Produtivos nos Mercados Nacional e Internacional Ponto de Estrangulamento Identificado (Un)	12	4815 Implementação do Sistema Estadual de Informações da Pesca e Aquicultura Sistema Implementado (Un)	1	4963 Implementação do Ensino Fundamental Aluno Atendido (Un)	265.497
6011 Apoio ao Desenvolvimento de Infra-Estruturas Industriais Infra-Estrutura Industrial Implementada (Un)	2	DOAR É VIDA		4964 Implementação do Ensino Médio no Estado Aluno Atendido (Un)	329.085
6014 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APL Arranjo Produtivo Local Consolidado (Un)	6	4319 Captação de Órgão para Transplante Órgão Disponibilizado (Un)	303	4970 Implementação do Mova Pará Alfabetizado Aluno Alfabetizado (Un)	122.580
2183 Contribuição Estadual ao Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado Repasse Efetivado (Un)	12	4322 Implementação de Serviços para Transplante Paciente Atendido (Un)	140	4971 Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor da Educação Plano de Cargo Implementado (Un)	1
4892 Crédito Especializado - Agropecuário Crédito Concedido (Un)	100	4331 Implementação de Suporte Laboratorial aos Serviços de Transplantes Exame Realizado (Un)	12.923	1898 Qualificação Continuada de Professores da Educação Básica Professor Qualificado (Un)	67.950
4893 Crédito Especializado - Indústria e Turismo Crédito Concedido (Un)	50			EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL	
4856 Desenvolvimento de Projetos Estratégicos Projeto Desenvolvido (Un)	7			4793 Apoio à Implementação de Planos Diretores Municipais - PARÁ URBE Plano Implantado (Un)	65
6017 Estruturação dos Arranjos Produtivos Locais - APL Arranjo Produtivo Local Estruturado (Un)	12			1852 Capacitação de Agentes Locais para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE Agente Capacitado (Un)	1.201

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
1695 Construção de Imóveis Municipais		FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		4923 Implementação de Ações à Promoção do Desenvolvimento Regional	
Obra Executada (Un)	171	4860 Apoio à Gestão da Política e do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública - PROGATER	29	Instância da Administração Pública Criada (Un)	17
1851 Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Social		Município Atendido (Un)		4919 Implementação de Ações da Gestão Territorial	
Mapa Georreferenciado Elaborado (Un)	47	4861 Apoio à Organização da Produção e Estratégia de Comercialização e Mercado	3.600	Plano Desenvolvido (Un)	13
4647 Gerenciamento do Programa PARÁ URBE		Família Atendida (Un)		4924 Implementação do Planejamento Estratégico Institucional	
Programa Gerenciado (Un)	1	4859 Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais	20.000	Órgão Atendido (Un)	65
1853 Implantação de Obras do PARÁ-URBE		Família Assistida (Un)		4536 Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento	
Obra Construída (Un)	3	4874 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, com Ênfase à Organização Social e Gestão Ambiental	19.853	Produto Disponibilizado (Un)	10
4794 Implementação do Plano Estratégico Metropolitano		Família Assistida (Un)		4925 Operacionalização da Gestão da Tecnologia da Informação	
Plano Implementado (Un)	1	4871 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, em Apoio à Cadeia Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal	76.884	Serviço Implementado (Un)	10
1555 Investimentos para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE		Família Assistida (Un)		4926 Sistematização de Informações Geográficas	
Município Atendido (Un)	135	4854 Descentralização das Ações de Comercialização de Produtos Agropecuários	100	Sistema Implementado (Un)	1
1694 Manutenção de Imóveis Municipais		4867 Fomento a Floricultura, Olericultura, Plantas Medicinais e Aromáticas e à Produção Orgânica Produtor Assistido (Un)	980	GESTÃO FAZENDÁRIA	
Obra Executada (Un)	176	4864 Fomento à Produção de Alimentos Básicos	71.130	2626 Desenvolvimento e Qualificação de Servidores Fazendários	700
ENERGIA É DESENVOLVIMENTO		4863 Fomento à Produção de Pequenos e Médios Animais	9.250.000	Servidor Capacitado (Un)	
4764 Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica		4870 Realização de Ações de ATER e Pesquisa, em Apoio a Programas de Combate à Pobreza no Meio Rural	1.601	Gestão da Tecnologia da Informação na Área Fazendária	
Usuário Atendido (Un)	31.844	Família Assistida (Un)		Sistema Implementado (Un)	1
4979 Coordenação das Ações do Programa de Universalização da Oferta de Energia Elétrica		GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		2632 Implementação de Ações de Administração Contábil do Estado	
Unidade Consumidora Atendida (Un)	63.135	2782 Democratização do Acesso à Informação	139	Gestão Contábil Aperfeiçoada (Un)	1
2801 Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica		Ação Realizada (Un)		2634 Implementação de Ações de Administração Financeira do Estado	
Serviço Fiscalizado (Un)	122	2748 Edição de Publicações Oficiais	1.917	Gestão Financeira Aperfeiçoada (Un)	1
3063 Implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte com 5.681 MW - 1ª Etapa - PAC		Publicação Oficial Veiculada (Un)		2647 Modernização da Administração Tributária	
Usina Implantada (Un)	2	2783 Implantação do Observatório de Comunicação e Mídia	167	Gestão Tributária Aperfeiçoada (Un)	2
3061 Implantação de Sistema de Transmissão Tucuruí - Manaus (500 Kv - 1472 Km) - PAC		Programa de Pesquisa Operante (Un)		2648 Modernização da Gestão Fazendária	
Sistema Implantado (Un)	40	2780 Implementação de Ações de Comunicação Institucional	100	Órgão Otimizado (Un)	1
1903 Universalização de Energia Elétrica - Parceria Estado/União/Iniciativa Privada		Ação Realizada (Un)		2627 Transparência e Comunicação com a Cidadania	
Ligação Realizada (Un)	29.788	2781 Implementação de Ações de Publicidade	302	Acesso Realizado (Un)	570.000
ESCOLA ESPAÇO DE CIDADANIA PARA TODOS		Ação Realizada (Un)		GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA	
1901 Apoio às Organizações e Comunidades em Atividades de Educação		2751 Implementação de Ações Jornalísticas	100	4486 Ampliação das Atividades de Tecnologia da Informação	
Organização Atendida (Un)	14	Evento Realizado (Un)		Unidade Integrada (Un)	1
4991 Educação Ambiental na Escola-Comunidade		2784 Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico	5	4407 Apoio às Ações da Polícia Civil	
Pessoa Atendida (Un)	519.308	Produto Ofertado (Un)		Unidade Apoiada (Un)	1
4976 Escola de Portas Abertas		GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		4412 Apoio às Ações da Polícia Militar	
Pessoa Atendida (Un)	1.700.400	4954 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	24.495	Unidade Apoiada (Un)	1
4980 Implementação da Casa Pará		Servidor Beneficiado (Un)		4466 Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas	
Espaço Implementado (Un)	12	1676 Implantação do Sistema de Informação do Atendimento Sócio-Educativo	6	Unidade Apoiada (Un)	2
6010 Implementação de Conselhos da Educação		Sistema de Informação Implantado (Un)		4428 Apoio às Ações do Corpo de Bombeiros Militar	
Pessoa Atendida (Un)	972.400	4952 Implementação do Fórum Estadual de Medidas Sócio-Educativas	1	Unidade Apoiada (Un)	20
4977 Implementação do Projeto Educação e Protagonismo Juvenil		Fórum Mantido (Un)		4333 Implementação de Sistema Integrado de Informação	
Jovem Atendido (Un)	320.105	4837 Implementação do Sistema de Informações Sobre o Mundo do Trabalho	1	Sistema Implantado (Un)	1
ESPORTE PARTICIPATIVO		Informação Produzida (Un)		Modernização Estrutural e Tecnológica dos Órgãos de Defesa Social	
2788 Bolsa Talento		4953 Modernização da Gestão da Saúde	405	Unidade Modernizada (Un)	81
Atleta Atendido (Un)	125	Instrumento de Gestão Implementado (Un)		Realização das Ações de Gerenciamento e Planejamento do SESP	
1539 Construção de Espaços de Esporte e Lazer		GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		Ação Realizada (Un)	1
Espaço Implantado (Un)	5	4927 Apoio para o Fortalecimento de Políticas de Gestão	24	4343 Realização de Ações Integradas de Inteligência	
1896 Construção do Complexo Olímpico		Ação Realizada (Un)		Informação Tratada (Un)	2.739
Espaço Implantado (Un)	1	4920 Desenvolvimento de Pesquisas, Estudos e Diagnósticos Setoriais	10	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	
2789 Implementação de Espaços de Esporte e Lazer		Diagnóstico Implementado (Un)		Pesquisa Realizada (Un)	8
Espaço Mantido (Un)	1	4922 Geração de Informações Estatísticas, Socioeconômicas para o Planejamento	101	4395 Realização do Gerenciamento do FISP	
2787 Implementação do Esporte Para-Olímpico		Informação Gerada (Un)		Unidade Gerenciada (Un)	1
Pessoa Atendida (Un)	125	GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO		GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO	
4182 Implementação do Projeto Navegar		4250 Acompanhamento da Execução de Obras Públicas		Obra Acompanhada (Un)	45
Criança e Adolescente Atendido (Un)	1.470	1577 Conservação de Imóveis Públicos		Obra Executada (Un)	8
2790 Realização de Eventos de Esporte e Lazer		1576 Construção de Prédios Públicos			
Evento Realizado (Un)	112				
2786 Universalização do Acesso ao Esporte e Lazer					
Pessoa Atendida (Un)	170.400				

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Obra Executada (Un)	3	Família Beneficiada (Un)	19.478	4981 Formação de Profissionais de Serviços e Apoio da Educação Básica	
4487Desapropriação de Imóveis		HEMOVIDA		Servidor da Educação Capacitado (Un)	1.073
Desapropriação Executada (Un)	1	2616Captação de Doadores de Sangue		1904 Modernização da Estrutura Organo-Funcional	
4264Integração da Gestão Mobiliária do Estado		Doador de Sangue Captado (Un)	117.420	Estrutura Organizacional Redesenhada (Un)	204.890
Órgão Atendido (Un)	18	1622Implantação de Unidades na Hemorrede		4982 Modernização do Parque Tecnológico	
4263Reordenamento do Patrimônio Imobiliário do Estado		Unidade Implantada (Un)	7	Infra-Estrutura Tecnológica Implementada (Un)	1
Cadastro Atualizado (Un)	900	2624Implementação das Ações de Hematologia		MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO	
GOVERNO CIDADÃO		Paciente Atendido (Un)	23.491	4886 Apoio à Inovação Tecnológica na Agropecuária	
2888Apoio à Residência Oficial do Vice Governador		2623Implementação das Ações de Hemoterapia		Família Atendida (Un)	2.186
Serviço Mantido (Un)	10	Bolsa de Hemocomponente Distribuída (Un)	123.605	4880 Apoio à Modernização da Pecuária Bovina e Bubalina de Corte e de Leite	
2417Apoio Logístico para Atuação Governamental		2785Implementação das Ações de Hemovigilância		Rebanho Melhorado (Cab)	38.000
Serviço Mantido (Un)	38	Vistoria Realizada (Un)	4	4884 Apoio à Produção de Culturas Industriais e à Implantação de Pólos de Biocombustível	
2967Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo		2617Implantação do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário		Área Plantada (Ha)	15.800
Processo Analisado (Un)	101	Unidade de Célula Coletada (Un)	960	4883 Apoio à Realização de Eventos Agropecuários	
1857 Construção da Nova Sede da PGE		IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL		Evento Realizado (Un)	37
Unidade Construída (Un)	1	4714 Apoio às Ações de Reconhecimento e Gestão Territorial		4890 Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento do Biocombustível	
2796 Defesa Judicial e Extra Judicial do Estado		Título Expedido (Un)	20.000	Família Assistida (Un)	1.460
Instrumento Jurídico Elaborado (Un)	1	4715 Apoio às Atividades Produtivas em Áreas Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais		4878 Construção de Central de Comercialização de Flores, Plantas e Acessórios	
2031 Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental		Pessoa Atendida (Un)	80.000	Espaço Construído (M2)	1
Serviço Mantido (Mês)	12	4712 Gestão da Política Étnico-Racial e Social		6053 Defesa e Vigilância Zoofitosanitária	
2969 Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília		Ação Implementada (Un)	40	Propriedade Monitorada (Un)	66.500
Serviço Mantido (Mês)	12	4716 Implantação de Estrutura Básica em Comunidades Quilombolas, Terras Indígenas e Outras Populações Tradicionais		2818 Fiscalização do Uso e Comercialização de Insumos e Serviços	
4059 Implementação do Serviço de Inteligência		Pessoa Atendida (Un)	80.550	Empresa Fiscalizada (Un)	105
Serviço Mantido (Un)	1	4719 Implementação com Qualidade da Educação do Campo		4881 Fomento à Fruticultura	
4240 Monitoramento das Ações Judiciais dos Órgãos da Administração Indireta		Aluno Atendido (Un)	355.737	Município Atendido (Un)	38
Órgão Atendido (Un)	30	4718 Implementação com Qualidade da Educação Indígena		4879 Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais	
GRÃO PARÁ LER		Aluno Atendido (Un)	10.171	Viveiro Implantado (Un)	21
1357 Criação de Espaços de Acesso à Leitura e à Informação		4720 Implementação de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Populações Tradicionais e de Reservas Extrativistas		4877 Implementação de Espaços de Armazenamento e Comercialização para o Livre Produtor	
Espaço Implementado (Un)	270	Família Assistida (Un)	2.875	Espaço Implantado (Un)	1
2586 Fomento a Leitura		4717 Implementação, com Qualidade, da Educação para a Igualdade Racial Quilombola		6054 Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e Vegetal	
Pessoa Atendida (Un)	20.023.451	Aluno Atendido (Un)	33.891	Estabelecimento Inspeccionado (Un)	260
2585 Incentivo a Criação e a Produção Literária		4872 Implementações de Ações de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária		4891 Modernização Institucional da EMATER-PARÁ	
Publicação Editada (Un)	4.072	Família Assistida (Un)	10.254	Unidade Modernizada (Un)	140
2587 Requalificação de Bibliotecas Públicas		4713 Valorização do Patrimônio Étnico-Racial e Social		4875 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização	
Biblioteca Requalificada (Un)	261	Pessoa Atendida (Un)	102.000	Área Revitalizada (M2)	100
HABITAR MELHOR		INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		ORDENAMENTO TERRITORIAL	
1913 Construção de Conjunto Habitacional Para Famílias Com Renda de 3 à 6 Salários Mínimos		4234 Desenvolvimento de Gestão pela Qualidade		4914 Apoio à Descentralização da Gestão Ambiental	
Família Beneficiada (Un)	450	Selo de Qualidade Adquirido (Un)	1	Município Apoiado (Un)	143
1912 Construção de Conjunto Habitacional para Famílias com Renda de 6 a 20 Salários Mínimos		4229 Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação		6059 Apoio ao Processo de Regularização Fundiária em Área Urbana	
Família Beneficiada (Un)	200	Sistema Integrado (Un)	103	Município Atendido (Un)	6
1541Construção de Habitação de Interesse Social		4249 Implementação da Cidade Digital		4912 Gestão de Unidades de Conservação Estaduais	
Unidade Habitacional Construída (Un)	819	Cidade Digital Implementada (Un)	3	Área Protegida (Km2)	36.797
2793Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias		3037 Implementação da Infovia Estadual		4905 Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos	
Unidade Habitacional Comercializada (Un)	7.937	Infovia Implementada (Un)	3	Instrumento de Política Implementado (Un)	286
1547Elaboração da Política Estadual de Habitação		4248 Implementação de Infocentros		4917 Implementação das Ações do Gerenciamento Costeiro e Marinho do Estado	
Instrumento Elaborado (Un)	3	Infocentro Implementado (Un)	12	Zona Costeira Gerenciada (K2)	19.934
2968Melhoria das Condições de Habitabilidade / Cheque Moradia		4993 Integração dos Órgãos da Administração Pública à METROBEL		4916 Implementação de Unidades Regionais de Gestão Ambiental Estadual	
Família Beneficiada (Un)	4.500	Ponto por Acesso Atendido (Un)	15	Unidade Regional Implementada (Un)	4
2794Orientação Técnica Habitacional		4219 Modernização dos Serviços de Tecnologia Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Implementado (Un)		4918 Implementação do Núcleo de Ordenamento Territorial	
Família Assessorada (Un)	4.500		143	Núcleo Consolidado (Un)	1
1543Reabilitação do Centro Histórico de Belém		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		4910 Implementações de Ações de Regularização Fundiária	
Unidade Habitacional Reabilitada (Un)	100	1905 Desenvolvimento de Sistema Integrado de Informações Gerenciais		Título Expedido (Un)	24.269
1572Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba / 2º e 3º Etapas - PAC		Sistema Integrado de Informações Gerenciais Implementado (Mod)	1	6050 Promoção da Consolidação Territorial	
Família Atendida (Un)	800			Município Consolidado (Un)	12
1911Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS				4913 Promoção da Educação Ambiental Não-Formal	
Família Beneficiada (Un)	7.953			Pessoa Sensibilizada (Un)	715
1910Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC				4911 Realização de Controle Ambiental	

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Licença Ambiental Emitida (Un)	1.381				
PARÁ FLORESTAL					
4800 Apoio a Projetos Sustentáveis		2620 Serviço Implantado (Un)	3	4739 Criança e Adolescente Atendido (Un)	1.000
Projeto Apoiado (Un)	25	Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias	363.575	Implementação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos Pessoa Atendida (Un)	48
4801 Apoio ao Manejo Comunitário e Agregação de Valor aos Produtos Agro-Extrativistas Comunidade Apoiada (Un)	282	2618 Implementação de Serviços de Diagnósticos e Terapia	101.900	4732 Interiorização das Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente	269.533
1689 Construção da Estrutura Física do IDEFLOR				4724 Interiorização dos Serviços dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	137
Unidade Construída (Un)	1	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		4743 Modernização dos Órgãos de Justiça e Direitos Humanos	5
4798 Fortalecimento de Cadeias Produtivas Florestais		4950 Implementação de Espaços Culturais de Interesse à Preservação	12	4600 Unidade Modernizada (Un)	3.500
Contrato de Cooperação Firmado (Un)	40	2571 Inventário do Patrimônio Cultural	21	Promoção de Ações Educativas e Informativas para uma Cultura de Cidadania e Respeito aos Direitos Humanos	500
1854 Implantação de Estruturas Regionais		Sistema de Informação Cultural Implantado (Un)	3	Ação Realizada (Un)	4.000
Unidade Regional Implantada (Un)	2	2573 Preservação do Patrimônio Arqueológico do Estado	6	4745 Realização das Ações de Combate ao Tráfico de Seres Humanos	30.000
4799 Implementação do FUNDEFLO		Reserva Técnica Criada (Un)	8.765	Pessoa Atendida (Un)	4.800
Fundo Implementado (Un)	1	2572 Promoção da Educação Patrimonial	28	4704 Realização das Ações do Instituto de Identificação	224.824
4796 Implementação do Sistema de Concessões Florestais		Agente Capacitado (Un)	1	4733 Documento Expedido (Un)	1.000
Outorga Florestal Contratada (Un)	1.000.000	2574 Reabilitação e Integração das Áreas Urbanas e Museus Contextuais	4	Realização de Ações de Atendimento à Vítimas de Violência e de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	5.000
6006 Promoção do Manejo Florestal Sustentável e Extrativismo no Estado do Pará		Área Urbana Histórica Reabilitada (Un)	1	4741 Realização de Ações de Combate à Homofobia	247.200
Projeto Atendido (Un)	11	Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Histórico (tombado e não tombado), Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	2	Pessoa Atendida (Un)	5.000.000
4797 Promoção do Reflorestamento em Áreas Alteradas		2570	4	2298 Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente	6.000.000
Área Reflorestada (Ha)	970	Patrimônio Cultural Requalificado (Un)	4	4735 Realização de Ações de Promoção e Proteção dos Direitos do Consumidor	5.962
6052 Transferência do FUNDEFLO a Municípios		PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ RURAL		4602 Realização de Ações para Erradicação do Sub-Registro	61.315
Município Atendido (Un)	1	4868 Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural	1	4738 Realização de Assistência Jurídica Criminal	40
PARÁ INTEGRADO		Atividade Monitorada (Un)	4	4734 Realização de Serviços Metrológicos	
1881 Construir e Instalar Centros de Atendimento do Serviço de Excelência ao Cidadão - SEC		6007 Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas	1	Serviço Realizado (Un)	
Centro de Atendimento Construído (Un)	5	Projeto Produtivo Apoiado (Un)	1	Viabilização da Política Estadual de Direitos Humanos	
4831 Formação de Conselheiros Regionais		4866 Fortalecimento Institucional da SEMA	1	Política Implementada (Un)	
Pessoa Capacitada (Un)	6.924	Instituição Modernizada (Un)	2	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4834 Implementação da Gestão Participativa		1581 Gestão Ambiental e Territorial Integrada	4	1609 Apoio à Implantação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	15
Município Atendido (Un)	143	Unidade Desconcentrada (Un)	4	Município Apoiado (Un)	
4833 Implementação da Sala das Prefeituras		1861 Realização de Estudos de Monitoramento da Pobreza	2	Apoio à Implementação de Ações de Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – EP	2
Sala das Prefeituras Implementada (Un)	1	Relatório Produzido (Un)	4	Município Fortalecido (Un)	
4835 Implementação de Agências de Desenvolvimento Regional		1864 Realização de Estudos e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas	1	Apoio à Implementação de Ações de Atendimento Socioassistencial - PAC	1
Agência de Desenvolvimento Regional Implementada (Un)	16	Cadeia Produtiva Desenvolvida (Un)	1	Município Fortalecido (Un)	
4836 Implementação de Espaços de Integração Regional		1858 Reestruturação da Gestão Fundiária	1	Apoio à Implementação de Ações nos CRAS	143
Espaço Regional Implementado (Un)	12	Cadastro Georreferenciado Elaborado (Un)	1	Município Fortalecido (Un)	
4838 Implementação de Políticas de Desenvolvimento Territorial		4865 Reorganização Institucional do ITERPA	1	Concessão de Benefício Continuado à Pessoas com Doença de Hansen	3.353
Plano de Desenvolvimento Elaborado (Un)	25	Instituição Reorganizada (Un)	1	Pessoa Atendida (Un)	
4840 Implementação de Políticas Territoriais Pactuadas		PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		1686 Implantação da Regionalização de Medidas - EP	120
Política Implementada (Un)	137	4746 Certificação das Empresas Cidadãs: Selo "Empresa Cidadã"	500	Adolescente Atendido (Un)	
4828 Implementação do Fórum Federativo Permanente dos Prefeitos		Empresa Certificada (Un)	14.400.000	1633 Implantação do Espaço Integrado de Referência à Pessoa Idosa	250
Modelo Consolidado (Un)	24	4519 Execução de Ações Básicas de Cidadania		Unidade Implantada (Un)	
4824 Implementação do Serviço de Excelência ao Cidadão		Documento Expedido (Un)	4.620	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Pessoa Atendida (Un)	913.440	4723 Implementação das Ações dos Centros "Maria do Pará"	23.971	1627 Apoio à Implantação de CREAS	3
4839 Implementação do Sistema de Informações Georreferenciadas do Estado do Pará - GeoPARÁ.		Mulher Atendida (Un)	6.000	Município Apoiado (Un)	
Sistema de Informações Implementado (Un)	1	Implementação de Núcleos de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA	3.000	Apoio à Implementação de Ações de Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – EP	
6081 Investimento para Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento - EP		Atendimento Realizado (Un)	5.000		
Município Atendido (Un)	11	4742 Implementação do Centro de Apoio ao Trabalhador Rural			
PARÁ VIVER		Pessoa Atendida (Un)	6.000		
2622 Acolhimento aos Egressos Portadores de Neoplasias		Implementação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia	3.000		
Paciente Assistido (Un)	98	Atendimento Realizado (Un)	5.000		
2621 Apoio à Educação Curricular de Crianças e Adolescentes Portadores de Neoplasias		Implementação do Centro de Referência Estadual de Prevenção, Recuperação e Redução de Danos Decorrentes do Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas			
Paciente Assistido (Un)	1.396	4736	5.000		
2619 Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Câncer		Pessoa Atendida (Un)			
Diagnóstico realizado (Un)	330	4740 Implementação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte			
1439 Implantação de Serviços de Diagnósticos e Terapia					

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
4768 Município Fortalecido (Un)	12	2803 Implementação de Ações de Regionalização da EGPA	8.370	1367 Unidade Implantada (Un)	4
4757 Apoio à Implementação de Ações Sócio-Assistenciais Contra Violação de Direitos Município Apoiado (Un)	12	2804 Pessoa Capacitada (Un)		2608 Implantação de Serviços de Média e Alta Complexidade	20
4765 Apoio ao Atendimento à Crianças e Adolescentes nas Unidades de Acolhimento Município Fortalecido (Un)	39	4330 Implementação de Ações de Sistemas Eletrônicos	1	2610 Serviço Implantado (Un)	615.695
6062 Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo de Internação - PAC Adolescente Atendido (Un)	1.174	2798 Sistema Implementado (Un)	12	6080 Implementação da Assistência Farmacêutica de Média Alta e Complexidade Paciente Atendido (Un)	3.239.904
6063 Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - PAC Adolescente Atendido (Un)	380	2832 Implementação de Ações para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado	301.152	4804 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde Paciente Atendido (Un)	200
1684 Implantação de Unidades de Acolhimento Temporário - UAT Município Apoiado (Un)	12	6045 Implementação do Núcleo de Atendimento ao Servidor "NAS"	3		168.346
4771 Implementação de Ações ao Adolescente Portador de Transtorno Mental Autor de Ato Infracional Adolescente Atendido (Un)	120	2861 Implementação dos Módulos do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH	12	SAÚDE ESSENCIAL	
4772 Implementação de Ações de Atendimento de Egressos Adolescente Atendido (Un)	200	2863 Modernização da Gestão do IASEP	40.000	1376 Ação Implementada (Un)	2.464
6061 Implementação de Ações de Atendimento de Egressos - PAC Adolescente Atendido (Un)	200	2861 Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estado	108	2613 Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Município Atendido (Un)	63
4769 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Internação Adolescente Atendido (Un)	8.400	2863 Planejamento e Modelagem Organizacional	13	2612 Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica Município Atendido (Un)	143
4770 Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade Adolescente Atendido (Un)	840	1566 Órgão Estruturado e/ou Reestruturado (Un)	1.820	2612 Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família Pessoa Atendida (Un)	2.581.625
6051 Implementação do Centro de Inclusão de Pessoas com Deficiências - CINPED Município Fortalecido (Un)	12	2887 Programa Nacional de Apóio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE		6064 Implementação de Ações da Estratégia Saúde da Família - PAC Pessoa Atendida (Un)	179.776
4758 Implementação do Espaço Integrado de Referência à Pessoa Idosa - EP Idoso Atendido (Un)	300	2887 Programa Implementado (Un)		2611 Implementação dos Serviços de Atenção Básica Ação Implementada (Un)	
6067 Municipalização de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto Município Atendido (Un)	72	2887 Qualidade na Gestão Pública do Estado			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS		2887 Organização Auto-Avaliada (Un)			
4760 Apoio a Entidades Participantes do Programa Evolutivo de Certificação Entidade Apoiada (Un)	18	RECONQUISTANDO A CIDADANIA			
4759 Implementação do Programa de Certificação em Órgãos Públicos Órgão Participante (Un)	10	1678 Ampliação do Sistema Prisional			
4775 Implementação do Sistema de Custos de Serviços de Engenharia Sistema Implementado (Un)	1	4752 Vaga Ofertada (Un)	2.557		
4762 Incentivo à Adesão ao Programa de Combate a não Conformidade dos Materiais de Construção e Componentes e Desenvolvimento de Sistemas Construtivos Fornecedor Certificado (Un)	25	4752 Atendimento à População Carcerária Pessoa Atendida (Un)	10.008		
4763 Incentivo à Adesão ao Programa Evolutivo de Qualificação e Certificação das Empresas do Setor de Construção Civil Empresa Certificada (Un)	20	4753 Implementação do Projeto "Pintando a Liberdade" Pessoa Atendida (Un)	220		
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		4754 Realização das Ações de Ressocialização do Interno Pessoa Assistida (Un)	2.323		
4302 Consolidação da Gestão Única do Regime Próprio de Previdência do Estado Gestão Única Implementada (Un)	1	2279 Realização de Mutirão da Execução Penal Processo Analisado (Un)	804		
4290 Consolidação do Plano de Assistência à Saúde Plano de Assistência Saúde Implementado (Un)	1	REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO			
4788 Construção do Anexo da EGPA Prédio Construído (Un)	3	4853 Censo Empresarial Censo Realizado (Un)	1		
2799 Implantação do Observatório da Realidade Organizacional - ORO Observatório Implantado (Un)	1	4850 Desconcentração do Registro Mercantil Município Atendido (Un)	10		
2802 Implementação das Ações do Economiza Pará Ação Implementada (Un)	900	4852 Digitalização do Acervo Mercantil Página Digitalizada (Un)	1.161.000		
2830 Implementação de Ações de Qualificação e Formação Profissional dos Servidores Públicos Estaduais Relatório Consolidado (Un)	8.370	4851 Manutenção dos Serviços de Formalização Empresarial Empresa Formalizada (Un)	8.486		
		RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE			
		6056 Capacitação da Mão-de-Obra Local para o Turismo Pessoa Capacitada (Un)	396		
		4876 Fomento à Diversificação dos Segmentos Turísticos Paraenses Segmento Turístico Estruturado (Un)	102		
		4955 Implementação da Política de Fomento da Pesca Esportiva Política Implementada (Un)	1		
		4898 Levantamento de Informações e Estudos Turísticos Instrumento Disponibilizado (Un)	25		
		4899 Promoção e Divulgação do Turismo Paraense Produto Divulgado (Un)	50		
		4897 Proposição de uma Política Estadual de Turismo Política Estadual de Turismo Implementada (Un)	1		
		RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE			
		1361 Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS			
				SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
				4761 Fomento a Produção de Alimentos Pessoa Atendida (Un)	16.150
				4888 Identificação e Qualificação de Produtos de Origem Agropecuária Produto Classificado (Un)	690
				4774 Implementação de Ações de Acessibilidade à Alimentação Adequada Pessoa Atendida (Un)	2.580
				4773 Implementação de Ações de Qualidade Alimentar e Nutricional Pessoa Atendida (Un)	83.408
				SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	
				4705 Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária População Atendida (Un)	1.712.112
				4708 Implementação das Ações da Diretoria de Relações com a Sociedade Civil Comunidade Atendida (Un)	8
				4711 Implementação das Ações dos Conselhos da Área de Defesa Social Conselho Implementado (Un)	15
				4709 Implementação do Disque-Denúncia "181" Denúncia Registrada (Un)	9.000
				4710 Realização das Ações da Ouvidoria do SESP Denúncia Encaminhada (Un)	60
				4707 Realização de Ações Assistenciais e Sócio-Educativas Pessoa Assistida (Un)	1.240
				4706 Realização de Ações de Controle Interno dos Órgãos de Defesa Social Ação Realizada (Un)	478
				SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS	
				4749 Realização das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente Criança e Adolescente Atendido (Un)	3.783
				4750 Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero Atendimento Realizado (Un)	8.770
				4748 Realização das Ações de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Atendimento Realizado (Un)	5.376
				4751 Realização de Ações de Combate à Violência Contra os Grupos Vulneráveis Atendimento Realizado (Un)	110
				4747 Realização de Ações Integradas de combate às Infrações contra o Meio Ambiente, Violência no Campo e Contra a Vida	

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Ação Realizada (Un)	493				
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS					
2589 Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP Unidade Implantada (Un)	73	6043 Infecção Hospitalar Registrada (Un)	288	6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Projeto Realizado (Un)	150
1930 Ampliação e Modernização da Unidade Regional do Grupamento do Corpo de Bombeiros – EP Unidade Ampliada e Modernizada (Un)	1	6042 Implementação de Ações de Vigilância Sanitária em Ambiente Hospitalar Unidade Investigada (Un)	700	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
2602 Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito Município Atendido (Un)	5	2615 Suporte às Ações de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos nos Municípios Município Atendido (Un)	304	6003 Assistência Médica e Odontológica Servidor Beneficiado (Un)	4.120
2595 Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública Ação Realizada (Un)	21	TACACÁ SOCIAL		6004 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	18.900
6038 Coordenação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP Ação Implementada (Un)	1	1540 Implantação de Postos, Produtos Lotéricos e Similares Posto Implantado (Un)	2	2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Usuário Atendido (Un)	19.800
2603 Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas Laudo Pericial Expedido (Un)	48.000	2791 Implementação das Ações da Santa Casa de Misericórdia do Pará Entidade Apoiada (Un)	1	4098 Desenvolvimento de Competências Profissionais Servidor Capacitado (Un)	19.203
2600 Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos Carteira de Habilitação Expedida (Un)	599.500	2792 Implementação de Ações Sociais no Estado Produto Implantado (Un)	4	4117 Formação Profissional Servidor Formado (Un)	315
2601 Implementação das Ações de Registro de Veículo Registro Expedido (Un)	656.010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		4292 Implantação da Política de Assistência Social Servidor Assistido (Un)	81.781
2593 Implementação de Ações Integradas de Prevenção aos Desastres Comunidade Protegida (Un)	127	1886 Apoio à Implantação de Conselhos Conselho Implantado (Un)	44	4132 Implementação de Modelo Humanizado de Perícia Médica Pessoa Atendida (Un)	20.000
2607 Implementação de Ações Preventivas e Repressivas Especializadas Posto de Serviço Especial Implementado (Un)	12	4931 Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos Conselhos Fortalecidos (Un)	305	4142 Implementação de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração para a Administração Direta e Indireta do Estado do Pará Plano Implementado (Un)	25
2605 Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis Bem Protegido (Un)	1.625	4932 Apoio à Realização de Eventos Evento Realizado (Un)	451	4212 Implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho Sistema Implementado (Un)	25
2609 Implementação do Posto de Inspeção de Veículos de Cargas Perigosas Veículo Inspeccionado (Un)	105	4291 Democratização da Gestão com Controle Social Ação Implementada (Un)	11	4214 Implementação do Programa de Saúde do Servidor nas Instituições Públicas do Executivo Estadual Servidor Beneficiado (Un)	18.000
4218 Inspeção de Segurança Veicular Laudo Pericial Expedido (Un)	630	4930 Estruturação do Sistema de Ouvidoria Pública Estadual Ação Realizada (Un)	43	4118 Melhoria da Qualidade de Vida e Valorização do Servidor Pessoa Atendida (Un)	5.000
2590 Modernização dos Órgãos do SESP Unidade Modernizada (Un)	50	4929 Implementação da Rede de Integridade Pública Ação Realizada (Un)	100	4216 Sistematização do Controle de Cargos Efetivos Concurso Implementado (Un)	20
2594 Realização das Ações das Divisões Especializadas Procedimento Instaurado (Un)	19.544	4990 Implementação das Ações da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Educação Ouvidoria Implementada (Un)	2.860	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL	
2599 Realização das Ações de Educação no Trânsito Ação Educativa Realizada (Un)	125	4959 Implementação de Mecanismos de Transparência Mecanismo Implementado (Un)	37	4730 Ampliação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP Profissional Formado (Un)	3.000
2592 Realização das Ações de Polícia Judiciária Procedimento Instaurado (Un)	48.573	4928 Implementação do Portal Transparência Site de Consultas e Informações (Un)	1	6005 Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	6.629
2598 Realização das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes Fiscalização Realizada (Un)	427	UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE		1589 Implantação de Planos de Cargos, Carreira e Salários para os Servidores da Área de Defesa Social Plano Implantado (Un)	4
2604 Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate Ocorrência Registrada (Un)	8.618	1908 Ampliação de Unidades Administrativas Unidade Modernizada (Un)	5	4731 Implementação das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional Profissional Capacitado (Un)	289
2606 Realização de Ações de Prevenção e Repressão de Ilícitos Penais Posto de Serviço Implementado (Un)	14	1907 Ampliação de Unidades e Campi Universitários Aluno Atendido (Un)	5.673	4727 Realização das Ações de Capacitação do Servidor de Defesa Social Servidor Capacitado (Un)	829
4223 Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos Ocorrência Registrada (Un)	15.099	4994 Capacitação Docente Professor Capacitado (Un)	460	4728 Realização de Ações de Assistência ao Profissional de Defesa Social Atendimento Realizado (Un)	9.605
2546 Realização de Missões Especiais Missão Realizada (Un)	133	1909 Construção de Campi Universitários Aluno Atendido (Un)	570	4493 Realização de Atendimento Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar aos Servidores Militares Atendimento Realizado (Un)	63.100
4215 Realização de Perícias em Criminalística Laudo Pericial Expedido (Un)	46.200	4995 Desenvolvimento das Atividades dos Centros Acadêmicos da Educação, da Saúde e da Tecnologia Aluno Atendido (Un)	5.050	4729 Realização de Serviços de Assistência Social a Servidores Militares Atendimento Realizado (Un)	18.000
4618 Realização de Perícias Médico-Legais Laudo Pericial Expedido (Un)	36.750	6002 Formação Docente Professor Beneficiado (Un)	400	4726 Viabilização de Ações de Formação Continuada para os Profissionais do SESP Profissional Formado (Un)	26.073
SENTINELA SAÚDE		4996 Implementação das Ações de Interiorização da UEPA Aluno Atendido (Un)	5.336	MINISTÉRIO PÚBLICO	
1378 Implantação de Serviço de Verificação de Óbito Serviço Implantado (Un)	1	4998 Implementação de Cursos de Pós-Graduação Aluno Atendido (Un)	3.072	Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
2614 Implementação das Ações de Vigilância de Produtos e Serviços Unidade Fiscalizada (Un)	1.243	4999 Implementação do Centro de Saúde-Escola Pessoa Atendida (Un)	220.000	DEFESA DA SOCIEDADE	
6044 Implementação de Ações de Controle de Infecção Hospitalar		4275 Implementação do Ensino Superior Musical Aluno Atendido (Un)	90	4984 Apoio na Formulação e Controle da Implementação de Políticas Públicas Institucionais e Comunitárias	

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Município Atendido (Un)	7
4514 Apoio Técnico, Científico e Administrativo para a Defesa da Sociedade Procuradoria e Promotoria Apoiada (Un)	326
6036 Expansão das Ações do Ministério Público Unidade Estruturada (Un)	1
4983 Formação e Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público Membro e Servidor Capacitado (Un)	1.041
1800 Implantação de Unidades do Ministério Público Prédio Implantado (Un)	3
4992 Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional Ação Implementada (Un)	5
4509 Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade Procuradoria e Promotoria Estruturada (Un)	326
4512 Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público Informação Disponibilizada (Un)	70
4507 Melhoramento de Unidades do Ministério Público Prédio Mantido (Un)	25
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
4985 Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MP Pessoa Beneficiada (Un)	275
2995 Encargos com Benefícios Assistenciais Servidor Beneficiado (Un)	50

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.227 de 06/08/2008.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Reconduz e nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA e dá outras providências. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Órgão consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Considerando as informações contidas no Ofício nº. 1164/2008-GAB/SEMA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, os representantes a seguir nominados:

Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA

Titular: JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS

Suplente: JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará-FETIPA

Titular: JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará-FETAGRI

Titular: RITA DA LUZ SERRA

Suplente: MANOEL IMBIRIBA SARMENTO

Ministério Público do Estado do Pará

Titular: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Suplente: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, os membros a seguir nominados:

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará-FETIPA

Suplente: MARIVALDO NAZARENO VIEIRA DA SILVA

Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA

Titular: ARMANDO TEIXEIRA SOARES

Suplente: ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA

Representantes dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Titular: CARLOS ALBERTO PACHECO VILHENA

Suplente: MANOEL IMBIRIBA JUNIOR

Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PA

Titular: ÂNGELA SERRA SALES

Suplente: EVALDO PINTO

Art. 3º Os membros ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.246/2008-SCCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Ari de Sousa Loureiro
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Barcarena, Igarapé-Miri, Mojú, São Miguel do Guamá, Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 à 25/10/2008
Nome : Ari de Sousa Loureiro
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tailândia, Cametá e Muaná
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 à 30/10/2008
Nome : Karla Marques Pamplona
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marituba e Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 e 23/10/2008
Nome : Karla Marques Pamplona
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tailândia, Cametá e Muaná
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 à 30/10/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.247/2008-SCCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : São Miguel do Guamá e Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 à 25/10/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.248/2008-SCCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Barcarena, Igarapé-Mirim e Mojú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 à 23/10/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.249/2008-SCCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Diogo Cardoso Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Ponta de Pedras
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 à 23/10/2008.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.250/2008-SCCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Walkimar de Oliveira Novaes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Limoeiro do Ajuru / Oeiras do Pará.
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 à 25/10/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.251/2008-SCCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tailândia e Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 à 28/10/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.252/2008-SCCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Nome : Magnólia Santos Barreto
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 10 (dez)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marituba, Benevides, Barcarena e Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 à 30/10/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 480/2008-CMG DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - Nomear Comissão composta dos servidores: MAJ QOPM MARCELO CHUVA SIMONNETTI RG 16198, 1º TEN QOPM RODRIGO BARBOSA QUEIROZ - RG 30318, 1º TEN QOPM ILANISE BENA LISBOA RG 30343, ROSA MARIA FONSECA PARANHOS RG 3240-0AB/PA e JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES RG 274122 SSP/PA, para sob a presidência do primeiro, elaborar o manual dos procedimentos administrativos no âmbito desta Casa Militar, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, objetivando eficácia e eficiência no cumprimento de sua missão institucional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM RG 12681

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em 21 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 481/08-CMG, 21 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Parte S/nº 165/08-DI de 20 de outubro de 2008

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

- MUNICIPIO DE ALTAMIRA - PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO	21 a 24/10/2008	03 e ½ (três e meia) diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 OUTUBRO de 2008/

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 482/08-CMG, 21 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Memorando de n 198/08 -DS de 20 de outubro de 2008

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

- CIDADE DE SALVADOR - BA

NOME	DIA	DIÁRIA
CAP PM SILVANA DE SOUZA CASTRO	17 e 18 OUT 08	1e ½ (uma e meia) diária

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 OUTUBRO de 2008

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 483/08 CMG, 21 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Memorando de n 201/08 -DS de 21 de outubro de 2008

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

- MUNICIPIO DE ALTAMIRA - PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES	21 a 24/10/2008	3. ½ (três e meia) diárias
CB PM FRANCYLEI RONNIE MAGALHÃES FRANÇA	21 a 24/10/2008	3. ½ (três e meia) diárias
CB PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR	21 a 24/10/2008	3. ½ (três e meia) diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 OUTUBRO de 2008

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 484/08 CMG, 21 DE OUTUBRO DE 2008

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Memorando de n 204/08 -DS de 21 de outubro de 2008

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

- CIDADE DE SÃO LUIS -MA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ PM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	23 e 24/10/2008	2. (duas) diárias de alimentação.
TEN PM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES	22 a 24/10/2008	2 ½ (duas e meia) de alimentação e Pousada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 OUTUBRO de 2008

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS**PORTARIA Nº 485/2008 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM

MAT. FUNCIONAL: 5289076-1

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 - R\$ 1.500,00

339030- R\$ 1.000,00

TOTAL - R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 OUTUBRO de 2008/

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 767/08-PGE.G., DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio 2002/2005, a servidora **Maria José Gomes Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C identidade funcional nº3154017/ 1, no período de 20.10 a 18.11.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 768/08-PGE.G., DE 20 DE OUTUBRO DE 2008**

CONCEDER, a servidora **ROSÂNGELA TEIXEIRA MONTEIRO**, identidade funcional nº 5014131/2, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, portador do CPF nº 105.079.902-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.122.0125.4534-339030 - R\$ 400,00

03.122.0125.4534-339039 - R\$ 800,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DIÁRIA**PORTARIA Nº 770/08-PGE.G., DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

Para tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, verificar andamento de processo.

Localidades: Santarém-PA e Monte Alegre-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Samir Cabral Bestene	Assessor	19 a 24.10.08	05 ½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 3446/08 DP-G DE 23/09/08

Localidade: Belém/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIARIAS
Maria da Conceição Manaia Costa	Defensora Pública	25 a 27/09/08	2
Bruno Silva Nunes de Moraes	Defensor Público	25 a 27/09/08	2
Edgar Moreira Alamar	Defensor Público	25 a 27/09/08	2
Rodrigo ayan da Silva	Defensor Público	25 a 27/09/08	2
Rafael da Costa Sarges	Defensor Público	25 a 27/09/08	2
José Adaurir Arruda da Silva	Defensor Público	25 a 27/09/08	2

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

OBS: Republicar por ter sido publicada com incorreção no D.O.E nº 31.274 de 13/10/08.

PORTARIA Nº 5223/08 DP G DE 21/10/08**I-REVOGAR A PORTARIA Nº 761/07 DE 18/06/07;**

II-Designar a Defensora Pública **Claudine Ribeiro de Oliveira Martins**, Matrícula nº 55589175, lotada na Defensoria Pública de Jacundá/PA, para atuar na Defensoria Pública de Barcarena, exclusivamente, junto à 1ª. e 2ª. Varas Cíveis da referida Comarca, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 5219/08 DP G DE 15/10/08

Designar o servidor **Luiz Odilson Olegario da Luz**, matrícula nº 760404, para responder pelo Secretário de Núcleo do Interior, de 03/11 a 02/12/08, no período do gozo das férias do Títular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral

OBS: Republicar por ter sido publicada com incorreção no D.O.E nº 31.280 de 21/10/08.

TORNAR SEM EFEITO:**ERRATA DA PORTARIA Nº 5205/08 DE 07/10/08, PÚBLICADO NO D.O.E Nº 31.278 DE 17/10/08.****AVISO - PREGÃO ELETRONICO 006/2008 - DEFENSORIA PÚBLICA**

PROCESSO nº 395.701/2008. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS - MOBILIÁRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA - VEÍCULOS, que atenderão às necessidades oriundas da implementação do Convenio nº 026/2008-SRF - Ministério da Justiça. Data da Abertura: 05 DE NOVEMBRO DE 2008 às 09:00 h, horário de Brasília. LOCAL: no site www.comprasnet.gov.br. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 03 091 1207 4732 - 449052 - 0101 - Contrapartida Estadual e 03 091 1207 4732 - 449052 - 0106 - Recurso do Convenio 026/2008 - SRF-Ministério da Justiça. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO. OBS. Edital no Site - www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br, ou na Sede da Defensoria Pública, TRAVESSA PADRE PRUDÊNCIO, 154, 5º ANDAR, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 09 às 13 horas, munidos de disquete 3,5", CD ou Pen drive. Belém, 21 de outubro de 2008. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO 004/2008**DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO nº 34.506/2008.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL DE INFORMÁTICA - TELÃO, DATA SHOW IMPRESSORAS - CONSUMO DE INFORMÁTICA.

O pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Pará, faz saber aos interessados o resultado do pregão eletrônico 04/2008. Adjudicação dos itens aos vencedores feita pelo Pregoeiro: Pregão nº 00004/2008, referente ao Processo nº 34506/2008, o pregoeiro, Sr(a) LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação: Item 01- Adjudicado para BELEM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.152.982/0001-25, Melhor lance: R\$ 4.200,0000; Item 02- Adjudicado para T. G. VAZ, CNPJ/CPF: 09.675.013/0001-35, Melhor lance: R\$ 1.681,00 e Item 03 - Adjudicado para MASTER SOL COMERCIO ELETRO ELETROELETRONICO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.532.411/0001-30, Melhor lance: R\$ 286,0000. Não houve qualquer recurso. Homologação: No dia 20 de outubro de 2008, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 34506/2008, Pregão nº 00004/2008. Valor global da aquisição: R\$ 6.167,00 (seis mil cento e sessenta e sete reais). Endereço da Defensoria Pública: Padre Prudência, 154, 4º Andar. Belém, 21 de outubro de 2008. Luiz Antonio Nascimento Ramos - Pregoeiro.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 003/2008.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará -ARCON-JAYNES R.B. VIEIRA

Objeto:A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Monte Alegre - Santarém, tipo interurbana(não admite passageiro em pé), código 1103, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência 20.10.2008 a 19.10.2009.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa:R\$ 10,45(Dez reais e quarenta e cinco centavos),com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 10 de outubro de 2008.

Ordenador responsável: Drº Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

CONCEDER DIÁRIA**PORTARIA Nº 727/2008-ARCON-PA/CAF**

Localidade: Brasília/DF.

Motivo: Participar do curso de Extensão em Ouvidoria.

Nome	Cargo	Data	Diária
Américo Herialdo de Castro Ribeiro	Gerente/GTO	19 a 25/10/08	06 e ½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 738/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Colares/PA.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Nome	Cargo	Data	Diária
José do Socorro Moraes da Cruz	Supervisor II	30/09/2008	½
José Affonso da Silva	Agente Fiscal/ SETRAN	30/09/2008	½
Raimundo Nonato Pantoja da Silva	Agente Fiscal/ SETRAN	30/09/2008	½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 739/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Bonito, Irituia, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá/PA

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Nome	Cargo	Data	Diária
José do Socorro Moraes da Cruz	Supervisor II	03 a 05/10/08	02 e ½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 740/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Bonito, Irituia, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá/PA

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Nome	CPF	Data	Diária
Eudo Gomes de Araújo	318.146.382-53	03 a 05/10/08	02 e ½
Gerson dos Anjos Costa Silva	288.375.412-87	03 a 05/10/08	02 e ½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 743/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Salvaterra/PA

Motivo: Realizar inspeção referente a Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração.

Nome	Cargo	Data	Diária
José Maria das Graças Castro Ferreira	Técnico Reg. Serv. Públicos	22 a 23/10/08	01 e ½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 746/2008-ARCON-PA/CAF

Localidade: Bragança/PA

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

Nome	Cargo	Data	Diária
José do Socorro Moraes da Cruz	Supervisor II	16 a 18/10/08	02 e ½
Adriano José Cunha Brito	Controlador Serv.Públicos	16 a 18/10/08	02 e ½
Luiz Daniel Lobato Galvão de Lima	Controlador Serv.Públicos	16 a 18/10/08	02 e ½
Rogério Pereira Cota	Motorista	16 a 18/10/08	02 e ½

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 745/2008-ARCON/CAF DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Servidor: José Maria das Graças Castro Ferreira

Dotação - Fonte - Valor:
80.201.25.125.1216.2801 3390-30 0260 220,00
80.201.25.125.1216.2801 3390-33 0260 300,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral, da ARCON-PA.



**EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 500/2008-SEGOV DE 03/10/2008

SERVIDOR (ES) - Daniel Rios Garza - Id Func: 57190418
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:

360101.04.122.0125.4534 - 33.90.33 - R\$150,00 - Transporte e Locomoção.
360101.04.122.0125.4668 - 33.90.30 - R\$250,00 - Material de Consumo.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10 a 19/10/2008
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a aplicação.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Diretora de Administração e Finanças



**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 19/2008
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP
Nº 19/2008**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **Serviços de Locação de Veículos Automotivos**, na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Marituba), para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Anexo I.

DATA DA ABERTURA: 12 de Novembro de 2008.

HORA DE ABERTURA: 11:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos, CEP. 66.015-200, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 11:00h do dia 11.11.2008 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

NEUZA FERNANDA DE MORAES PINTO

PREGOEIRA

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 13/2008
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP
Nº 13/2008**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **Materiais de Expediente**, na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Marituba), para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Anexo I.

DATA DA ABERTURA: 11 de Novembro de 2008.

HORA DE ABERTURA: 11:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos, CEP. 66.015-200, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 11:00h do dia 11.11.2008 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ANDRÉ FERNANDES DE PONTES

PREGOEIRO

**REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 1099/GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.nº 2008/181528.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Administração-SEAD para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, o servidor PAULO JOSÉ CASTRO DE

SOUZA, Matrícula nº 0003980/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 2008.

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SEAD e BRUNA DA COSTA GOMES

Cargo: Assistente Administrativo

Data da Admissão: 20/10/2008

Vigência: 20/10/2008 a 19/04/2009

Ordenador Responsável: Orlando Bordallo Júnior

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SEAD e TEOFILO DOS SANTOS SILVA

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Data da Admissão: 21/10/2008

Vigência: 21/10/2008 a 20/04/2009

Ordenador Responsável: Orlando Bordallo Júnior

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES DO ESTADO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2008

Partes: IASEP E A EDITORA NDJ LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- BLC E BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO- BDA

Valor: R\$ 11.860,00(GLOBAL)

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO 1, DA LEI Nº 8666/93 DE LICITAÇÕES

Data da Assinatura: 17/10/2008

Ordenador Responsável: SANDRA HELENA MORAIS LEITE

**INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DILIGÊNCIAS

PROC. Nº 2006/343318

PORT. AP Nº 3273, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): MARIA IRACEMA DA SILVA E SILVA

Matrícula nº 315820/1

Cargo/Função: Auxiliar de Administração

Lotação: IPASEP

Valor dos Proventos: R\$ 415,00



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto) Termo Aditivo

Nº do Convênio: 028/2006

Partes: SEDURB & MUNICÍPIO DE OURÉM

Objeto do Convênio: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado do Pará-PARÁ URBE no MUNICÍPIO DE OURÉM

Valor do Convênio Original: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 028/2006-SEDURB/ PARÁ URBE

Valor do Aditamento: R\$ *****

Data da Assinatura: 30/06/2008

Vigência do Aditamento: 30/06/2008 a 03/12/2008

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recursos ou Contratos: *****

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 2º Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio, 3º Termo Aditivo: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias, relativamente ao PROGRAMA PARÁ URBE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º (quinto) Termo Aditivo
Nº do Convênio: 001/2006
Partes: SEDURB & MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
Objeto do Convênio: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado do Pará-PARÁ URBE no MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
Valor do Convênio Original: R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 001/2006- SEDURB-PARÁ URBE
Valor do Aditamento: R\$ *****
Data da Assinatura: 30/06/2008
Vigência do Aditamento: 30/06/2008 a 03/12/2008
Dotação Orçamentária: *****
Fonte de Recursos ou Contratos: *****
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: 3º(terceiro) Termo Aditivo:Ações Institucionais e Estabelecer a Obra a Ser Executada. 4º (quarto) Prorrogação do Prazo de Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 007/2008 Sétimo Termo Aditivo
Nº do Convênio: 028/2005
Partes: SEDURB - MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇÚ
Objeto do Convênio: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado do Pará-PARÁ URBE no MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇÚ
Valor do Convênio Original: R\$ 562.324,59 (Quinhentos e Sessenta e dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio Nº 028/2005
Valor do Aditamento: R\$ *****
Data da Assinatura: 30/06/2008
Vigência do Aditamento: 30/06/2008 a 03/12/2008
Dotação Orçamentária: *****
Fonte de Recursos ou Contratos: *****
Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira
Aditivos Anteriores: 05 (cinco) Termo Aditivo: Alteração do Valor do Convênio; Definições de Obras e Ações Institucionais a Serem Executadas.06 (sexto) Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio 028/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 006/2008 Termo Aditivo
Nº do Convênio: 010/2005
Partes: SEDURB & MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Objeto do Convênio: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado Pará -PARÁ- URBE no Município de Pacajá
Valor do Convênio Original: R\$ 423.300,00 (Quatrocentos e vinte e três Mil e Trezentos Reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio Nº 010/2005
Valor do Aditamento: R\$ *****
Data da Assinatura: 30/06/2008
Vigência do Aditamento: 30/06/2008 a 03/12/2008
Dotação Orçamentária: *****
Fonte de Recursos ou Contratos: *****
Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira
Aditivos Anteriores: 04 (quarto) Termo Aditivo: Definir a obra a ser Executada; Estabelecer Ações Institucionais, 05 (Quinto T.A) Prorrogação do Prazo de Vigência

PORTARIA Nº. 1073/2008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nome: Sandro Leal Briglia
Matrícula: 57174688/1
Período Aquisitivo: 01/09/2007 a 31/08/2008
Período de Gozo: 01/11/2008 a 30/11/2008
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SEDURB & JOÃO BATISTA XAVIER FERREIRA NETO
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - Arquiteto
Data da Admissão: 22/10/2008
Vigência: 22/10/2008 a 22/04/2008
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1081/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Servidor: Cássio Adriano Gomes Maia
Matrícula: 57196535/1
Cargo: Técnico
Origem: Belém
Destino: Bragança, Santa Luzia do Pará, Vizeu e Capitão Poço
Período: 22 à 24/10/2008
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Acompanhar a Assessoria Jurídica aos municípios com as análises documentais dos Projetos do PAC.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
PORTARIA Nº 1082/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.
Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janaú
Matrícula:23205215/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Dia: 22/10/2008
Destino: Castanhal
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo para o técnico desta secretaria em visita técnica no município.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL**

Nº DO CONTRATO: 146/2008
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
PARTE CONTRATADA: FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ nº 04.304.864/0001-58.
OBJETO: Serviços de vigilância preventiva e ostensiva nas dependências da COSANPA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06/08.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias, contados a partir da publicação do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 161.603,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
ASSINATURA: 17/10/2008.
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior - Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 152/2008
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
PARTE CONTRATADA: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 04.947.057/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa para perfuração e instalação de poço tubular.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº 87/08.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias, a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.735,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COSANPA - conta nº 4152456997220 subconta nº 40-321155.
ASSINATURA: 20/10/2008.
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior - Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 153/2008
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA. - CNPJ nº 83.323.295/0001-64.
OBJETO: Serviços de engenharia para retirada de vazamentos, na rede de distribuição e ramais prediais de água.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº 90/08.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.135,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COSANPA - conta nº 4152446997420 subconta nº 40-322172
ASSINATURA: 13/10/2008.
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior - Presidente
Belém, 21 de outubro de 2008.
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 105/06 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de obras e serviços complementares, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana do Araguaia, no Sul do Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 21/06
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.240.399,93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º: Prazo
2º: Prazo
3º: Acréscimo do valor contratual
4º: Prazo
5º: Acréscimo e decréscimos de serviços
6º: Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais sessenta (60) dias, a partir de 14.09.08.
DATA DA ASSINATURA: 14.09.08
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior - Presidente
Belém, 20 de outubro de 2008.
Unidade Serviço de Obras e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/08 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: AIRES TURISMO LTDA - CNPJ 06.064.175/0001-49
OBJETO: Prestação de serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e entrega de passagens aéreas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 09/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA- Conta 75121- subconta 4022270
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento do valor contratual
VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.120,00
DATA DE ASSINATURA: 16.10.08
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior - Presidente
Belém, 20 de outubro de 2008.
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: AF nº 28/2008;
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 66/2008;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Business Informática Ltda;
Objeto: Aquisição de Câmera Digital, 7mp, visor de 3, c/bateria e Cartão de Memória 1 GB;
Vigência: 22/10/2008 a 27/10/2008
Valor: R\$ R\$ 1.508,00 (hum mil, quinhentos e oito reais);
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Ação: 129821;
Fonte de Recurso: 0261;
Foro: Belém/Pa.;
Data da Assinatura: 21/10/2008
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente
Endereço do Contratado: Av. 1º de Dezembro nº 962 - Pedreira - CEP.: 66085-650

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público C-91, Edital nº 01/2006 - SEAD/COHAB, de 29.12.2005, a comparecerem nesta Companhia, sito à passagem Gama Malcher nº 361, Bairro do Souza, para tratarem de assunto referente a contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de perda de vaga. Informamos que o referido Concurso foi prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data de 05/05/2008.

José Maria Correa Dias Junior - Cargo: Analista de Sistemas
Alexandre Henrique Ichihara Pires - Cargo: Analista de Sistemas

Patrícia Scares Muniz - Cargo: Auxiliar Administrativo
Belém, 21 de outubro de 2008

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 14/2008 - Aquisição de veículos 3 (três) veículos de fabricação nacional, tipo sedan, 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica;
Empresa vencedora: Diamantino & CIA Ltda que apresentou proposta no valor global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais);
Belém, 21 de outubro de 2008
O pregoeiro.

**PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 01005/2008**

Nome: Avelino Ganzer
Cargo: Diretor da DIAFAM
Período: 23/10/2008
Destino: Castanhal/Pa
Objetivo: Participar de reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável daquele Município.
Valor: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0289/2008**

Nome: Martinho do Socorro Cardoso Bitencourt
Cargo: Motorista
Objetivo: Para ocorrer despesas na travessia de balsa do veículo Ford Ranger Placa JVC 9774 aos municípios de Igarapé-Miri, Cameté, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Baião e Mocajuba
Elemento: 3390-33 - R\$ 236,80
Valor: R\$ 236,80 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

**PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 01006/2008**

Nome: Sidônio Bonifácio
Cargo: Motorista
Período: 22 a 24/10/2008
Destino: Quatipuru/Pa
Objetivo: Conduzir o téc. Antônio Quinderé para acompanhar membros da ASSENA
Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 01007/2008

Nome: Martinho do Socorro Bitencourt
Cargo: Motorista
Período: 22 a 24/10/2008 e 27/10 a 31/10/2008
Destino: Igarapé-Miri, Cameté, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Baião, Mocajuba, Mojú e Barcarena/Pa
Objetivo: Conduzir o Gerente Regional de Abaetetuba aos referidos municípios
Valor: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

PORTARIA Nº 01008/2008

Nome: Raul Chucair do Couto
Cargo: Gerente Regional de Abaetetuba
Período: 22 a 24/10/2008 e 27/10 a 31/10/2008
Destino: Igarapé-Miri, Cameté, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Baião, Mocajuba, Mojú e Barcarena/Pa
Objetivo: Realizar reuniões com os conselhos municipais de desenvolvimento rural e associações das casas familiares rurais da região tocantins para definição das propostas de projeto de desenvolvimento regional junto ao Fundo Social do BNDES
Valor: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 268/2008
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gurupá
Onde se Lê: Valor: R\$ 250.000,00
Onde se Leia-se: Valor: R\$ 200.000,00
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0288/2008**

Nome: Márcio Meurer Nascimento
Cargo: Ass. Apoio Téc. Adm. de Santarém
Objetivo: Para ocorrer com despesas na aquisição de material de consumo e fornecimento de lanches e almoço na realização do curso de produção integrada de abacaxi s ser ministrado pelo consultor da EMBRAPA Sr. Aristóteles de Matos no período de 04 a 07/11/2008

Elemento: 3390-30 - R\$ 150,00
3390-39 - R\$ 950,00

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

**CONVITE Nº 14/2008 - SAGRI
PROCESSO Nº 353992/2008/SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da Comissão Especial de Licitação datado de 09/10/2008 - CEL, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto do presente Convite a Empresa Construtora J. Pinto Ltda, com valor de global de R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais).

Autorizo a contratação
Belém, 17 de outubro de 2008

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

**TORNAR SEM FEITO
PORTARIA Nº 978/2008, EM NOME DO SERVIDOR
JOÃO PAULO MEISTER
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 031/2008
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2008
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Sena Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança armada a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

Vigência: 21/10/2008 a 20/10/2009
Valor: R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534/Elemento de Despesa: 3390-37
Fonte de Recurso: 0146 e 0101
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 21/10/2008
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Endereço do Contratado: Rua Osvaldo Cruz, nº 307, CEP 66.017-090, Belém-Pa.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 147/2008
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Cooperativa Mista Regional dos Agricultores de Medicilândia
Onde se Lê: Valor: R\$ 250.000,00
Onde se Leia-se: Valor: R\$ 200.000,00
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2008
Modalidade de Licitação: Convite nº 014/2008
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Construtora J. Pinto Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de construção de viveiros de mudas com sistema de irrigação na Uagro de Santa Rosa no Município de Santarém-Pará
Vigência: 21/10/2008 a 19/12/2008
Valor: R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4884/Elemento de Despesa: 4490-51
Fonte de Recurso: 0146
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 21/10/2008
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 4023, Bloco A, Caranazal, CEP 68.040-060, Município de Santarém-Pa.

**PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 01009/2008**

Nome: Antônio Jorge Quinderé Ferreira
Cargo: Engº Agrº
Período: 22 a 24/10/2008
Destino: Quatipuru/Pa
Objetivo: Acompanhar os membros da ASSENA que tem como objetivo aquisição de colméias para atender o projeto de implantação conforme convênio firmado com a SAGRI
Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ****RESUMOS DE POPRTARIAS
DIÁRIAS****PORTARIA Nº 777/2008 DE, 16/10/2008**

TRANSFERIR o período da programação de viagem e utilização do Suprimento de Fundos para 20/10 a 14/11/2008, em nome dos servidores Cássia Regina Neves Maradei Pereira, Júlia Alves Siqueira e Everton Cordeiro Farias, para os municípios de Tucuruí, Jacundá, Marabá, Curionópolis, Tucumã, São Félix do Xingu e Conceição do Araguaia/PA, constante nas Portarias nºs 762/763/2008 de 07/10/2008, publicado no DOE nº 31.277 de 08/10/2008.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 805/2008 DE, 16/10/2008

SERVIDOR: Karilene do Socorro Quaresma de Q. Bittencourt, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, Elizabeth Maria Marques Fernandes, Oficial Administrativo, Camilo Gorayéb Santos, Oficial Administrativo, Ana Raimunda Martins Rosário, Auxiliar Administrativo e Alexandre Medeiros Costa, Motorista.

DIÁRIAS: 15 1/2 (quinze e meio)

PERÍODO: 27/10 a 11/11/2008

DESTINO: Igarapé-Açu e Inhangapí/PA.

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 807/2008 DE, 16/10/2008

SERVIDOR: Robson José Carrera Ramos, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, Maria das Graças Gomes Henriques, Datilógrafo, Regina Freitas da Silva, Auxiliar Administrativo e Elias Frota Santos, Motorista.

DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)

PERÍODO: 16 a 18/10/2008

DESTINO: Castanhal/PA.

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 808/2008 DE, 17/10/2008

SERVIDOR: Nelson Castro Chada, Ouvidor e Jony Lima de Sousa, Motorista.

DIÁRIAS: 1/2 (meia)

PERÍODO: 18/10/2008

DESTINO: Benevides/PA.

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 809/2008 DE, 20/10/2008

INTERROMPER a partir do dia 06/10/2008, o período de viagem do servidor Douglas Almeida de Oliveira, Motorista, Matrícula nº 5719.1636-2, referente a programação de viagem para o município de Breu Branco/PA, no período de 15/09 a 14/10/2008, constante na Portaria nº 656/2008 de 10/09/2008, publicado no DOE nº 31.253 de 12/09/2008.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 800/2008 DE, 16/10/2008**

NOME : Maria Cristina Marçal Cavalcante
VALOR : R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

ELEMENTO DE DESPESAS :

339030 - R\$ 200,00

339033 - R\$ 200,00

339036 - R\$ 200,00

339039 - R\$ 2.500,00

MUNICÍPIOS: Tucuruí/PA.

TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 1/2 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 801/2008 DE, 16/10/2008

NOME : Ismênia Raimunda Rossy Galato

VALOR : R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS :

339030 - R\$ 300,00

339033 - R\$ 200,00

339036 - R\$ 200,00

339039 - R\$ 3.000,00

MUNICÍPIOS: Breu Branco

TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 1/2 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA

PORTARIA Nº 806/2008 DE, 16/10/2008

NOME : Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz
VALOR : R\$ 500,00 (quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339030 - R\$ 500,00
MUNICÍPIOS: Igarapé-Açu/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 15 1/2 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.
Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA

ERRATA

Na Portaria 727/2008 de 25/09/2008, publicado no DOE nº 31.264 de 29/09/2008,
Onde se lê : Período 01 a 10/09/2008,
Leia-se : Período 01 a 10/10/2008

PORTARIA Nº 811/2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **SÉRGIO SILVA CHAVES**, matrícula nº 55587596/1, a conta de 26 de outubro de 2008, obtendo o conceito **BOM** considerando-o apto para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**, processo nº. 2007/219782.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 20 de Outubro de 2008.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

PORTARIA

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 813/08 DE 20.10.2008

Servidor: **DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Matrícula: 57191636/2
Período: 06.10 a 04.12.2008
Laudo Médico: 67735/1 de 09.10.2008
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Wilson Melo Sodré – DIRT.DAF/ITERPA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 784/2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **ALLISON REYNALDO DA COSTA CASTRO**, matrícula nº 80845072/1, a contar de 22 de setembro de 2008, obtendo o conceito **BOM** considerando-o apto para o exercício do cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - GEÓGRAFO**, processo nº 2007/219516..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 16 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº. 785/2008

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e considerando o Decreto nº 1945 de 13 de setembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS**, matrícula nº 80845091/1, a contar de 22 de setembro de 2008, obtendo o conceito **BOM** considerando-o apto para o exercício do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRADOR**, processo nº 2007/219552.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 16 de Outubro de 2008.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 812/08 DE 20.10.2008

Servidor: **JAMIL AYAN SILVA**

Matrícula: 3170101/1
Período: 18.10 a 10.12.2008
Laudo Médico: 68232/1 de 15.10.2008
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Wilson Melo Sodré – DIRT.DAF/ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 697/2008**

Nome: **SÉRGIO WAGNER DA SILVA HOLANDA**

Função: Ext. Rural I
Destino: Belém
Período: 13 a 15/10/2008
Objetivo: Participar do Curso de Especialização de Biodiesel na UFRA.

PORTARIA Nº. 698/2008

Nome: **ROSENILSE ALENCAR DE MEDEIROS**

Função: Ext. Rural I
Destino: Belém
Período: 13 a 15/10/2008
Objetivo: Participar do Curso de Especialização de Biodiesel na UFRA.

PORTARIA Nº. 701/2008

Nome: **GABRIEL SERRÃO GONÇALVES**

Função: Ext. Rural I
Destino: Belém
Período: 13 a 16/10/2008
Objetivo: Participar do Curso de Especialização de Biodiesel na UFRA.

PORTARIA Nº. 702/2008

Nome: **MARCUS HOFMANN MOTA SOARES**

Função: Ext. Rural I
Destino: Belém
Período: 13 a 14/10/2008
Objetivo: Participar do Curso de Especialização de Biodiesel na UFRA.

PORTARIA Nº. 703/2008

Nome: **ROSOMIRO MARQUES BATISTA**

Função: Ext. Rural I
Destino: Belém
Período: 13 a 15/10/2008
Objetivo: Participar do Curso de Especialização de Biodiesel na UFRA.

PORTARIA Nº. 705/2008

Nome: **CLEITON DE LIMA DAMASCENO**

Função: Ext. Rural I
Destino: Belém
Período: 13 a 17/10/2008
Objetivo: Participar do Curso de Especialização de Biodiesel na UFRA.

PORTARIA Nº. 741/2008

Nome: **MAURO DOS SANTOS FERREIRA**

Função: Ext. Rural I/A
Destino: Belém
Período: 29 a 30/10/2008
Objetivo: Participar da reunião ordinária e extraordinária do Fórum Paraense de Educação no Campo (FPEC)

PORTARIA Nº. 742/2008

Nome: **IVANILDO AMARAL GONÇALVES**

Função: Supervisor Regional de São Miguel
Destino: Salvador-BA
Período: 02 a 05/11/2008
Objetivo: Participar do encontro "Prosa Rural 2008"

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019 / 2008
EMATER-PA**

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº. 063 de 12 de fevereiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 03/11/2008 (Horário de Brasília) através do Site:www.Comprasnet.gov.br, será aberta a Sessão Publica do Pregão Eletrônico nº. 019 / 2008, com objetivo de adquirir EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE CASAS DE FARINHA COMO: CONJUNTO DE TRITURADOR, CLASSIFICADOR, FORNO, PRENSA MANUAL BALANÇA E CARRO DE MÃO. O Edital do certame estará aberto aos interessados nos sites : www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br . Esclarecimento pelo e-mail: nfsco@emater.pa.gov.br
Marituba (Pa), 21 de outubro de 2008.
Raimundo Nonato Botelho Da Costa
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A e Ivanildo Figueiredo Siqueira

Cargo: Agente Operacional

Data de Admissão: 01/09/2008

Vigência: 01/09 a 01/03/2009

Ordenador: Marco Antonio Soares Raposo

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3323/2008 - DG/ADEPARÁ, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nr. 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002

Considerando a necessidade de compor Comissão Especial com vistas a Acompanhar a Execução do Convênio n.001/2005 (SIAFI 525636), celebrado entre ADEPARÁ e União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Paulo Roberto Galdino de Lima**, mat. 3178048/2 Coordenador de Auditoria Interna, **Humberto Soares Ferreira**, mat. 5038731/1, Gerente de Apoio Logístico e Operacional, **Gláucio Antonio Rocha Galindo**, mat. 51855491/3, TDIA- Médico Veterinário, **Cleane Pantoja Pessoa**, mat. 54180050/2, Gerente do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, **Ana Maria Costa Penalber**, Coordenadora de Planejamento e **Vanessa da Silva Sidonho**, mat. 59197071/1, auxiliar administrativo, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Convênio nr. 001/2005** (SIAFI 525636), celebrado entre ADEPARÁ e União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

II - REVOGAR a portaria n. 097/2006 de 26/01/2006

III- Esta portaria entra em vigor a contar de 15/10/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 3324/2008 - DG/ADEPARÁ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2008.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e ...

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 2687/2008-DG/ADEPARÁ, de 19 de agosto de 2008, publicada no DOE nº 31.236, de 20/08/08, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **FABIO CARNEIRO DUTRA**, matrícula nº 54189779/1, **ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR**, matrícula nº 54185775/1 e **MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO**, matrícula nº 54187464/1, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar possível prática de infrações disciplinares previstas nos art. 177, IV, VI e 190, IV, todos da Lei Estadual 5.810/94, em tese praticadas pelo servidor **MARCO AURÉLIO BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 5794595/3;

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída iniciou os trabalhos e, em razão do grande número de atos processuais necessários à apuração da realidade dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitindo a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 2687/2008-DG/ADEPARÁ, de 19 de agosto de 2008, publicada no DOE nº 31.236, de 20/08/08, e que tem como escopo a apuração das irregularidades imputadas, em

tese, ao servidor **MARCO AURÉLIO BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 5794595/3, observando-se sempre os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 17 de outubro de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral - ADEPARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 318/2008

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de 18 Microcomputadores

Valor do Contrato Original: R\$ 37.224,00 (trinta e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2008

Partes: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e CENTER INFORMÁTICA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Consiste na prorrogação do prazo de entrega do objeto, prevista na cláusula III, do Contrato nº 318/2008 - ADEPARÁ, por mais 20 (vinte) dias, ficando a entrega definitiva até o dia 08 de Novembro de 2008.

Valor: R\$ xxxxxx

Data da Assinatura: 13/10/2008

Vigência do Aditamento: 13/10/2008 a 08/11/2008

Dotação Orçamentária: xxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxx

Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Aditivos Anteriores: 0

Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio nº 1128, bairro São Brás , Cep: 66.063-010

Data da Publicação: 22/10/2008

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 3320, DE 21/10/2008

Tatiana Castro de Assis / TDIA / Período: 21 a 22/10/2008 / Destino: Curuçá e Marapanim / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar monitoramento da mosca da carambola.

PORTARIA Nº 3321, DE 21/10/2008

Jefferson Pinto de Oliveira / TDIA / Período: 20 a 24/10/2008 / Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Capim, São João do Araguaia e Piçarra / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar vistoria técnica nas ULSA's e Postos Fixos.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 3322, DE 21/10/2008

Jefferson Pinto de Oliveira / TDIA / Elemento de Despesa: 3390.30 R\$ 1.700,00 : 3390.36 R\$ 700,00 : 3390.39 R\$ 540,00 : Total: R\$ 2.940,00.

ERRATA

PORTARIA Nº 3030/08, DE 17/09/2008

Onde se lê "Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1689/08, 2907/08 de concessões de diárias", Leia-se "Tornar sem efeito a Portaria Nº 2907/08 de concessões de diárias".



PORTARIAS

PORTARIA Nº 429/2008-SEEL, DE 21.10.2008.

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora, **Marcela Maciel Soares**, C.I.C.: 630.760.552-91, Cargo: Ouvidora, Destino: Manaus/AM, Período: 22 à 24/10/2008, Valor: R\$-600,00 (seiscentos reais), Objetivo: Participar do Colóquio Brasil - Canadá para Ouvidores.

PORTARIA Nº 430/2008-SEEL, DE 21.10.2008.

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora, **Suzete Montalvão Fraiha**, C.I.C.: 252.483.592-87, Cargo: Professora, Destino: Fortaleza/CE, Período: 22 à 24/10/2008, Valor: R\$-600,00 (seiscentos reais), Objetivo: Acompanhamento Técnico de Atletas que participarão do Circuito Loterias Caixa 2008 - Etapa final.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



ERRATA

Fica retificado na Portaria Nº 484 de 17.10.2008, publicada no DOE nº 31.279 de 20.10.2008.

ONDE SE LÊ: NOME: LUIZ CARLOS PAIVA DA COSTA

LEIA-SE: NOME: LUIZ CARLOS PAIVA COSTA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Data para publicação: 21/03/2008

PARTES DO PROTOCOLO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e tecnologia – SEDECT e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

OBJETO DO PROTOCOLO: Estabelecer relações obrigacionais entre as partes, com a finalidade da Companhia Vale do Rio Doce participar do projeto "PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - PCT GUAMÁ"; e a implantação de um laboratório no PCT Guamá.

VIGÊNCIA: Data do Início: 10 de agosto de 2008

Data do Fim: 10 de março de 2013

NOME DOS REPRESENTANTES DAS PARTES:

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – Secretário de Estado

TITO BOTELHO MARTINS JUNIOR – Diretor Executivo de Não Ferrosos

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO – Diretor de Departamento de Alumínio

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2008

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 490 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM BASE NO DECRETO DE 31.07.2007, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR como Pregoeiro desta Secretaria **JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES** (3964/2), Técnico em Gestão Pública, e como Equipe de Apoio os servidores, **CHRISTINA RIBEIRO SANTOS** (54188342/1), Gerente e **VÂNIA DOS SANTOS MARTINS** (5055695/3), Agente Administrativo, para atuarem no processo que trata do Pregão nº 016/2008, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios (pão francês, leite e manteiga).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 21 de outubro de 2008.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 609/2008-GRES

DESIGNAR o empregado **THYAGO DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 55585759/1, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 004/2008, referente ao serviço de fornecimento de créditos alimentícios aos empregados da PARATUR.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de outubro de 2008

ANN PONTES

Presidente

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 608/2008-GRES

REVOGAR a cessão a pedido, da servidora MARIA DE FÁTIMA BARBI, matrícula nº 5333377/2, a partir de 17/10/2008, conforme Portaria nº 066 de 28/02/2008-Fundação Cultural do Pará-Tancredo Neves que cedeu a mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de outubro de 2008

ANN PONTES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 063/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2008

Partes: Companhia Paraense de Turismo, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e M. Flozina S Lima-ME, CNPJ nº 84.142.538/0001-20

Objeto: Prestação de serviços de organização e execução da 4ª Edição da Feira Internacional de Turismo da Amazônia - FITA, prevista para o período de 04 a 07 de dezembro de 2008

Vigência: 21/10/2008 a 21/04/2009

Valor: R\$ R\$-1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4899; Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: Fonte 0121 (R\$-139.500,00) e Fonte 0260 (R\$-1.255.500,00)

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 21/10/2008

Ordenador Responsável: Ann Clélia de Barros Pontes, Presidente da Paratur

Endereço do Contratado: Travessa Castelo Branco, nº 1195-B, Bairro de São Brás, CEP: 66630-420, Belém, Pará

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 011/2008

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em liquidação e João Vinhas da Silva Botelho

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área ambiental.

Valor: R\$ R\$15.000,00

Fundamento Legal: Art. 24, II e § único, Lei n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 13/10/2008

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação n.º 010/2008

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em liquidação e M C Moreira Construtora LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos de urbanismo e arquitetura para construção de pórtico no Distrito Industrial de Ananindeua

Vigência: 13/10/2008 a 13/10/2008

Valor: R\$ R\$8.500,00

Dotação Orçamentária: 70.201.04.122. 00009017 4490.51

Fonte de Recurso: 0261: Recursos próprios

Foro: Belém(PA)

Data da Assinatura: 13/10/2008

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

Endereço do Contratado: Trav. Alferes Costa, n.º 2656, sala 204, Marco, CEP 66.080-130, Belém, Pará

PORTARIA N.º 041/2008-RH CDI/PA

A Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo diárias para o Município de Santarém, com objetivo de Participar de um encontro do CAP - CONSELHO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA.

Nome	Destino	Período	Q. Diária
Ana Marly Lameira da Silva	Santarém	23/10/2008	01
Raimundo de Almeida Wanderley CPF 038.889.162-91	Santarém	22 a 23/10/2008	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Marly Lameira da Silva

Liquidante da CDI/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, EM LIQUIDAÇÃO CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15 3 0000682 1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária no dia 30.10.2008**, às 10hs na sala de reuniões da CDI/PA, localizada à Rua Domingos Marreiros, 2031, sala 105, bairro Fátima, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Avaliação do estado de liquidação da Companhia. 2) Ratificação das ações da Liquidante. 3) O que ocorrer.

Belém (Pa), 15 de outubro de 2008.

Ana Marly Lameira da Silva

Liquidante

Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2008



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 164.895/2008

Nº da Dispensa de Licitação: 079/08-NLIC/SEDUC
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e as empresas
CR DISTRIBUIDORA LTDA., DÁBLIOS COMÉRCIO REP. IMP. E EXPORT. LTDA., DAMATTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.-ME, DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA., FIS COMERCIAL LTDA., MILANNI & MILANNI LTDA., PERFORM COMÉRCIO LTDA., PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., SERRA NORTE COM. DE GÊN. ALIM. E REPRES. COM. LTDA e SOCIBRA - PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição emergencial de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Merenda Escolar à clientela beneficiada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Estadual de Ensino dos Municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Abaetetuba, São Caetano de Odivelas, Santa Izabel do Pará e Santa Cruz do Arari, conforme quadro abaixo:

CR DISTRIBUIDORA LTDA.					
PROGRAMA / PAUTA	Nº ITEM	UND MED	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNAE / RMB	5	KG	6.172	8,58	52.955,76
	7	KG	16.460	4,29	70.613,40
	10	KG	18.517	4,83	89.437,11
	22	KG	24.689	8,68	214.300,52
	35	KG	24.689	6,60	162.947,40
	40	KG	10.287	6,40	65.836,80
	42	KG	5.144	6,38	32.818,72
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					688.909,71
PNAC / RMB	5	KG	44	4,29	188,76
	8	KG	133	4,83	642,39
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					831,15
CRECHES	3	KG	14	4,29	60,06
	4	KG	29	8,58	248,82
	11	KG	43	4,83	207,69
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					516,57
PNAP / RMB	5	KG	5	4,29	21,45
	8	KG	14	4,83	67,62
	20	KG	9	6,60	59,40
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					148,47
PNAE / INTERIOR	5	KG	660	4,29	2.831,40
	8	KG	1.980	4,83	9.563,40
	16	KG	2.639	8,68	22.906,52
	21	KG	2.309	6,44	14.869,96
	22	KG	1.649	6,40	10.553,60
	24	KG	1.649	6,38	10.520,62
	27	KG	2.309	6,40	14.777,60
	28	KG	2.309	7,30	16.855,70
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					102.878,80
TOTAL GERAL DA EMPRESA					793.284,70

DÁBLIOS COMÉRCIO REP. IMP. E EXPORT. LTDA					
PROGRAMA / PAUTA	Nº ITEM	UND MED	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNAE / RMB	6	KG	16.460	7,55	124.273,00
	45	KG	10.287	3,87	39.810,69
	46	KG	10.287	4,15	42.691,05
	56	KG	16.460	13,97	229.946,20
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					436.720,94

PNAE / INTERIOR	4	KG	2.639	7,55	19.924,45
	29	KG	1.649	4,15	6.843,35
	36	KG	2.639	13,97	36.866,83
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					63.634,63
TOTAL GERAL DA EMPRESA					500.355,57

DAMATTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.-ME					
PROGRAMA / PAUTA	Nº ITEM	UND MED	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNAE / RMB	2	KG	2.057	8,52	17.525,64
	3	KG	151.222	1,42	214.735,24
	12	KG	43.206	4,79	206.956,74
	23	KG	16.460	13,95	229.617,00
	58	KG	2.057	2,95	6.068,15
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					674.902,77
PNAC / RMB	2	KG	23	8,52	195,96
	3	KG	720	1,42	1.022,40
	9	KG	160	4,79	766,40
	10	KG	160	4,79	766,40
	11	KG	133	4,79	637,07
	14	KG	107	12,69	1.357,83
	15	KG	356	13,95	4.966,20
	38	KG	23	2,95	67,85
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					9.780,11
CRECHES	2	KG	410	1,42	582,20
	6	KG	29	8,52	247,08
	7	KG	43	4,79	205,97
	17	KG	29	12,69	368,01
	19	KG	576	13,95	8.035,20
	33	KG	17	2,95	50,15
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					9.488,61
PNAP / RMB	2	KG	2	8,52	17,04
	3	KG	69	1,42	97,98
	9	KG	17	4,79	81,43
	14	KG	11	12,69	139,59
	15	KG	38	13,95	530,10
	37	KG	1	2,95	2,95
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					869,09
PNAE / INTERIOR	2	KG	66	8,52	562,32
	3	KG	6.928	1,42	9.837,76
	37	KG	181	2,95	533,95
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					10.934,03
TOTAL GERAL DA EMPRESA					705.974,61

DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.					
PROGRAMA / PAUTA	Nº ITEM	UND MED	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNAE / RMB	4	L	61.723	5,30	327.131,90
	8	KG	30.862	4,48	138.261,76
	19	KG	27.433	7,63	209.313,79
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					674.707,45

PNAC / RMB	4	KG	44	4,31	189,64
	13	KG	178	7,63	1.358,14
	21	KG	111	4,47	496,17
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					2.043,95
CRECHES	5	KG	29	4,31	124,99
	8	KG	2.880	0,25	720,00
	18	KG	173	7,63	1.319,99
	21	KG	86	4,47	384,42
	29	KG	29	1,23	35,67
	39	KG	43	1,60	68,80
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					2.653,87
PNAP / RMB	4	KG	5	4,31	21,55
	13	KG	19	7,63	144,97
	21	KG	12	4,47	53,64
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					220,16
PNAE / INTERIOR	6	KG	1.980	4,48	8.870,40
	18	KG	1.319	4,47	5.895,93
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					14.766,33
TOTAL GERAL DA EMPRESA					694.391,76

FIS COMERCIAL LTDA.					
PROGRAMA / PAUTA	Nº ITEM	UND MED	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNAE / RMB	13	KG	12.345	4,93	60.860,85
	14	KG	12.345	4,90	60.490,50
	15	KG	24.689	4,90	120.976,10
	16	KG	24.689	4,90	120.976,10
	17	KG	24.689	5,53	136.530,17
	18	KG	18.517	4,83	89.437,11
	25	MAÇO	6.858	0,91	6.240,78
	27	MAÇO	3.429	1,80	6.172,20
	29	KG	1.029	6,53	6.719,37
	32	KG	4.115	2,10	8.641,50
	36	LITRO	2.057	7,95	16.353,15
	38	KG	8.230	2,85	23.455,50
	39	KG	2.057	6,90	14.193,30
	57	LITRO	1.234	4,98	6.145,32
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					677.191,95
PNAC / RMB	12	KG	133	4,83	642,39
	17	MAÇO	148	0,91	134,68
	19	MAÇO	77	1,80	138,60
	20	KG	178	3,80	676,40
	22	KG	178	10,30	1.833,40
	24	KG	89	2,10	186,90
	28	KG	67	3,32	222,44
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					3.834,81
CRECHES	10	KG	43	4,90	210,70
	12	KG	43	4,83	207,69
	14	MAÇO	288	0,91	262,08
	16	MAÇO	96	1,80	172,80
	24	KG	14	3,80	53,20
	22	KG	58	10,30	597,40
	25	KG	29	2,10	60,90
	28	KG	43	3,40	146,20
	30	KG	58	3,32	192,56
	31	KG	72	3,90	280,80
TOTAL DO PROGRAMA / PAUTA					2.184,33
PNAP / RMB	10	KG	17	4,90	83,30
	11	KG	14	4,90	68,60
	12	KG	14	4,83	67,62
	17	MAÇO	16	0,91	14,56
	19	MAÇO	8	1,80	14,40
	20	KG	19	3,80	72,20

RESOLUÇÃO Nº 427 DE 09/10/2008

EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL
Parauapebas/PA
RESOLUÇÃO Nº 428 DE 09/10/2008
EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE PORTO GRANDE
Cametá/PA

RESOLUÇÃO Nº 429 DE 09/10/2008

EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR ANTÔNIO CLARINDO MAGNO JUNIOR
Barcarena/PA

RESOLUÇÃO Nº 430 DE 09/10/2008

EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO FERREIRA LIMA
São Geraldo do Araguaia/PA

RESOLUÇÃO Nº 431 DE 09/10/2008

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL O MUNDO DA CRIANÇA
Rurópolis/PA

RESOLUÇÃO Nº 432 DE 09/10/2008

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CHARLES ASSAD
Bonito/PA

RESOLUÇÃO Nº 433 DE 09/10/2008

EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries
COLÉGIO DESTAK
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 434 DE 09/10/2008

EMENTA: Concede Validação de Estudos aos alunos concluintes do Ensino Fundamental anos de 2001, 2002 e 2003
CENTRO EDUCACIONAL 08 DE AGOSTO
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 435 DE 14/10/2008

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª série
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "SORAYA MARQUES CHAYB"
Curuá/PA

RESOLUÇÃO Nº 436 DE 10/10/2008

EMENTA: Concede Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação
TECNOINF – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 437 DE 14/10/2008

EMENTA: Regularização de Vida escolar
EVERTON LARIR FAVACHO DE JESUS

RESOLUÇÃO Nº 438 DE 14/10/2008

EMENTA: Regularização de Vida Escolar
FERNANDA LÚCIA ROCHA MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 14/10/2008

EMENTA: Regularização de Vida Escolar
MARIA ROSIETE DE LIMA POMPEU

RESOLUÇÃO Nº 440 DE 14/10/2008

EMENTA: Regularização de Vida Escolar
WALTER SILVA BRAGA

RESOLUÇÃO Nº 441 DE 14/10/2008

EMENTA: Regularização de Vida Escolar
JUSSIMARA RAMOS DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 442 DE 14/10/2008

EMENTA: Regularização de Vida Escolar
MONISE ANDRESSA PORTILHO SILVA

PORTARIA DE DIÁRIAS DAFI/DRTI**PORTARIA Nº 300.3855/08 - DAFI**

NOME: Gisely Violante Lobo Chaves
MATRICULA: 571994191
CARGO/FUNCAO: Eng. Civil
DESTINO: Igarapé Açu
OBJETIVO: realizou serviços de vistoria técnica para avaliação dos serviços executados na EE Cônego Calado.
PERIODO: 19/08/08

PORTARIA Nº 300.3859/08 - DAFI

NOME: Gisely Violante Lobo Chaves
MATRICULA: 571994191
CARGO/FUNCAO: Eng. Civil
DESTINO: Magalhães Barata
OBJETIVO: realizou serviços de vistoria técnica para avaliação dos serviços de reforma e construção na quadra de esportes da EEEF Lameira Bittencourt.
PERIODO: 12/08/08

PORTARIA Nº 300.3857/08 - DAFI

NOME: Nalycian Bastos de Almeida
MATRICULA: 55587279/2
CARGO/FUNCAO: Arquiteta
DESTINO: Altamira, Medicilândia, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio
OBJETIVO: realizou serviços de fiscalização de obras em escolas estaduais (PROJ. ALVORADA, PROINFO. e TES. ESTADO)
PERIODO: 03 a 08/11/08

**PORTARIAS DIVERSAS - GPAM/SALE
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIA
700.056/2008/SALE**

Nome: Fátima do Nascimento Spinelli - MAT. 672475-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Sapucaia
Período: 07 a 09/10/2008
Objeto: Para fazer levantamento patrimonial "in loco" dos bens do município, para elaboração do Termo de Cessão de Uso.

PORTARIA DE DIÁRIA 700.031/2008/SALE

Nome: Raimunda Santos Correa - MAT. 345652-1
Cargo/Função: Ag. de Portaria
Destino: Itaituba
Período: 18 a 26/11/2008
Objeto: Para fazer levantamento patrimonial "in loco" dos bens do município, para elaboração do Termo de Cessão de Uso.

PORTARIA DE DIÁRIA 700.030/2008/SALE

Nome: Angela do Socorro Vara Melo - MAT. 341169-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Itaituba
Período: 18 a 26/11/2008
Objeto: Para fazer levantamento patrimonial "in loco" dos bens do município, para elaboração do Termo de Cessão de Uso.

PORTARIA DE DIÁRIA 700.032/2008/SALE

Nome: Jorge Luiz Malcher Queros - MAT. 771643-1
Cargo/Função: Técnico
Destino: Itaituba
Período: 18 a 26/11/2008
Objeto: Para fazer levantamento patrimonial "in loco" dos bens do município, para elaboração do Termo de Cessão de Uso.

PORTARIA DE DIÁRIA 700.027/2008/SALE

Nome: Sílvia Helena Seabra - MAT. 808445766-1
Cargo/Função: Gerente da GPAM
Destino: Novo Repartimento
Período: 03 a 09/11/2008
Objeto: Para fazer levantamento patrimonial "in loco" dos bens do município, para elaboração do Termo de Cessão de Uso.

**PORTARIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
700.030/2008/SALE**

Nome: Antonio Luiz de Alencar Nery- MAT. 1183580-1
Cargo/Função: Servente
Destino: Igarapé Açu / Curuça
Período: 01 a 02/10/2008
Objeto: Para realizar entrega de material permanente na escola da rede ensino dos municípios de Igarapé Açu / Curuça.

PORTARIA DE DIÁRIAS DAFI/CRH/SEDUC**PORTARIA Nº 300.4046/08 - DAFI**

NOME: Maria do Socorro Santos e Silva
MATRICULA: 447854/1
CARGO/FUNCAO: Ag. Administrativo
DESTINO: Mãe do Rio – 18ª URE
OBJETIVO: instruir e informar os Diretores de URES, Técnicos e Secretários de Escola quanto aos procedimentos adotados pela Gerencias de RH que concerne a otimização dos processos.
PERIODO: 19,20 e 21/11/2008

PORTARIA Nº 300.4045/08 - DAFI

NOME: Maria do Socorro Santos e Silva
MATRICULA: 447854/1
CARGO/FUNCAO: Ag. Administrativo
DESTINO: Capitão Poço – 17ª URE
OBJETIVO: instruir e informar os Diretores de URES, Técnicos e Secretários de Escola quanto aos procedimentos adotados pela Gerencias de RH que concerne a otimização dos processos.
PERIODO: 05,06 e 07/11/2008

PORTARIA DE DIÁRIAS DAFI/OUVIDORIA**PORTARIA Nº 300.4137/08 - DAFI**

NOME: Sayonara Fontana Paiva
MATRICULA: 773573/2
CARGO/FUNCAO: Ag. Administrativo
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: com finalidade de proceder o complemento de uma diária, que a viagem foi programada nos dias 23 e 24/09/08.
PERIODO: 29 e 30/09/08 e 01/10/08, referente o **PRD 300.458/08.**

PORTARIA Nº 300.4138/08 - DAFI

NOME: Sueli Brasil Braga dos Santos
MATRICULA: 240842/1
CARGO/FUNCAO: Esc. Datilografo
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: com finalidade de proceder o complemento de uma diária, que a viagem foi programada nos dias 23 e 24/09/08.
PERIODO: 29 e 30/09/08 e 01/10/08, referente o **PRD 300.458/08.**

PORTARIA Nº 300.4096/08 - DAFI

NOME: Marilene da Silva Cardoso
MATRICULA: 304298/1
CARGO/FUNCAO: Professora
DESTINO: Itupiranga e Novo Repartimento
OBJETIVO: a fim de realizar averiguações de denúncias em desfavor de servidores
PERIODO: 03 a 07/11/08

PORTARIA Nº 300.4095/08 - DAFI

NOME: Dayse Ruth Tavares
MATRICULA: 454680/1
CARGO/FUNCAO: Professora
DESTINO: Itupiranga e Novo Repartimento
OBJETIVO: a fim de realizar averiguações de denúncias em desfavor de servidores
PERIODO: 03 a 07/11/08

PORTARIA DE DIÁRIAS DAFI/GTRAN**PORTARIA Nº 300.4154/08 - DAFI**

NOME: Ailton dos Santos Monteiro
MATRICULA: 55588140/1
CARGO/FUNCAO: Gerente de Projeto
DESTINO: Benevides
OBJETIVO: a serviço da GPI
PERIODO: 17/10/08

PORTARIA Nº 300.4120/08 - DAFI

NOME: José Miguel Moura de Souza
MATRICULA: 5451272/010
CARGO/FUNCAO: Motorista
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: a serviço da DEMP
PERIODO: 15/10/08

PORTARIA Nº 300.4125/08 - DAFI

NOME: Josenildo Rodrigues Costa
MATRICULA: 5629659/1
CARGO/FUNCAO: Motorista
DESTINO: Barcarena e Abaetetuba
OBJETIVO: a serviço da GTRAN
PERIODO: 14/10/08

PORTARIA Nº 300.4124/08 - DAFI

NOME: Ocival Pedro Romeiro de Aguiar
MATRICULA: 758027/1
CARGO/FUNCAO: Motorista
DESTINO: Peixe Boi
OBJETIVO: a serviço da CODES
PERIODO: 15/10/08

PORTARIA Nº 300.4127/08 - DAFI

NOME: Reinaldo Padilha de Oliveira
MATRICULA: 5861675/3
CARGO/FUNCAO: Gerente de Transporte
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: a serviço da GTRAN
PERIODO: 15/10/08

PORTARIA Nº 300.4119/08 - DAFI

NOME: Raul da Silva Freitas
MATRICULA: 55585966/2
CARGO/FUNCAO: Motorista
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: a serviço da SAEN
PERIODO: 15/10/08

PORTARIA Nº 300.4135/08 - DAFI

NOME: Vanderley Monteiro de Souza
MATRICULA: 0389838/014
CARGO/FUNCAO: Motorista
DESTINO: Marapanim, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Magalhães Barata e Igarapé Açu.
OBJETIVO: a serviço da OUVIDORIA
PERIODO: 20/10 a 04/11/08

MUNICÍPIO: BELÉM		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANDREA MARIA DOS SANTOS AMADOR	PROFESSOR	3380/2008

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.10.08 A 14.04.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARCIO DA SILVA PINTO	VIGIA	3381/2008
FABRICIO PEREIRA DE SOUZA	VIGIA	3382/2008

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.10.08 A 20.04.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

MUNICÍPIO: BELÉM		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
RODRIGO COHEN LEONIDAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3383/2008

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24.10.08 A 21.04.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

MUNICÍPIO: IRITUIA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARILIA ADRIANA CORDEIRO LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3384/2008
ROBSON RAIMUNDO MACIAS TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3385/2008
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3386/2008
IDELBERTO PAIXÃO BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3387/2008
ARLETE GONZAGA PENICHE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3388/2008
ANDREZA LOPES CORDEIRO	SERVENTE	3389/2008
TARCIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA	SERVENTE	3390/2008
MARIA DO CARMO REIS DE SOUSA	SERVENTE	3391/2008
JOSE ALFEU PINHEIRO LOPES	SERVENTE	3392/2008
JOSEFA CANDIDA MEDEIROS	SERVENTE	3393/2008

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VERUCIA OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3394/2008
MANOEL FRANCISCO EDSON BARBOSA RIBEIRO	VIGIA	3395/2008

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
DILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3396/2008

IVALDO PASTANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3397/2008
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3398/2008

MUNICÍPIO: ALTAMIRA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
SONIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3399/2008
ANDREIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3400/2008
ELIENE GOMES DA SILVA	SERVENTE	3401/2008
JUNIARA DE CASTRO	SERVENTE	3402/2008

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA CONCEIÇÃO RABELO BEZERRA LOPEZ	SERVENTE	3403/2008

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21.10.08 A 18.04.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 094/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

MUNICÍPIO: BELÉM		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ROSANGELA DE NAZARE MONTEIRO MAIA	PROFESSOR	3404/2008
NEIDE COSTA E SILVA	PROFESSOR	3405/2008
RITA DE CASSIA SILVEIRA DA SILVA PAIVA	PROFESSOR	3406/2008
JULIO CESAR DE MENEZES	PROFESSOR	3407/2008
ANA MARIA DE SANTOS ARAGÃO	PROFESSOR	3408/2008
CLEBER VASCONCELOS OLIVEIRA	PROFESSOR	3409/2008
JANDIRA DE MOURA FIGUEIREDO	PROFESSOR	3410/2008
TADEU MARCOS BORGES PAES	PROFESSOR	3411/2008
RENATA QUEIROZ NEGRÃO	PROFESSOR	3412/2008

**PORTARIA DE DIARIAS DAFI/ASCOM/SEDUC
PORTARIA Nº 300.4147/08 - DAFI**

NOME: Raimundo José Costa Pontes
MATRICULA: 761079/1
CARGO/FUNCAO: Fotógrafo
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: fazer cobertura fotográfica da Formação Continuada de Educação no Campo
PERIODO: 26 a 28/10/08

PORTARIA Nº 300.4148/08 - DAFI

NOME: Wilson José Gomes da Costa
MATRICULA: 0184284
CARGO/FUNCAO: Ag. Administrativo
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: com finalidade de ser mestre de cerimônia da Formação Continuada de Educação no Campo.
PERIODO: 26 a 28/10/08

PORTARIA Nº 300.4149/08 - DAFI

NOME: Paulo Sérgio Pereira de Souza
MATRICULA: 55588959/1
CARGO/FUNCAO: Assessor
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: com finalidade de coordenar e organizar o cerimonial da Formação Continuada de Educação no Campo.
PERIODO: 26 a 28/10/08

PORTARIA Nº 300.4150/08 - DAFI

NOME: Raimundo José Costa Pontes
MATRICULA: 761079/1
CARGO/FUNCAO: Fotógrafo
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: fazer cobertura fotográfica da Especialização em Mídias na Educação/Proinfo
PERIODO: 15 e 16/10/08

PORTARIA Nº 300.4151/08 - DAFI

NOME: Wilson José Gomes da Costa
MATRICULA: 0184284
CARGO/FUNCAO: Ag. Administrativo
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: para ser mestre de Cerimônia da Especialização em Mídias na Educação/Proinfo.
PERIODO: 15 e 16/10/08

PORTARIA Nº 300.4152/08 - DAFI

NOME: Catarina Rosa Vieira de Freitas
MATRICULA: 269590/1
CARGO/FUNCAO: Especialista em Educação
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: para fazer Cerimônia da Especialização em Mídias na Educação/Proinfo.
PERIODO: 15 e 16/10/08

**PORTARIA DE DIARIAS DAFI/NDE/OUVIDORIA
PORTARIA Nº 300.4099/08 - DAFI**

NOME: Maria Aparecida Alves
MATRICULA: 5369789/1
CARGO/FUNCAO: Professora
DESTINO: Santa Izabel do PA, Castanhal e Maracanã
OBJETIVO: instruir e informar os Diretores de URES, sobre os procedimentos adotados pelo CRH e averiguar denúncias em desfavor de servidor.
PERIODO: 10 a 14/11/2008

PORTARIA Nº 300.4097/08 - DAFI

NOME: Rosalba Maria Sarmento Krischer
MATRICULA: 0392278/1
CARGO/FUNCAO: Professora
DESTINO: Itupiranga e Novo Repartimento
OBJETIVO: averiguações de denúncias nos municípios.
PERIODO: 03 a 07/11/2008

PORTARIA Nº 300.4098/08 - DAFI

NOME: Eliana Nobre de Brito Pereira Poçandilha
MATRICULA: 396818/3
CARGO/FUNCAO: Professora
DESTINO: Santa Izabel do PA, Castanhal e Maracanã
OBJETIVO: a fim de reunir com URES, sobre os procedimentos adotados pelo CRH e realizar averiguações de denúncias.
PERIODO: 10 a 14/11/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 086/2008**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2007-CEL/SEAD
Partes: Seduc/Empresa Servi San Ltda.
Objeto: serviços de limpeza e conservação de áreas externas e internas e ambientes externos, bem como para a prestação de serviço de merendeira.
Vigência: 21/10/2008 a 20/10/2009
Valor: R\$ 486.829,32
Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 77.267.Cód.: 16101.12.361.1255.4963.3190.34 e Produto: 2227. Ação: 77.268.Cód.: 16101.12.361.1255.4964.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2008 (0101).
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 21/10/2008
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Endereço do Contratado: nesta cidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 603/2006**

Partes: Seduc/Superintendência do Sistema Penitenciário-SUSIPE
Objeto do Convênio: implantação de turma de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental-alfabetização a 4ª etapa, Ensino Médio, nas instalações das Unidades Penitenciárias.
Valor do Convênio Original: R\$ 0,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: implementação de turmas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental-alfabetização a 4ª etapa, Ensino Médio e PROEJA, bem como prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 31/07/2008
Vigência do Aditamento: 01/08/2008 a 31/07/2009
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Aditivos Anteriores: 1º TA.: Data: 07.08.2007.

**ERRATA DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 129/2008**

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
Onde se Lê: VALOR: 13.438,80
Onde se Leia-se: VALOR: 30.000,00
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

**ERRATA DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 097/2008**

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE PIÇARRA
Onde se Lê: Valor: 10.960,00
Onde se Leia-se: Valor: 10.959,00
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

**ERRATA DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 182/2008**

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA
Onde se Lê: VALOR: 8.408,88
Onde se Leia-se: VALOR: 22.200,00
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - CRI****PORTARIA DE DIÁRIAS - CAE/SALE**

P O R T A R I A DIÁRIA Nº 300/106/2008/CAE/SALE
Nome: **MANOEL COTTA SOARES FILHO/** Mat. 0468207-011
Cargo/Função Ag. Portaria do DEAP/DETRAN / Destino:
Abaetetuba no Período: 08 a 10/10/2008 Objeto: Entrega de
Gêneros Alimentícios de Merenda Escolar.

P O R T A R I A DIÁRIA Nº 300/177/2008/CAE/SALE
Nome: **MARIA DE NAZARÉ MATOS DA CONSOLAÇÃO /**
Mat. 6028900-2

Cargo/Função Escrevente Datilógrafo do CAE/SALE/ Destino:
Irituia, Capitão Poço e Limoeiro do Ajuru no Período: 10 a
22/11/2008 Objeto: Para coletar dados referentes ao Transporte
escolar.

P O R T A R I A DIÁRIA Nº 300/178/2008/CAE/SALE
Nome: **ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA /** Mat.
025874-1

Cargo/Função Técnica do CAE/SALE/ Destino: Mãe do Rio,
Aurora do Pará e Nova Ipixuna no Período: 24/11 a 06/12/2008
Objeto: Para coletar dados referentes ao Transporte escolar.

PORTARIA DE DIÁRIAS - DRT/DAFI

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 300.3841/2008-DRTI/SAGE
Nome: PAULO SÉRGIO LOPES PINTO / Mat. 54189414-3
Cargo/Função: Coordenador da DRTI
Destino: Abaetetuba e Acará
Período 25/09/08./ Objeto: Serviços de fiscalização de obras
em escolas estaduais

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO**

PORTRAIÁ DE RETIFICAÇÃO Nº 4196/2008 - DAFI/NDE
RETIFICAR NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 300.3820/2008 - DAFI
ONDE SE LÊ: Período: 17 à 20/09/2008.
LEIA SE: Período: 24 à 27/09/2008.
Publicada no D.O.E. nº 31.260 de 23/09/2008.

PORTARIA DE ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº. 300.4157/2008 – DAFI
ONDE SE LÊ: Municípios: Abaetetuba e Bragança - PA
LEIA SE: Municípios: Abaetetuba e Barcarena
Publicada no D.O.E. nº 31.280 de 21/10/2008
ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº. 300.4158/2008 – DAFI
ONDE SE LÊ: Municípios: Abaetetuba e Bragança - PA
LEIA SE: Municípios: Abaetetuba e Barcarena
Publicada no D.O.E. nº 31.280 de 21/10/2008

**PORTARIAS DE DIÁRIAS - DAFI/NDE
PORTARIA Nº. 300.4159/2008 - DAFI**

Nome: JORGE PAULO DA SILVA Matrícula: 355348-1
Cargo/Função: Professor Município: Itupiranga – PA.
Período: 10 à 21/11/2008.
Objetivo: Para instruir os autos do Processo Administrativo
Disciplinar
**INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 026/2008 –
GAB/PAD DE 23.09.2008.**
PORTARIA Nº. 300.4160/2008 - DAFI
Nome: DANIEL LOURENÇO DA SILVA Matrícula: 304735-1
Cargo/Função: Técnico Município: Itupiranga – PA.
Período: 10 à 21/11/2008.
Objetivo: Para instruir os autos do Processo Administrativo
Disciplinar

**INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 026/2008 –
GAB/PAD DE 23.09.2008.**

PORTARIA Nº. 300.4161/2008 - DAFI
Nome: JANIÉLDA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 444561-1
Cargo/Função: Professora/Técnica Município: Itupiranga –
PA.
Período: 10 à 21/11/2008.

Objetivo: Para instruir os autos do Processo Administrativo
Disciplinar
**INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 026/2008 –
GAB/PAD DE 23.09.2008.**

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAEN****PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN**

PORTARIEDE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 025/2008 – SAEN
Nome: Jacqueline Alves dos Santos
Mat: 57176344

Cargo/Função: Coordenadora
Valor: R\$ 923,00 (novecentos e vinte e tres reais)
Objetivo: para atender despesas com material de consumo/
combustível para atender o convite da APIM a conhecer
asescolas das aldeias da margem direita do rio mapuera.
OSuprimento terá 60 (sessenta) dias para aplicação e 15
(quinze) dias para prestação de contas a contar da data do
recebimento.

PORTARIEDE DIÁRIA Nº 913/2008 – SAEN

Nome: Ana Celia da Silva Tuveri
Mat: 196720-1
Cargo/Função: Adm. Escolar
Destino: Santarém
Período: 26 a 31/10/2008
Objetivo: Participar do Curso de Formação Continuada
de Educadores do Campo.

PORTARIEDE DIÁRIA Nº 915/2008 – SAEN

Nome: Rosana Chermont Mesquita
Mat: 467642-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Santarém
Período: 26 a 31/10/2008
Objetivo: Participar do Curso de Formação Continuada
de Educadores do Campo.

PORTARIEDE DIÁRIA Nº 870/2008 – SAEN

Nome: Antonio Edson Menezes de Oliveira
Mat: 684015-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Bragança
Período: 21 a 25/10/2008
Objetivo: Participar das Oficinas Pedagógicas para a área de
conhecimento do Currículo

PORTARIA DIARIA/SAEN**PORTARIEDE DIÁRIA Nº 907/2008 – SAEN**

Nome: Sandro Cleheyson Figueiredo de Oliveira
Mat: 5821762-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 03 a 07/03/2008
Objetivo: Participou do Curso de Aperfeiçoamento da Língua
Espanhola.

**ERRATADA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 497/2008 –
SAEN**

ONDE SE LÊ: Período de 06 a 11/12/2008
LEIA-SE: Período de 06 a 11/10/2008

**UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****TERMO DE DISPENSA
Nº 004/2008**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso
de suas atribuições legais, resolve dispensar de processo
licitatório a contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, para prestação
de serviços em apoio a UEPA na execução do “I CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA”, com
fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Valor Global da Dispensa: R\$ 11.560,50 (onze mil,
quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
Belém, 10 de outubro de 2008
Ordenadora:
Marília Brasil Xavier
Reitora UEPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01**

CONTRATO nº. 044/07 - UEPA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Seguradora para
seguro de acidentes pessoais e coletivos para atender 2.700
(dois mil e setecentos) estudantes da UEPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 11.205,00 (onze mil
duzentos e cinco reais).
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de
vigência.

VALOR: R\$ 11.205,00 (onze mil duzentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 15.10.08
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15.10.08 a 14.10.09.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.4995
339039

FORO: 0101

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Almirante Barroso, nº 52,
23º andar, Centro-RJ, Cep: 20.031-000.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na
condição de gestor superior, RATIFICA a dispensa de licitação
004/2008-UEPA, autorizando a contratação da FUNDAÇÃO DE
AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, para
prestação de serviços em apoio a UEPA na execução do “I
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA”,
com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

Valor Global da Dispensa: R\$ 11.560,50 (onze mil e
quinhentos reais)
Belém, 10 de outubro de 2008.

Ordenadora:

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora UEPA

ERRATA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Carta Convite 005/2008-UEPA
Publicado no Diário Oficial Nº. 31278 de 17/10/2008

Onde se lê

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção
do Ginásio Poliesportivo do Núcleo de Tucuruí, Ambulatório do
Fígado e Pezinho do CCBS, Ginásio Hidroterápico do Campus II
e Piscina Semi-Olímpica do Núcleo de Conceição do Araguaia.

Leia-se

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração
de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para
Construção do Ginásio Poliesportivo do Núcleo de Tucuruí,
Ambulatório do Fígado e Pezinho do CCBS, Ginásio Hidroterápico
do Campus II e Piscina Semi-Olímpica do Núcleo de Conceição
do Araguaia

Comissão Especial de Licitação

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 060/2008**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ VALEVERDE
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Concessão de estágio aos alunos da UEPA.
VIGÊNCIA: 21.10.2008 A 20.10.2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxx

FORO: xxxxxxx

FORO: Belém-Pa

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marília Brasil Xavier

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:

UEPA: Rua do Una, 156 – Telégrafo.

VALEVERDE: Av. Alcindo Cabela, nº 104

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO**PORTARIA Nº 2594/08 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME DO SERVIDOR: REGINA RIBEIRO CUNHA

ID. FUNCIONAL: 5424550-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

PERÍODO: 01.03.2007 a 28.02.2011

CONCEDER: o auxílio instalação no valor de 100% da
remuneração da servidora.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**REPUBLIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2008
REABERTURA DE PRAZO****PUBLICADO NO DOE Nº 31.273, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de material permanente para equipar os laboratórios de Microbiologia, Tecnologia de Madeira,, Química geral e Laboratórios de Alimentos dos Núcleos Redenção, Marabá, Paragominas e Cametá do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT da Universidade do Estado do Pará.

VISITA TÉCNICA: 30/10/2008 DAS 09 AS 12H
DATA DA ABERTURA: 04/11/2008.

HORA DA ABERTURA: 10h30 hs (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925611 – Universidade do Estado do Pará – Belém - Pará, sito na Rua do Una, 156 - Telégrafo.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h30 horas do dia 04/11/2008 (Horário de Brasília -DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.uepa.br (link licitação e pregão) e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Especial de Licitação – CEL, no endereço acima sala da CEL, fone(91) 3299-2222, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

Belém, 21 de Outubro de 2008

Pregoeiro Diego Ramos Silva
diego@uepa.br/cpl@uepa.br

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2620/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008**

Nome: RONILSON MARTINS BRANCHES

Matrícula Funcional: 3185990/1

C.I.C.: 093.938.892-87

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 122 0125 4534 339030 – R\$ 1.000,00

339033 – R\$ 400,00

339036 – R\$ 2.000,00

339039 – R\$ 600,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2621/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR

Matrícula Funcional: 6121586/1

C.I.C.: 236.464.032-68

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 122 0125 4534 339030 – R\$ 300,00

339036 – R\$ 2.500,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2640/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO

Matrícula Funcional: 55586857/2

C.I.C.: 601.590.062-87

Valor: R\$ 2.400,00

Classificação: 12 364 1258 4595 339030 – R\$ 1.300,00

339033 – R\$ 900,00

339036 – R\$ 200,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2641/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: IARA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 3154726/1

C.I.C.: 094.183.182-53

Valor: R\$ 3.000,00

Classificação: 12 364 1258 4596 339030 – R\$ 1.500,00

339036 – R\$ 800,00

339039 – R\$ 700,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2642/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO

Matrícula Funcional: 6008356/3

C.I.C.: 218.613.662-72

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4595 339030 – R\$ 800,00

339036 – R\$ 1.200,00

339039 – R\$ 800,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2643/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/1

C.I.C.: 086.052.462-00

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4595 339030 – R\$ 1.000,00

339036 – R\$ 1.450,00

339039 – R\$ 350,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2644/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: NELMA SUELI RAMOS

Matrícula Funcional: 239003/1

C.I.C.: 174.852.232-91

Valor: R\$ 2.827,50

Classificação: 12 364 1258 4595 339030 – R\$ 900,00

339036 – R\$ 1.927,50

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2645/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: FLAVIO LUIS NUNES DE CARVALHO

Matrícula Funcional: 250767/2

C.I.C.: 081.439.192-34

Valor: R\$ 2.500,00

Classificação: 12 364 1258 4596 339030 – R\$ 1.700,00

339036 – R\$ 800,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2646/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO

Matrícula Funcional: 5812232/3

C.I.C.: 427.240.402-44

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4596 339030 – R\$ 2.600,00

339039 – R\$ 200,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2647/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA

Matrícula Funcional: 51855865/2

C.I.C.: 056.089.962-91

Valor: R\$ 802,00

Classificação: 12 364 1258 4596 339030 – R\$ 300,00

339036 – R\$ 502,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2648/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES

Matrícula Funcional: 5832543/1

C.I.C.: 592.092.322-91

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4595 339030 – R\$ 2.000,00

339036 – R\$ 300,00

339039 – R\$ 500,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2649/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: TABITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO

Matrícula Funcional: 54191972/2

C.I.C.: 749.575.382-04

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4599 339030 – R\$ 1.000,00

339036 – R\$ 1.800,00

Fonte: 0269

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2650/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/1

C.I.C.: 155.163.932-72

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4999 339030 – R\$ 1.000,00

339036 – R\$ 1.500,00

339039 -R\$ 300,00

Fonte: 0269

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2651/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA

Matrícula Funcional: 5558669/2

C.I.C.: 612.328.822-91

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 900,00

339036 – R\$ 1.200,00

339039 – R\$ 700,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2652/2008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: MARINALDA GOMES APINAGES

Matrícula Funcional: 3279138/1

C.I.C.: 106.780.772-15

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.000,00

339036 – R\$ 1.000,00

339039 – R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2553/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Nome: EDER SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 5789338/3

C.I.C.: 396.282.992-04

Valor: R\$ 1.000,00

Classificação: 12 364 1258 4995 339030 – R\$ 650,00

339036 – R\$ 350,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1073/08-SEDES, 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

Nome: Jucimeri Isolda Silveira

Cargo: colaboradora eventual

Local: de Curitiba-PR para Belém-PA

Período: 17 a 19.10.08 - Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: participar como convidada no seminário de capacitação e colaborar na construção da proposta do plano estadual de capacitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 10/2007-SEDES**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Avenida José Machado nº. 152, Apartamento 201, Bengui, Belém -PA, para atendimento das necessidades de moradia de Wandicley Oliveira Pinheiro, em decorrência da situação emergencial e de acordo com a avaliação e autorização do processo originado do Memorando nº. 3214/2007 -DAS-SEDES

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES x Paulo Sérgio Souza de Almeida

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 18/06/2008

Vigência do Aditamento: 18/07/2008 a 17/06/2009

Dotação Orçamentária: 43101.08.244.1217.4768 Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 0148

Ordenador Responsável: Eutália Barbosa Rodrigues

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Trav Perebuí nº. 2062, Marco, CEP

Data da Publicação: 22/10/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 11/2007**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de aproximadamente 752 (setecentos e cinqüenta e dois) Cartões Eletrônicos Alimentação, Cartões Eletrônicos Refeição e Bilhetes Papel no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), para beneficiar os servidores da SEDES

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.707.200,00 (dois milhões, setecentos e sete mil e duzentos reais)

Modalidade de Licitação: Ata de Adesão do Pregão Presencial nº. 065/06/CEL/SEAD do Estado do Piauí

Partes: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES x Ticket Serviços S.A..

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o valor global do Contrato Original, de acordo com art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Nº. 8.666/93

Valor: R\$ R\$ 58.200,00 (cinqüenta e oito mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 08/09/2008

Vigência do Aditamento: 08/09/2008 a 09/10/2008

Dotação Orçamentária: 43101.08.122.0125.4534 Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Eutália Barbosa Rodrigues

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Alameda Tocantins nº. 125 - 2º andar - Alphaville Industrial, Bairro Barueri - São Paulo/SP CEP: 06.455-020

Data da Publicação: 22/10/2008

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL**Nº CONTRATO: 095/2007**

Partes: FUNCAP X DEDETIZADORA S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA/ME.

Data da Assinatura: 20/10/2008

Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSIO DA SILVA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1659/2008-GP DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Considerando o Laudo Medico nº. 65750A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 15(quinze)dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA NAZARE CRUZ MODESTO, matrícula nº. 54197209/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada no EAPI, a contar de 24/09/2008 a 08/10/2008.

PORTARIA Nº. 1662/2008-GP DE 07 DE OUTUBRO DE 2008 Considerando o Laudo Medico nº. 47840A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 30(trinta)dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora TEREZINHA IOLANDA NOGUEIRA NEVES, matrícula nº. 3197581/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no NGP, a contar de 14/08/2008 a 12/09/2008.

PORTARIA Nº. 1661/2008-GP DE 07 DE OUTUBRO DE 2008 Considerando o Laudo Medico nº. 61757A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 60(sessenta)dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILOIA MORAES DA SILVA, matrícula nº. 54194960/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada no SAS, a contar de 20/08/2008 a 18/10/2008.

PORTARIA Nº. 1766/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008 Considerando o Laudo Medico nº. 65446A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 30(trinta)dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DUARTE, matrícula nº. 5829089/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Unidade em Semiliberdade de Icoaraci, a contar de 16/09/2008 a 15/10/2008.

PORTARIA Nº. 1674/2008-GP DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº. 59282A/1 - Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO: por 59(cinquenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOANA MARIA CARDOSO, matrícula nº. 3196372/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na SAS, no período de 19/08/2008 a 16/11/2008.

PORTARIA Nº. 1769/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008 Considerando o Laudo Medico nº. 66200A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 10(dez)dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 571951621/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, a contar de 29/09/2008 a 08/10/2008.

PORTARIA Nº. 1767/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008 Considerando o Laudo Medico nº. 67230A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 11(onze)dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON FABIO ARAUJO FARIAS, matrícula nº. 54190301/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado na Unidade de Internação de Val de Cans, a contar de 30/09/2008 a 10/10/2008.

PORTARIA Nº. 1664/2008-GP DE 07 DE OUTUBRO DE 2008 Considerando o Laudo Medico nº. 66092A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 17(dezesseis)dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER BORGES FONSECA, matrícula nº. 8400653/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CIJOC, a contar de 15/09/2008 a 01/10/2008.

PORTARIA Nº. 1771/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº. 66206A/1 - Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO: por 15(quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE LOURDES MORAES DE SOUZA, matrícula nº. 3196771/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na GFIN, no período de 01/10/2008 a 15/10/2008.

PORTARIA Nº. 1772/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008 Considerando o Laudo Medico nº. 66281A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 25(vinte e cinco)dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, matrícula nº. 54187810/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CESEM, a contar de 14/09/2008 a 08/10/2008.

PORTARIA Nº. 1773/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Considerando o Laudo Medico nº. 66823A/1-Coodenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, por 40(quarenta)dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARINALDO LOBATO VIANA, matrícula nº. 54188702/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no SAS, a contar de 30/09/2008 a 08/11/2008.

PORTARIA Nº. 1757/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 610/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 5476844/1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na DAS, correspondente ao triênio 2005/2008, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1758/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 508/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora ANA MARIA GOMES CHAMA, matrícula nº. 3195988/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na U.I.Telégrafo, correspondente ao triênio 2000/2003 complemento, 2003/2006, no período de 01/11/2008 a 30/12/2008.

PORTARIA Nº. 1686/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 596/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora NAUDY MARIA MOURA DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 3200230/1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, lotada na CESEF, correspondente ao triênio 2005/2008 complemento, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1688/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 600/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora JOSICLEY ARAUJO DOS REIS, matrícula nº. 54191795/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Centro em Semiliberdade de Santarém, correspondente ao triênio 2005/2008, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1689/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 602/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor WENDERSON DA COSTA BORGHI, matrícula nº. 54189639/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado na U.I. do Telegrafo, correspondente ao triênio 2005/2008, no período de 01/10/2008 a 29/11/2008.

PORTARIA Nº. 1690/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 603/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MILCA ALVES ROCHA, matrícula nº. 3193373/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na CIAB, correspondente ao triênio 2000/2003 complemento, no período de 01/12/2008 a 30/12/2008.

PORTARIA Nº. 1691/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 604/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAILDO FERNANDES, matrícula nº. 3192377/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado no CIJAM, correspondente ao triênio 1998/2001 complemento, no período de 01/12/2008 a 30/12/2008.

PORTARIA Nº. 1692/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 597/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor AUGUSTO HOCIBERTO CORREA SIQUEIRA, matrícula nº. 54189473/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAB correspondente ao triênio 2005/2008, no período de 01/12/2008 a 29/01/2008.

PORTARIA Nº. 1693/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 599/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 54189618/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, correspondente

ao triênio 2005/2008, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1694/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 586/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARCILIA CRISTINA PEREIRA DO VALE, matrícula nº.54189483/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na EAPI, correspondente ao triênio 2005/2008, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1695/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 591/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ROSA MARIA GUIMARAES DE SOUZA CASTILHO, matrícula nº.54189496/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no EAPI, correspondente ao triênio 2005/2008, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1696/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 590/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANNY CRISTINA DO BOM REMEDIO QUARESMA, matrícula nº.54187974/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no EAPI, correspondente ao triênio 2004/2007, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1697/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 585/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS, matrícula nº.54190054/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada no CJM, correspondente ao triênio 2005/2008, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1698/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 589/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº.3204677/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no CJM, correspondente ao triênio 2001/2004complemento, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº. 1699/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 588/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DE NAZARE SANTOS DALIRO, matrícula nº.3193330/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na GEALMOX, correspondente ao triênio 1987/1990complemento, no período de 01/11/2008 a 30/11/2008

PORTARIA Nº. 1702/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 582/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA JOSE CRUZ COELHO, matrícula nº.3226808/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na GEALMOX, correspondente ao triênio 2002/2005complemento, no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº. 1703/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 581/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA XAVIER, matrícula nº.3195562/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Semiliberdade de Santarém, correspondente ao triênio 1999/2002complemento, 2002/2005, no período de 01/10/2008 a 29/11/2008.

PORTARIA Nº. 1700/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 594/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora AURORA TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº.3208648/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade em Semiliberdade de Icoaraci, correspondente ao triênio 2004/2007, no período de 31/10/2008 a 29/11/2008.

PORTARIA Nº. 1701/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando Parecer Jurídico nº. 578/2008 da ASJUR.

Considerando o requerimento da servidora.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA ROSA SILVA DE SOUZA, matrícula nº.3228908/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na GDOC, correspondente ao triênio 2004/2007, no período de 01/10/2008 a 30/10/2008.

PORTARIA Nº.1535/2008-GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Considerando a apresentação do Laudo Médico nº.27122A/1 – Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

R E S O L V E:

I-CONCEDER; A READAPTAÇÃO FUNCIONAL, à servidora MARIA DE LOURDES MORAES DE SOUZA, matrícula nº. 3196771/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na GFIN, os efeitos desta portaria retroagirão de 26/06/2008 a 13/09/2008.

OBS: Republicado por haver incorreção no DOE 31269 de 06/10/2008.

PORTARIA Nº.1764/ 2008 - GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando o laudo nº. 65861A/1- Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora LONE ELAINE DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 54191640/1 ocupante do cargo de Monitor, lotada no CIJOC, no período de 14/09/2008 a 11/01/2008.

PORTARIA Nº. 1765/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Considerando Laudo médico nº.62945A/1- IPASEP

R E S O L V E:

CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora CARLA DOS REIS PANTOJA, matrícula nº. 54194965/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Unidade de Internação de Val de Cans, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008.

PORTARIA Nº. 1704/2008-GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Considerando o memorando nº. 660/2008 do CSEBA de 02/09/2008.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, ADRIANA REGO DOS SANTOS, matrícula nº. 5849489/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerencia do Centro Socio Educativo do baixo Amazonas-CSEBA, com ônus para a Administração, durante período de 01/10/2008 a 30/10/2008, no impedimento do titular ROSANGELA MARIA COUTO SALES ,matricula nº. 3223027/1, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais A, por motivo de Gozo de férias, concedido pela PORTARIA Nº .1398/2008, referente ao período aquisitivo 19/05/2007/2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

UNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP



PORTARIA Nº 968

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER três e meia diárias aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Ministrarem Curso de Capacitação aos servidores do PROCON municipal de Marabá - PA, no período de 21/10 a 24/10/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Cláudia Garcia Leal	708.164.502-00	Coordenadora de Processos Administrativos - PROCON/PA	80845753/1
Maely Freitas Wanzeler de Matos	238.574.551-87	Chefe da Divisão de Conciliação	57195932/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 013/2008 PROC. 19216/07

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO

Partes: SEJUDH e REGIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DIST. LTDA

Onde se Lê: 04/08/2008 ATÉ 03/08/2009

Onde Leia-se: 04/08/2008 ATÉ 22/06/2009

Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 013/2007 - PROC. 19216/07

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Partes: SEJUDH e R´GIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DIST. LTDA - ME

Onde se Lê: 10/06/2008 ATÉ 09/06/2008

Onde Leia-se: 10/06/2008 ATÉ 22/06/2009

Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho

PORTARIA Nº 969

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER seis e meia diárias aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Realizarem Ação de Fiscalização no município de Paragominas - PA, no período de 26/10 a 01/11/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Cláudia Garcia Leal	708.164.502-00	Coordenadora de Processos Administrativos - PROCON/PA	80845753/1
Cícero da Paixão Ribeiro Filho	186.531.622-91	Agente da Sanitária Vigilância	0086665/1
Fernando Kerkhof Lima da Silva	711.562.082-20	Assistente Administrativo	57202486/1
Aldemir Raimundo de Lira Ferreira	306.819.362-15	Motorista	57194810/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA Nº 967

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora **Cláudia Garcia Leal**, Coordenadora de Processos Administrativos-PROCON/PA, Matrícula Funcional Nº **80845753/1**. CPF. **708.164.502-00**, para atender despesas de pronto pagamento referente à viagem ao município de Paragominas - PA, com período de aplicação de 26/10 à 01/11/2008.

1- 339030 – Material de Consumo R\$ 250,00

2- 339036 – Pessoa Física R\$ 100,00

3- 339039 – Pessoa Jurídica R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de até 10 dias após o período de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

PORTARIA Nº 973

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Finalizar o Diagnóstico Rápido e Participativo do Programa Guarani/PAIR, a ser realizado em no município de Marituba - PA, no dia 21/10/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Gabriela dos Remédios Corrêa	681.126.452-72	Técnica em Gestão Pública/ Assistente Social	57194768/1
Nixon Raimundo Nonato Guimarães	410.153.552-34	Motorista	5418171/02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA Nº 972

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER duas e meia diárias ao servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para Participar do IV Seminário Nacional de Acessibilidade, a ser realizado em Goiânia – GO, no período de 21/10 a 23/10/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior	628.820.312-20	Coordenador de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico	55590307/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA Nº 971

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias ao Colaborador Eventual, abaixo identificado, para Participar do 5º CONGRESSO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, evento organizado pelo DPDC/SDE/MJ, a ser realizado em Florianópolis - SC, no período de 29/10 a 01/11/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Marco Aurélio Lima do Nascimento	327.807.882-91	Promotor de Justiça/MP	255/94

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA Nº 970

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias ao Colaborador Eventual, abaixo identificado, para Participar do 5º CONGRESSO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, evento organizado pelo DPDC/SDE/MJ, a ser realizado em Florianópolis - SC, no período de 29/10 a 01/11/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Rodier Barata Ataíde	400.444.242-72	Promotor de Justiça/MP	999465

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA Nº 974

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER sete e meia diárias aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Realizarem Operação de Fiscalização nos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia – ambos no Estado do Pará, no período de 02/11 a 09/11/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Adilson Azevedo Martins	595.299.622-15	Secretário da Diretoria	57174001/2
Edson Rodrigues Costa	145.409.402-87	Agente de Vigilância Sanitária	008668/1
Jefferson Rodrigo de Oliveira Gonçalves	935.175.522-53	Assistente Administrativo	57195607/1
Arthur Rosa Dos Santos	036.708.903-35	Motorista	57202454/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

PORTARIA Nº 975

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008.

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Finalizarem o Diagnóstico Rápido e Participativo do Programa Guarani/PAIR, no município de Marituba - PA no dia 24/10/2008.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Janaína Ali Pinheiro	980.642.820-04	Assessora da Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos	54181038/3
Everson Sales dos Santos de Almeida	897.405.642-91	Motorista	57201730/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 21 DE OUTUBRO 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Respondendo).

APOSTILHAMENTO

ATO DE APOSTILHAMENTO

CONTRATO: 019/2007 – SEJUDH

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2008

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/08/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADO: SERVICE ITORÓ LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, determina o apostilamento ao contrato nº. 019/2007, pertinente ao reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da data-base da categoria contratada, definido por meio de Dissídio Coletivo, 2008/2009, SINELPA e o SEAC/PA, que oficializou o reajuste de 9,79% (nove vírgula setenta e nove por cento), em favor da empresa SERVICE ITORORÓ LTDA, conforme fis. 666 a 702 do processo nº. 341623/2008, devidamente assistido pela Diretoria Jurídica desta Secretaria, fis. 708/709, devendo, portanto a importância de R\$ 23.198,24 (Vinte e três mil cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), aferido pela diferença de janeiro a agosto/2008.

Belém, 08 de setembro de 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - N.27/2008

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Conselheira Titular do **Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA**, em substituição a Sra. **MARIA VILMA COSTA DE MORAES**, representado a FUNCAP desde 04.09.2008 a 31.01.2009.

DESIGNAR, a Sra. **ELIZÂNGELA DE SOUZA SAMPAIO**, para exercer o cargo de Conselheira Suplente do **Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA**, em substituição a Sr. **ADERLINDO ALVES DA FONSECA**, representado a FUNCAP, desde 04.09.2008 a 31.01.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 de outubro de 2008.

José Roberto da Costa Martins

Secretário Adjunto de Justiça e Direitos Humanos

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 010/2008**

Modalidade de Licitação: Decorrente de ADESÃO ao Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 272/2006 PMB, conforme 1º Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Locavel Serviços Ltda.

Objeto: contratação de empresa para locação de Veículos Automotores

Vigência: 13/10/2008 a 12/10/2009

Valor: R\$ R\$ 324.000,00 (ESTIMADO)

Dotação Orçamentária: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0260-Recursos Provenientes de Transferência- Convênio e outros.

Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 13/10/2008

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernández Mileo

Endereço do Contratado: Rua Jerônimo Pimentel nº 156, Bairro Umarizal, CEP 66.055-000, neste ato representado pelo senhor Adelino Santana de Oliveira, RG 1532604- PA, CPF 082.179.712-34.

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 452/2008-NGPR

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS matrícula nº54193778/1, para exercer a função de Pregoeiro e equipe de apoio deste Núcleo junto ao sistema SIASG/COMPASNET.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de outubro de 2008.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

Gerente Executivo do Programa Pará Rural

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo n.º2008/337235, Pregão Eletrônico n.º 009/2008 – contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação predial, e o despacho final da Comissão de Licitação, de acordo com a legislação vigente;

Resolve:

HOMOLOGAR o resultado do certame que considerou vencedora

a empresa com seu respectivo item, abaixo relacionada:

ITEM	QTD MES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	12	BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.	R\$-115.180,00

Belém, 20 de outubro de 2008.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2008

OBJETO: Aquisição de Veículos (Pick-up e Motocicletas modelo cross)

ABERTURA DAS PROPOSTAS - Data: 03/11/2008 Horário: 10h00min horário de Brasília.

LOCAL: COMPASNER

UASG : 925850

OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br , qualquer informação

através do fone: 3230-2763/ fax: 3230-4942.

O Pregoeiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº450/2008 – NGPR, 21/10/2008

Pregoeiro: Alexandre Bezerra Matos, matrícula nº55587312/1

Apoio: Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula nº54193851/1

Paulo Sérgio Guedes Pinto, matrícula nº5460786/1

Motivo: Licitação de Pregão Eletrônico nº010/08 – NGPR/SEPE, para Aquisição de veículos (Pick-up e Motocicletas modelo cross) para compor a frota do NGPR.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

Gerente Executivo do Programa Pará Rural

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



RESUMO DE PORTARIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 506/2008-DAF DE 14/10/2008

SERVIDOR: ROSELY OLIVEIRA NEVES - Matrícula nº5369886/2
 VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 410101-0101-04.122.0125.4534-33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
 410101-0101-04.122.0125.4534 -33.90.36-Servi. De Terc. P. Física.....R\$ 1.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de autenticação mecânica da Ordem bancária.
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.
 ALUIZIO LOBATO TORRES
 Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 509/2008-DAF DE 17/10/2008

SERVIDOR: DENIVALDO DIAS PINHEIRO - Matrícula nº5851513/4
 VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 410101-0101-04.122.1228.4835-33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 300,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de autenticação mecânica da Ordem bancária.
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.
 ALUIZIO LOBATO TORRES
 Diretor de Administração e Finanças

RESUMO DE PORTARIAS/DIÁRIAS

PORTARIA Nº 507/2008-SEIR DE 17/10/2008

SERVIDOR: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Matrícula nº80845011/3
 CARGO: Secretário de Estado
 DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
 PERÍODO: 19 à 20/10 /2008
 DESTINO: Ipixuna do Pará/PA
 OBJETIVO: Visitar e Monitorar as Obras do FDE e Acompanhar as Obras do Programa Luz para Todos.
 SERVIDOR: MARLUCE SILVA MAUÉS, Matrícula nº55588556/1
 CARGO: Assessora
 DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
 PERÍODO: 19 à 20/10 /2008
 DESTINO: Ipixuna do Pará/PA
 OBJETIVO: Visitar e Monitorar as Obras do FDE e Acompanhar as Obras do Programa Luz para Todos.
 SERVIDOR: MIGUEL BARBOSA DA COSTA, Matrícula nº2044749/1
 CARGO: Motorista
 DIÁRIAS: 1.1/2(uma e meia)
 PERÍODO: 19 à 20/10 /2008
 DESTINO: Ipixuna do Pará/PA
 OBJETIVO: a Serviço da SEIR.

PORTARIA Nº 508/2008-SEIR DE 17/10/2008

SERVIDOR: CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH, Matrícula nº25607/1
 CARGO: Assessor Superior
 DIÁRIAS: 3(três)
 PERÍODO: 21 à 24/10 /2008
 DESTINO: Tucuruí/PA
 OBJETIVO: Participar da Organização do Seminário da Agência de Desenvolvimento Regional - ADR.
 SERVIDOR: RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA, Matrícula nº54196593
 CARGO: Assessor Especial I
 DIÁRIAS: 3(três)
 PERÍODO: 21 à 24/10 /2008
 DESTINO: Tucuruí/PA
 OBJETIVO: Participar da Organização do Seminário da Agência de Desenvolvimento Regional - ADR.

PORTARIA Nº 510/2008-SEIR DE 17/10/2008

SERVIDOR: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Matrícula nº80845011/3
 CARGO: Secretário de Estado
 DIÁRIAS: 1/2(meia)
 PERÍODO: 21/10 /2008
 DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
 OBJETIVO: Participar de Reunião do Ministério de Minas e Energia Sobre Qualidade de Energia.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 004/2008

Partes: Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR e Copysystems Copiadoras Ltda.

Onde lê-se: Dotação Orçamentária: 123410-04.122.0125.4534-339039

Leia-se: Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039

Ordenador responsável: Aluizio Lobato Torres
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CHEQUE MORADIA

Na data de 20 de outubro de 2008, a Secretaria de Estado de Integração Regional e a Companhia de Habitação do Estado do Pará firmam o Termo de Adesão nº 01/2008 ao Programa Cheque Moradia para a inclusão dos servidores da SEIR ao programa.

Belém-Pa, 21 de Outubro de 2008.

ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Secretário de Estado de Integração Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 054/2007

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SETER X P.M. DE SANTA LUZIA

Onde se Lê: Transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará

Leia-se: Prorrogação e transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 051/ 2007

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SETER X P.M. DE NOVA TIMBOTEUA

Onde se Lê: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Transferência de recursos financeiros para promover ações/ cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará

Leia-se: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação e transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 056/2007

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SETER X P.M. DE MAGALHÃES BARATA

Onde se Lê: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Transferência de recursos financeiros para promover ações/ cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará e VALOR: 130.000,00

Leia-se: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação e transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará e VALOR: 100.

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2008-SETER

Objeto: Aquisição de Mobiliário, Equipamento de som e Equipamento de Informática.

Data da Abertura: 05/11/2008

Hora da Abertura: 10:00 (dez) horas. * Horário de Brasília

Tipo de Licitação: Menor Preço, Global por Lote

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM

Belém, 21 de outubro de 2008.

Emanuel Augusto Vieira de Oliveira

Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 056/2008

Partes: SETER X P.M. DE GARRAFÃO DO NORTE

Objeto: Estabelecimento de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas, visando a implantação e operacionalização do Programa Bolsa Trabalho - PTB.

Vigência: 14/10/2008 a 31/03/2011

Valor: R\$ xxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/10/2008

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Juraci Linhares de Lima

Endereço das Partes: Av. Governador José Malcher, 652-Ed. CAPEMI, 3º ao 10º andar e P.M. DE GARRAFÃO DO NORTE: Rua Luiz Magalhães, bairro das Pedrinhas, CEP 68.665-000, s/nº, cidade de Garrafão do Norte

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 109/ 2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 021/2008

Partes: SETER X CONECTION COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Vigência: 16/10/2008 a 15/12/2008

Valor: R\$ R\$ 27.297,72

Dotação Orçamentária: R\$ 27.297,72

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/10/2008

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt nº 2360, Belém - PA, CEP: 66063-090

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



ERRATA - PORTARIA

ERRATA

Errata do Ato de 01.10.2008, publicada no D.O.E nº: 31.273 de 10.10.2008.

Onde se lê: Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4;

Leia-se: Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6; Belém (PA), 20.10.2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2965/2008-MP/PGr

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR como pregoeiro deste Órgão o servidor **MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES** para funcionar na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2008-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e art.5º, II da lei Estadual nº. 6.474 de 06/08/2002, devendo funcionar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça **CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA** e o Coronel PM **MOISÉS CARDOSO LEITÃO**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 050/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 024/2008-MP/2008.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. Kuroki.

Objeto: Aquisição de móveis complementares para o Ministério Público e assistência técnica no período de garantia dos móveis.

Vigência: 15/10/2008 a 14/11/2011.(entrega e assistência técnica)

Valor: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) valor global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 4490.52.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 14/10/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt, nº. 582, Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 053/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 003/2008-MP/2008.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Viva Serviços de Mão-de-Obra Ltda.

Objeto: Reforma da Promotoria de Justiça de Icoaraci.

Vigência: 21/10/2008 a 20/11/2008.

Valor: R\$ 9.927,39 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) valor global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507; Elemento de Despesa: 4490.39.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 20/10/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Avenida Almirante Barroso, s/n, Praça do Operário – Terminal Rodoviário de Belém, 1º andar, sala 107, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 052/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite nº. 018/2008-MP/2008.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M. M. M. Santos Editora – EPP.

Objeto: Confecção da Revista do Ministério Público.

Vigência: 21/10/2008 a 31/01/2009.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) valor global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1237.4983; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 20/10/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Avenida Magalhães Barata, nº. 391, altos, São Braz, CEP: 66.040-170, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 051/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 002/2008-MP/2008.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Técnica de Engenharia Ltda - EMTL.

Objeto: Serviço de reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Marabá.

Vigência: 20/10/2008 a 19/01/2009.

Valor: R\$ 189.775,72 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) valor global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507; Elemento de Despesa: 4490.39.

Fonte: 312.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 17/10/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Pass. José de Alencar, nº. 4B (BR 316 - Km 02), Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 034/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de limpeza e manutenção do lago de peixes dos prédios Anexo I e II do MPE.

Valor do Contrato Original: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, II).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Vitória Régia Comércio de Aquários Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e alteração de dotação.

Valor do Aditamento: -.

Data da Assinatura: 17/10/2008

Vigência do Aditamento: 18/10/2008 a 17/10/2009

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101. 03122.0125.4534; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Av. Assis de Vasconcelos, nº. 477, Campina, Belém - PA.

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 22/10/2008

1) PROCESSO S/Nº/2002-1ªPJ/MA/PC

RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA

INTERESSADO: JEFERSON WILLIAN FERRARI GUILHON

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime ambiental praticado pela Prefeitura Municipal de Belém.

2) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 019/99-2ªPJ/MA/PC

RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA

INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES ALVES FILHO

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime de poluição sonora e perturbação do sossego público por Oficina Metalúrgica localizada na Trav. Barão do Triunfo, nº 2308.

3) PROCESSO Nº 008/99

RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA

INTERESSADOS: MORADORES DA PASSAGEM IRACEMA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime de poluição sonora e perturbação do sossego público por Igreja Evangélica Quadrangular localizada nas proximidades.

4) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 056/2003-MP/PJ/DC/PP (PROCESSO Nº 243/2003-PGJ)

RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE BELÉM

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possíveis irregularidades nas condições de trabalho dos Guardas Municipais de Belém.

5) PROCESSO Nº 028-MP/1ºPJ/MA/PC/II

RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA

INTERESSADA: FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível irregularidade na derrubada de árvores localizadas na Trav. Bernardo Saião nº 289.

6) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 157/2006-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

INTERESSADA: HENRIQUE CARDOSO ALCOLUMBRE

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível contratação irregular de servidor sem concurso público pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - SESMA.

7) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 139/2006-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

INTERESSADO: TANIA CRISTINA COSTA DA SILVA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível contratação irregular de servidor sem concurso público pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - SESMA.

8) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2007-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

INTERESSADO: LÚCIA EMÍLIA MENDONÇA TOMÁS e SULLY ROSY SILVA PORTILHO

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado em decorrência de solicitação de providências junto a Secretaria Executiva de Educação em relação aos vencimentos de categoria de servidores.

9) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 117/2006-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

INTERESSADA: DENÚNCIA ANÔNIMA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM.

10) PROCESSO Nº 156/2007-PGJ

RELATORA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

INTERESSADO: PEDRO ISRAEL SOARES DA SILVA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível contratação irregular de servidor sem concurso público pela Secretaria de Estado de Educação.

11) INQUÉRITO CIVIL Nº 002/89-MP/PJMA

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de poluição ambiental por estabelecimento comercial denominado "Manah S/A"

12) PROCESSO Nº 021/01

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

INTERESSADA: TELMA GONÇALVES FRANÇA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime de poluição ambiental por estabelecimento comercial denominado "Casa de Bamba".

13) PROCESSO Nº 017/01

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

INTERESSADA: JOANA MELO CASTELO BRANCO ROCHA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar denúncia de possível cometimento de crime de poluição ambiental por estabelecimento comercial denominado "Casa de Show Alta Tensão Eletrizante".

14) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2007-MP/PJ

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

INTERESSADO: DENÚNCIA ANÔNIMA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar ocorrência de crime sexual contra menores no município de Primavera.

15) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 109/2007-MP/PJ/DC/PP

RELATORA: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

INTERESSADO: COMITÊ PRÓ-DEFESA

ASSUNTO: Procedimento extrajudicial instaurado para apurar possíveis irregularidades na fundamentação de decisão judicial.

AVISO - CSMP

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR

Faço público, a quem interessar possa, que a 19ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia **22 de outubro de 2008 às 10h**, no Plenário Octávio Proença de Moraes do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação de Proposta de Resolução que regulamenta o afastamento de membros do Ministério Público de Estado do Pará de exercício de suas funções para freqüentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior.
2. Julgamento de Processos
3. O que ocorrer.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 181/08-DAF DE 15.10.08, que concede 60 dias de Licença Prêmio à Regina Coeli Lira da Conceição, Perito Criminal, matrícula 5190832/2.

Onde se lê: período de 01.10.08 a 30.10.08

Leia-se: período de 01.10.08 a 29.11.08

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO PORTARIA N.º 012/2008-CORREG-CPC/RC DE 16/10/08

A Corregedora Geral do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282, de 19 de janeiro de 2000, Considerando que o Estado tem o poder-dever de rever seus atos, face ao Princípio da Revisibilidade dos Atos Administrativos, Resolve: Art. 1º. Designar o servidor Alódio Guilherme Rocha Mac Culloch, matrícula nº. 5479266/1, Perito Criminal estável, para substituir o membro Henrique Nazareno Santos Lima, matrícula nº. 701017/2, Perito Criminal estável, lotado nesta Autarquia, nos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2007, re-designado através da PORTARIA Nº 010/2008 - CORREG/ CPC "R.C.", de 15/10/2007, publicada no DOE de 16/10/2007, devendo o nomeado acima requerido envidar todos os esforços para o fiel desempenho do encargo que ora lhe é cometido; Art. 2º. As demais disposições da PORTARIA N.º 010/2008 - CORREG/CPC "R.C." - PAD n.º. 006/2007, permanecem inalteradas; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO NÓBREGA DOS SANTOS MAFRA

CORREGEDORA GERAL DO CPC "R.C."

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 036/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 013/2008

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e Sercon Construções, Saneamento e Topografia Ltda

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de colocação do piso elevado modular, com cabeamento lógico, elétrico e telefônico, na sala de informática no CPC/RC.

Vigência: 25/09/2008 a 15/10/2008

Valor: R\$ 26.650,40

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4534- Op. das ações administrativas, 06.181.1184.2603 -Implementação das U.R de Perícia Científica, 06.181.1184.4215- Realização de Perícias em Criminalística, 06.181.1184.4618- Realização de Perícias Médico Legais, Natureza da Despesa: 339039- Outros Serv. Terceiros PJ; 449051- Obras e instalações

Fonte de Recurso: 0101- Recursos Ordinários

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 25/09/2008

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova IV, Tv WE 34, nº 272, Coqueiro, Ananindeua - Pará, CEP:67000-000

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 20/2008 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Ambiental**, ofertados para os Pólos de Oriximiná e Marabá, convoca todos os candidatos classificados para a 3ª etapa (Entrevista) a comparecerem no dia, local e horário abaixo especificados.

MUNICÍPIO-PÓLO: ORIXIMINÁ

IES: Universidade Federal do Pará –UFPA /Núcleo De Meio Ambiente- NUMA.

Local: Núcleo Universitário de Oriximiná

Obs: As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada

Dia: 24 de outubro de 2008

Horário: de 8:00 às 12:30 horas

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	03400045	ADAICI SIQUEIRA RODRIGUES	8,0
2	03400053	ALDA HELENA GUERREIRO DE CARVALHO	8,0
3	03400017	ALDA MARIA GEMAQUE DA SILVA	8,0
4	03400026	ALUISIO RIBEIRO DOS SANTOS	8,5
5	03400043	ANGELA MARIA MOTA COIMBRA	8,0
6	03400028	ARMANDA COELHO DE SOUZA LIMA	8,0
7	03400016	ATILANO DE SOUSA VALENTE	8,5
8	03400002	BENEDITA LOBATO PAULINO	8,5
9	03400001	CASSIANO LOBATO PAULINO	9,0
10	03400048	CLEISE FARIAS COSTABILE	8,0
11	03400005	EDIMAR LOPES DA COSTA	8,0
12	03400003	ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA	8,0
13	03400011	ELZA SOARES BARBOSA	8,0
14	03400024	FATIMA CRISTINA GUERREIRO REALE	8,0
15	03400022	GENEY LIRA MOREIRA	8,0

Dia 24 de outubro de 2008

Horário de 14:00 às 18:30 horas

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
16	03400056	JATA ANDERSON FERREIRA DE ARAÚJO	8,0
17	03400050	IDALIANA CARVALHO DOS ANJOS	8,0
18	03400041	IOLANDA SILVA LIMA	7,0
19	03400020	ISAAC LOPES RAMOS	9,0
20	03400010	JANETE LETTE CUNHA	9,0
21	03400009	JOAO DE JESUS DE OLIVEIRA RAMOS	7,0
22	03400059	JOSÉ OTÁVIO AZEVEDO GOMES	8,5
23	03400004	LEILIANE LOPES BIÁ	8,0
24	03400019	LUCIANA DA CONCEIÇÃO PINTO SOUSA	8,0
25	03400054	LUCÍLIA MARIA DOS ANJOS DA SILVA	7,5
26	03400037	LUCINEIDE DOS REIS DA SILVA	7,5
27	03400018	MARDNES TIAGO SOUSA RABELO	8,5
28	03400025	MARGARIDA SOUZA DE OLIVEIRA	7,5
29	03400014	MARIA ARLENE PEREIRA NOGUEIRA	8,0
30	03400038	MARIA DE LOURDES TAVARES DOS SANTOS	8,0

Dia 25 de outubro de 2008

Horário de 8:00 às 12:30 horas

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
31	03400049	MARIA DILAIR SALES LEAL	7,0
32	03400047	MARIA ONETE VIEIRA ALVES	7,0

33	03400057	MARIA RITA FARIAS	7,0
34	03400033	MARIA SELMA LIMA DE SOUZA	7,0
35	03400012	MARLENE GEMAQUE CARDOSO	7,0
36	03400021	MEIR SOUZA DA SILVA	8,0
37	03400031	MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA CANTO	8,0
38	03400015	NARITA DA SILVEIRA SARUBI	7,0
39	03400032	PAULICÉIA LOBATO PAULINO	8,5
40	03400044	REGIANE COELHO DE FREITAS	8,0
41	03400039	RENATA PEREIRA GIVONI	8,0
42	03400029	RENATO SOUSA DA SILVA	8,5
43	03400051	ROSENILDA MAGNO DA SILVA	8,0
44	03400035	ROSILENE DA SILVA TAVARES	8,5
45	03400030	ROSILENE EVANGELISTA MAIA	9,0

Dia 25 de outubro de 2008

Horário de 8:00 às 12:30 horas

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
46	03400036	RUBIA NEIDE CUNHA DA FONTOURA	8,5
47	03400060	RUTH HELENA MAMEDE DE OLIVEIRA GOMES	8,5
48	03400046	SIDELMA MARIA DA CRUZ LEMOS	8,5
49	03400008	STELA SOUZA SANTOS	9,0
50	03400006	TAMARA MOREIRA DA SILVA SILVA	8,0
51	03400052	TELMA DO ROSARIO SILVA	8,5
52	03400042	TEREZA CRISTINA CASTRO	8,5
53	03400040	VALDILENE VIEIRA DOS SANTOS	8,0
54	03400013	VALDIRENE DE ALMEIDA FERREIRA	8,0
55	03400034	VALDIRENE PEREIRA GATO	8,5
56	03400023	WALACE JOSÉ SOUZA DA SILVA	9,0
57	03400027	WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR	9,0

MUNICÍPIO-PÓLO: MARABÁ

IES: Universidade Federal do Pará –UFPA /Núcleo De Meio Ambiente- NUMA

Local: Campus Universitário de Marabá

Obs: As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada

Dia 24 de outubro de 2008

Horário de 8:00 às 12:30 horas

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
	02400090	ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL	8,4
	02400045	ANA CARLA PINHEIRO FERREIRA	8,8
	02400078	ANA LARISSA CRUZ SOUZA	9,6
	02400105	ANA ROSA LOPES DE ALMEIDA	9,6
	02400032	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LIMA	8,8
	02400086	ANTONIO FELIX DA SILVA	8,0
	02400106	ANTONIO KARTH COSTA SOUSA	9,6
	02400038	ARLETHE FERREIRA DA SILVA	7,2
	02400016	CAIRO DOS REIS SILVA	7,2
	02400023	CREMILDA PERES CANGUSSU DE ABREU	8,8
	02400064	DAMIÃO SOLIDADE DOS SANTOS	9,2
	02400094	DOMINGAS DE SALETE PINTO FEITOSA	7,6
	02400051	DOMINGAS DE SOUZA XIMENES	9,2
	02400087	DOMINGOS SARAIVA DOS SANTOS FILHO	7,6
	02400018	EDIMILSON PAZ FERREIRA	9,6
	02400062	ELENILDA GOMES VIEIRA ALVES DE SOUZA	7,6
	02400041	ELEUZA SOUSA DE ASSUNÇÃO	9,2
	02400005	ELIANA CLÁUDIA OLIVEIRA VIANNA	8,8

Dia 24 de outubro de 2008

Horário de 14:00 às 18:30 horas

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
	02400093	ELIANA MENDES IBIAPINA	8,5
	02400056	ELIANE BARBOSA DA SILVA	8,8
	02400080	ELIANE MELO NOGUEIRA	8,9
	02400046	ELIANE MONALIZA DE CERQUEIRA DE SOUZA	7,8
	02400019	ELIDA MARCIA DA COSTA ARAÚJO	7,0
	02400074	ELIENE MEIRELES DE CARVALHO CASTRO	9,0
	02400011	ELIETE COSTA	7,8
	02400047	EVANDRO FROIS DE SOUZA	8,8
	02400028	GELSIVAN NUNES DE LIMA	8,4
	02400091	GILVANA HOLANDA DA SILVA	7,8
	02400040	GRACINETE DA COSTA SILVA	8,4
	02400042	ILMA MOURA FERNANDES	8,2
	02400003	IRISMAR NASCIMENTO ARAÚJO SAMPAIO	8,4
	02400057	ITAMAR MORAES	8,8
	02400089	IVERLANDIA DA SILVA CHAVES	8,8
	02400002	JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA	8,8
	02400020	JEUSLANE HELAINY DE BRITO CARVALHO MILHOMEM	8,6
	02400066	JOÃO BARBOSA COSTA	8,6

Dia 25 de outubro de 2008

Horário de 8:00 às 12:30 horas

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
	02400029	JOÃO CHAGAS LIMA FILHO	8,6
	02400007	JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	8,6
	02400095	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	8,6
	02400092	KLEIDIANE ANDRADE SOUSA	8,6
	02400008	LUCIANA COSTA MARQUES	9,0
	02400063	LUCIANA COSTA DA CRUZ	9,0
	02400048	LUCIANA COUTO ALVES	9,5
	02400096	LUIZ FERNANDO ATHAYDES ARINGHIERI	8,5
	02400072	MARCO ANTÔNIO DE MELO BARROSO	9,0
	02400026	MARIA DA SILVA LIMA	8,0
	02400050	MARIA DELSUITA SAMINEZ ARAUJO NUNES	7,2
	02400039	MARIA ELIANE DOS SANTOS SARAIVA	7,2
	02400022	MARIA NEIDE SILVA MORAES	7,4
	02400004	MARLENE SANTOS GOMES	8,4
	02400012	MAX GLEIGSON RODRIGUES GONÇALVES	7,4
	02400058	MEIRE PEREIRA DE FIGUEIREDO	8,2
	02400001	MERES ESDRAS MARTINS RAIOL	8,6
	02400006	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR	7,4

Dia 25 de outubro de 2008

Horário de 14:00 às 18:30 horas

Nº DE CLASSIFICADOS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
	02400100	NILENE FERREIRA CARDOSO SOUZA	10,0
	02400069	NILZIVAN GOMES PEREIRA	8,5
	02400075	RANIELMA DOS SANTOS MACHADO	9,5
	02400108	ROMULO DA COSTA ARANTES	8,5
	02400024	RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES	9,0
	02400033	ROZIEL BIZERRAS	9,0
	02400043	RUFINA FERNANDES MOURA	9,0
	02400076	SIMONE SILVA SALAME	9,0
	02400065	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA	8,7
	02400027	VAL MARIA BORGES MARTINS	7,5
	02400103	VALDENOR JORGE DO NASCIMENTO	9,0

	02400052	VALDERLENE COSTA BRITO	7,7
	02400101	VALTEY MARTINS DE SOUZA	10,0
	02400055	VANIA RIBEIRO DE ANDRADE	7,8
	02400088	VERA BARROS BRANDAO RODRIGUES GARCIA	8,0
	02400025	VERAILDE FERREIRA DE SOUZA	8,2
	02400102	VICTOR ELPIDIO HAÔR CORREA DIAS	8,0
	02400107	WELSIENE ALMEIDA LIMA	8,8

Edilza Fontesl

Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 360 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008
LICENÇA SAÚDE**

L.M. Nº. 67737 A/1

NOME: PAULA LEAL FERREIRA

MATRICULA: 2798

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / GERENTE DE PROJETOS III

LOTAÇÃO: CAGEP

PERÍODO: 30.09.08 a 29.10.08 (30 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 019/2008

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2008

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação Alves Fontes Gonçalves Sena - FUNAFGS - CNPJ: 05.903.286/0001-39

Objeto: Curso de Especialização em Projetos Sociais.

Vigência: 10/10/2008 a 09/10/2009

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1201.4117, elemento de despesa: 339039-pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0301

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/10/2008

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, nº 1148 - Nazaré CEP: 66.055.260

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 267 DE 06 DE AGOSTO DE 2008

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através da PORTARIA Nº 150 - GAB/EGPA, datada de 30/04/2008 e publicada no DOE de nº 31.160 de 02/05/2008 e ;

CONSIDERANDO o Memo. nº 206/2008 - CSOP/EGPA de 05 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias ao servidor contratado Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo, CPF: 42519918268, na cidade de S.Miguel do Guamá/Pa para conduzir servidores no período de 09 a 18/08/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretoria de Área/DAF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 018/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº01/2008

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação Alves Fontes Gonçalves Sena - FUNAFGS - CNPJ: 05.903.286/0001-39

Objeto: Curso de Especialização em Gestão de Pessoa

Vigência: 10/10/2008 a 09/10/2009

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1201.4117, elemento de despesa: 339039 - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0301

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/10/2008

Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, nº 1148 - Nazaré - CEP: 66.055-260

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º T. A.

Nº do Contrato: 004/2005 - REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02-SEAD/DLG/SRP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento de combustível.

Valor do Contrato Original: R\$ Estimado: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 (Registro de Preços).

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0255-12.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor do contrato.

Valor: R\$ 113.125,00 (cento e treze mil, cento e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 14/10/2008

Vigência do Aditamento: 14/10/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4668 - 339030 e 19101.04.122.0125.4534 - 339039

Fonte de Recurso: 0101- Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima

Aditivos Anteriores: 1º Tac, 28.09.05 - Alteração da Cláusula Primeira do Contrato Original, 2º Tac, 25.11.05 - Atualização de preços constantes no anexo I da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02/2004, 3º Tac, 30.12.05 - Prorrogação do prazo de vigência, 4º Tac, 30.12.05 - Atualização de preços constantes no anexo I da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02/2004, 5º Tac, 10.01.07 - Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor, 6º T. A. - Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor.

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1416, 2º andar, CEP: 66.115-210, Nazaré, Belém/Pa.

Data da Publicação: 22/10/2008

CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1.721/2008

BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2008

CANCELAR a PORTARIA Nº 1712/2008, de 17/10/2008, que concedeu a servidora Raimunda do Socorro Garcia Palheta (Mat. 5815924/2) Assessora Especial, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 209, DE 15/10/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil, Cem Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074724 - SEJUDH	0101	445041	16.100,00
		TOTAL	16.100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074724 - SEJUDH	0101	449052	16.100,00
		TOTAL	16.100,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO 05/2008

PARTES:

SEOP - Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Prefeitura Municipal de Bragança - 04.873.592/0001-07

OBJETO: Repasse de recursos financeiros e estabelecer as bases gerais de mútua cooperação econômica e financeira entre SEOP e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, para a reforma e adaptação do complexo poliesportivo "Rosa Blanco", em Bragança, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 01/11/2008 a 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

EXTRATO DO CONTRATO 80/2008 - CV 50/2008

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Sev Info Serviço de Informática Ltda.- 05.694.498/0001-53

OBJETO: Licença de uso com implantação de um software na SEOP, para controle e gerencia de obras.

VIGÊNCIA: de 20/10/2008 até 20/10/2009

VALOR: R\$ 79.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

400091 22101 04 122 1202 4250 0101 339039

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Av. José Bonifácio, 2930/65 – Guamá – Belém – Pará.

1º TA – CONTRATO 48/2008

PARTES:

SEOP - Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Construtora Santa Tereza Ltda. - 05.693.333/0001-67

OBJETO:

Implantação de três micro-sistemas de abastecimento de água no município de Ananindeua-PA, nos bairros de Jardim Nova Vida, Comunidade Nova Icuí e Comunidade Jibóia Branca

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA: 27/10/2008 até 06/03/2009

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2008 - CV 20/2008

PARTES:

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

U.J. Garcia e Cia Ltda - 09.288.420/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Construção de uma praça no bairro de Nova Esperança no município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo.

VIGÊNCIA: 01/12/2008 a 31/12/2008

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2008

ADITAMENTO ANTERIOR:

1º TA - 03/09/08 (Prorrogação de Prazo);

2º TA - 02/10/2008 (Substituição de Serviços e Prorrogação de Prazo).

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

1º TA CONTRATO 14/2007 – PREGÃO 005/2007

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP - CNPJ 05.054.911.0001-15

CLF - Viagens e Turismo Ltda - CNPJ 01.537.578/0001-44

OBJETO: Serviços de reserva e emissão de bilhetes de passageiros aéreas nacionais e internacionais para atender as necessidades da SEOP.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 15/10/2008 até 15/10/2009

VALOR: R\$ 200.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-400091 22101 0412211422646 001 339033

FORO: Estadual

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA 01/2008.**

Construção de complexo esporte participativo-CEP IPIXUNA.

Empresa Habilitada Engenharia e Comercio Constrol Ltda.

Empresas Inabilitadas: Arteplan Projetos e Construcoes Ltda, MD Construtora Ltda.

Os altos se encontram no N.U.L.C, para vista dos interessados.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2008

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2008

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 104/2008.

OBJETO: Serviços de Manutenção e recuperação de vicinais no município de Santa Maria do Pará, trecho: Trav. São Raimundo (Estrada da Linha Telegráfica / Rio Maracanã - 8,0km), Trav. Espírito Santo (Estrada da Torre / Estrada da Linha Telegráfica - 6,0km), Trav. São Domingos (Estrada da Torre / Estrada da Linha Telegráfica - 10,0km), Trav. Santo Antônio (Estrada da Torre / Estrada da Linha Telegráfica - 10,0km) e Estrada da Linha Telegráfica (Trav. do Espírito Santo / Santa Maria - 6,0km), numa extensão de serviços de 40,00 km.

VALOR: R\$ 311.291,84

DATA DE ABERTURA: 06/11/2008.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.1922.44905 1.0101.

Belém, 21 de outubro de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 105/2008.

OBJETO: Serviços de Terraplenagem, revestimento primário, OAE e OAC no município de Altamira, nas vicinais Desvio do Cajás (11,0km) e Bapaquara (8,0km), numa extensão de serviço de 19,00 km.

VALOR: R\$ 403.377,16

DATA DE ABERTURA: 06/11/2008.

HORA: 11:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.1922.44905 1.0101 e

29101.26.782.1182.1300.449051.0101.

Belém, 21 de outubro de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 106/2008.

OBJETO: Serviços de Terraplenagem, revestimento primário e OAC nas Vicinais Bom Jardim, Urucurana e Pompom, trecho Juruti / Patacho e sub-trecho PA-257 / km 5, Pa-257 / km 5,13 e PA-257 / km 8,9, no município de Juruti, numa extensão de serviço de 19,03 km.

VALOR: R\$ 243.586,10

DATA DE ABERTURA: 07/11/2008.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.1922.44905 1.0101.

Belém, 21 de outubro de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 107/2008.

OBJETO: Serviços de terraplenagem com retirada de pontos críticos, regularização da plataforma e abertura de valetas, na rodovia PA-287, trecho: BR-158 / Cumaru do Norte, numa extensão de serviços de 76,00 km.

VALOR: R\$ 581.740,42

DATA DE ABERTURA: 10/11/2008.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29101.26.782.1182.4960.44905 1.0101.

Belém, 21 de outubro de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 98/2008 - PROCESSO: Nº. 2007/438.278.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 057/2007

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA. - C.N.P.J. - 04.213.522/0001-22.

Objeto: Execução dos serviços de conservação e reforma de Obras de Artes Especiais na Rodovia PA-253, Trecho Santa Luzia / Capitão Poço, sub-trecho Vila Piracema/Capitão-Poço, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Vigência: 23/09/2008 a 24/12/2008

Valor: R\$ R\$ 443.125,98.

Dotuação Orçamentária: 29101.26.782.1003.2886.449051 e 29101.26.782.1003.1300.449051.

Fonte de Recurso: 057 .

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 21/10/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Rua Floriano Peixoto, nº. 1370, Bairro do Centro, Bragança / PA, CEP: 68.600-000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 05/2008 – 1º. ADITIVO DE PRAZO.

Nº do Convênio: 16/2008 - Processo: 2008/129.363.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - C.N.P.J. - nº. 05.832.977/0001-99.

Objeto do Convênio: : promover a reforma de estradas Municipais, com uma extensão de 10,00 Km na zona rural do Município de Santana do Araguaia, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apresentados pela CONVENIADA e aprovados pela CONVENIENTE, que passam a ser par Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 21.700,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ xxx

Data da Assinatura: 19/09/2008

Vigência do Aditamento: 23/09/2008 a 21/11/2008

Dotuação Orçamentária: xxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de transportes.

Aditivos Anteriores: xxxxx

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº. 104/2008 - PROCESSO: 2008/328.827.

Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº. 070/2008.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - C.N.P.J. - 22.929.707/0001-10.

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de São Domingos do Araguaia, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.

Vigência: 26/09/2008 a 24/01/2009

Valor: R\$ R\$ 1.344.088,84.

Dotuação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1467.449051.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 26/09/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº. 1264, Sala 04, Bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº. 103/2008 - PROCESSO: 2008/361.396.

Modalidade de Licitação: Nº. 103/2008 - Processo: 2008/361.396.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - C.N.P.J. - 22.929.707/0001-10.

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de São Geraldo do Araguaia, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.

Vigência: 26/09/2008 a 24/01/2009

Valor: R\$ R\$ 1.442.996,04.

Dotuação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1467.449051.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 26/09/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº. 1264, Sala 04, Bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 048/2008 – 3º. ADITIVO DE PRAZO.

Nº do Contrato: AJUR 34/2006 - Processo: 2006/176.888.

Objeto do Contrato: prestação de serviços relacionados à manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, monitores, cabeamento lógico e suporte ao usuário no uso dos Sistemas de Informação, sistema Operacional, Programas Aplicativos e Programas Utilitários, para atender diversos setores da Secretaria e Núcleo Regionais, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do Convite.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 78.960,00.

Modalidade de Licitação: convite nº. 164/2006.

Partes: SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 / SERV INFO - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S LTDA. - CNPJ nº. 01.232.642/0001-89.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ xxx

Data da Assinatura: 01/08/2008

Vigência do Aditamento: 05/08/2008 a 02/11/2008

Dotuação Orçamentária: xxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Aditivos Anteriores: 1º ad. de prazo, publicado no diário oficial nº 30985 de 14/08/07, 2º ad. de re-ratificação, publicado no diário oficial nº 31.047 de 14/11/07.

Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio, Vila José Eduardo, nº. 2930, casa 65, Bairro do Guamá, CEP: 66063-010, Belém/Pará.

Data da Publicação: 21/10/2008

EXTRATO DE ORDEMDE SERVIÇO.

ORDEMDE SERVIÇO Nº 166 / 2008 – D.T.T. –

PROCESSO:2008 / 269.124

Partes:SETRAN - CNPJ - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA- LORENZONI COM. PLANEJ. E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ - 02.600.407/0001-85.

Objeto:Execução dos serviços dePavimentação de Ruas do programa Asfalto Participativo no Município de **Medicilândia, sob jurisdição do 3º N.R. NúcleoRegional.**

Modalidade da Licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA. 025 / 2008- 001**

Valor: **R\$ 1.906.549,24**

Prazo de Execução: **120diascorridos.**

Vigência: **29 / 09 / 2008 a 27 / 01 / 2009**

Data: **29 / 09 / 2008**

Ordenador: **VALDIR GANZER - Secretário de Estado deTransportes.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 088/2008 – 1º. ADITIVO DE PRAZO.

Nº DO CONTRATO: AJUR 43/2008 – PROCESSO: 2008/216.060.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de conservação e recuperação, na rodovia PA-469, trecho: PA-151 / Vila do Carapajó, numa extensão de serviços de 13,90 km, sob jurisdição do 8º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.010.049,97

Modalidade de Licitação: Concorrência 006/2008.

Partes: SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.N.P.J. - 01.100.046/0001-45

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ xxx

Data da Assinatura: 01/10/2008

Vigência do Aditamento: 01/10/2008 a 15/11/2008

Dotação Orçamentária: xxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Aditivos Anteriores: xxxxx

Endereço do Contratado: Travessa Pirajá, n.º 520, CEP.: 66.087-490, Belém-PA

Data da Publicação: 21/10/2008

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/2008 – D.T.T. – PROCESSO: 2008/333373

Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / ETEC – EMPRESA TECNICA LTDA CNPJ – 05.856.869/0001-56
Objeto: Serviços de manutenção, reparos e adequações nas vias de acesso às balanças de pesagem em um sentido no município de Tailândia, na extensão da rodovia PA-150, km 122 LE trecho: Mojú a Tailândia numa extensão de serviço de 0,35 km, sob jurisdição do 4º N.R.

Modalidade da Licitação: **Convite 087/2008-001**

Valor: R\$ **146.222,43**

PRAZO DE EXECUÇÃO : **45 (Quarenta e cinco) dias corridos.**

Vigência: **03 / 10 / 2008 à 17 / 11 / 2009**

Data: **03 / 10 / 2008**

Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes.

Ordem de Serviço nº **169 / 2008** – D.T.T. – Processo: **2008 / 378418**

Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO. CNPJ – **05.670.222/0001 - 35**

Objeto: Serviços de, terraplenagem, conservação, revestimento primária, OAE e OAC das estradas vicinais Beira Rio e Santa Cruz (BR-230 a 12 km da vicinal), numa extensão de serviços de 29,00 km sob jurisdição do 3º N.R.

Modalidade da Licitação: **T.P. 069 / 2008- 001- Ajur.100 / 2008**

Valor: R\$ **639.360,88**

Prazo de Execução : **60 (Sessenta) dias corridos.**

Vigência: **02 / 10 / 2008 à 01 / 12 / 2008**

Data: **02 / 09 / 2008**

Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes



PORTARIAS DIVERSAS PORTARIA Nº22.707 DE 15-10-08

Considerando o disposto na Súmula Vinculante nº13; Considerando o disposto na Resolução nº17.595, do Plenário desta Corte de Contas. Designar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha, e os servidores, Eugênio Maria dos Santos Guedes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100311, José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0178640 e Luiz Roberto dos Reis Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100124, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão prevista no art. 1º, da Resolução nº17.595, com vistas à adoção das providências necessárias à aplicação da Súmula Vinculante nº13, do Colendo Supremo Tribunal Federal, no âmbito desta Corte de Contas.

PORTARIA Nº22.716 DE 20-10-08

Designar o servidor João Jorge Hage Neto, Consultor Jurídico TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº0100505, para viajar a Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao Supremo Tribunal Federal, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias, nos dias 21 e 22-10-2008.

PORTARIA Nº22.717 DE 20-10-08

I - Designar o servidor Luiz Otávio Souza do Carmo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº0100697, para proceder inspeção "in loco" no município de Salinópolis, referente ao Processo 2008/50889-8, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meias) diárias, no período de 22 a 24-10-2008.

II - Designar o servidor Valter Antonio Cascaes Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100287, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 22 a 24-10-2008.

III - Conceder suprimento de fundos ao servidor Luiz Otávio Souza do Carmo, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2008

Valor do suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Período de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Programa de Trabalho: 01.032.1222 4.782 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.

Fonte:0101

Elementos da despesa: 3390.30; 3390.33, 3390.36 e 3390.39.

PORTARIA Nº22.718 DE 20-10-08

Designar os servidores José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0178640, como presidente, Marcelo Barbosa Nascimento, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602, matrícula nº0100663 e Alexandre Campelo Costa, Técnico de Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº0100705, para constituírem a Comissão Especial de Recebimento relativo a aquisição de 50 (cinquenta) Microcomputadores para este Tribunal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 002/2008/TCE/PA-PROMOEX

Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência do Contrato Original, por um período de 120 dias.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-31.395,00 (Global)

Modalidade de Licitação: Comparação de Preços nº.001/2008/TCE/PA-PROMOEX

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e ALA INFORMÁTICA SC LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover Aperfeiçoamento técnico em Informática Básica e Avançada para servidores do TCE.

Valor: R\$ (-)

Data da Assinatura: 06/10/2008

Vigência do Aditamento: 06/10/2008 a 02/02/2009

Dotação Orçamentária: 01.032.1222 1.906

Fonte de Recurso: 0106 - 0121

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

Aditivos Anteriores: (-)

Endereço do Contratado: Tv. Souza Franco 1060 Icoaracy Belém-PA

Data da Publicação: 22/10/2008

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2008

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; Adjudica e Homologa o resultado final, em favor da empresa TNL PCS S/A, o Pregão Presencial nº. 27/2008, para efeitos legais.

Belém, 20 de outubro de 2008

Fernando Coutinho Jorge

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 35/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Estação Gourmet Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de buffet para atendimento de eventos oficiais/sociais deste Tribunal.

Vigência: 20/10/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ R\$130.000,00 - Estimado

Dotação Orçamentária: 0112201254534

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20/10/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

Endereço do Contratado: Praça Justo Chermont s/n, bairro de Nazaré, Belém-Pará

SESSÃO DE 07.10.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de outubro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.992

Processo nº 2004/51898-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº. 1.565 de 09.07.2007, que trata da aposentadoria de CRISTIANO TEIXEIRA DE LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Comarca da Capital, recomendando ao TJE a correção do ato para incluir o adicional de periculosidade no percentual de 10%.

ACÓRDÃO Nº. 43.993

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2007/52625-0 – MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MORAIS, no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Portaria AP nº. 0754, de 02.05.2007;

Processo nº. 2007/53946-6 – MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo, Ref. II, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Portaria AP nº. 1281, de 03.09.2002;

Processo nº. 2008/50641-8_ – MARIA DE FÁTIMA SOUZA REIS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP.1.102.1, Classe A, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Portaria AP nº. 0033, de 02.01.2008; e Processo nº. 2008/52903-8 – CARLOS GOMES DA SILVA, na função de Auxiliar de Administração, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE, Portaria AP nº. 0538, de 02.01.2008.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria relativos aos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 43.994

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2008/50549-2 – ELI DA CRUZ TEIXEIRA ALVES, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Portaria AP nº. 0204, de 02.01.2008; e

Processo nº. 2008/50635-0 – DEUSARINA DE FÁTIMA COSTA PEREIRA, no cargo de Professora, GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Portaria AP nº. 0026, de 02.01.2008.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria relativos aos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 43.995

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº.2007/53688-7 – MARIA ANTONIA PAES DA COSTA, dependente do ex-segurado Ubaldo Rebelo Costa, Portaria PS Nº. 442, de 07.10.2004.

Processo 2007/54033-0 – ALCINDO CARMESIM GOMES, dependente da ex-segurada Graciete da Silva Gomes, Portaria PS Nº. 0362, de 08.08.2005.

Processo 2007/52697-4 – JOÃO MARIA RIBEIRO, dependente da ex-segurada Maria Rosilene Cardoso Ribeiro, Portaria PS Nº. 2255, de 07.07.2008.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensão acima discriminados.

ACÓRDÃO Nº. 43.996

Processo nº 2007/53613-0

Assunto: Pensão

Requerente: Ministério Público do estado do Pará.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de pensão concedido em favor de MÁRCIA LÚCIA MAZZINI BORGES, dependente do ex-segurado ANTÔNIO CÉZAR BORGES.

ACÓRDÃO Nº. 43.997

Processo nº 2007/53781-3

Assunto: Pensão

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0191 de 16.01.2006, que trata da Pensão Civil em favor de MARIA DOLORES BORGES LISBOA, dependente do ex-segurado

BERNARDINO REIS LISBOA, recomendando ao IGPREV a correção do ato, para inclusão adicional de insalubridade no percentual de 10% no prazo de 30 (trinta) dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 43.998

Processo nº 2007/54118-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0379, de 16.08.2005, que trata da pensão concedida em favor de MOYSES HENRIQUE SERRUYA, dependente da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUYA, devendo o IGPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$-200,00 (duzentos reais) ao seu titular.

ACÓRDÃO Nº. 43.999

Processo nº. 2001/52429-5

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº.0107/1998, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor Executivo à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 37.328,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.000

Processo nº. 2002/50366-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 05/2001, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA e a SEOP.

Responsável: Sr. GILBERTO MARQUES DE SOUZA, Presidente.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Formalizador da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2 do ART. 195, do RITCE-PA).

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c o art. 73, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:

I- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GILBERTO MARQUES DE SOUZA, Presidente, CPF nº. 186.766.268.04, a devolução da quantia de R\$ 26.230,26 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais, vinte e seis centavos), atualizada a partir de 25.10.2001, e aplicar a multa de R\$5.246,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais), pelo dano causado ao erário, a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

II - Comunicar ao titular da SEOP para que, no âmbito de sua competência, providencie e determine a adoção das medidas legais visando à apuração da responsabilidade do servidor Rui Guilherme Carneiro Bentes, que firmou o Laudo conclusivo juntado na fl. 245, atestando a execução integral do objeto do convênio, restando comprovado no processo que parte do objeto não foi executada.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.001

Processo nº. 2005/50899-3

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº.027/2004 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e a SETEPS.

Responsável: Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO – Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento

nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.002

Processo nº. 22005/54297-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 004/03, firmado entre o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ e a SEICOM.

Responsável: Sra. MARIA OSLECY ROCHA GARCIA – Diretora.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art.195 § 2º do Regimento)

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.003

Processo nº. 2006/50271-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 027/04 e Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS – Prefeito.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO: 44.004

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/51525-8 – COOPERATIVA HABITACIONAL DA AMAZÔNIA, na importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº. 092/05, de responsabilidade do Sr. ERIVALDO DIAS DA SILVA, Diretor-Presidente;

Processo nº. 2006/52801-2 – ASSOCIAÇÃO DA ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio FCPTN nº. 55/06, de responsabilidade do Sr. JERONYMO GOMES DE LIMA FILHO, Presidente;

Processo nº. 2007/52753-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao Convênio SEPOF nº. 434/06, de responsabilidade do Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito; e

Processo nº. 2008/50062-6 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio SECTAM nº. 010/07, de responsabilidade do Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos acima identificados.

ACÓRDÃO Nº. 44.005

Processo nº. 2006/52712-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 211/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e a SEPOF.

Responsável: JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-134.571,12 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e doze centavos) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.006

Processo nº. 2007/50993-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 088/2004 e termo aditivo firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA a SECTAM.

Responsável: Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO –

Diretor Executivo à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 44.007

Processo nº. 2005/51683-4

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 236/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e a SEDUC.

Responsável: Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUSA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUSA – Prefeito à época, C.P.F. nº. 183.837.001-30, ao pagamento da importância de R\$ 11.353,58 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), atualizada a partir 16/12/2004 e aplicar as multas de R\$ 5.676,79 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), pelo dano causado ao erário e R\$ 4.903,19 (quatro mil, novecentos e três reais e dezenove centavos), pela intempetividade na apresentação da Prestação de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.008

Processo: 2004/53104-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 08/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO e a SESP.

Responsável: Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época.

Proposta de decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Formalizador da decisão: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA (§ 2º do art. 195 do Regimento).

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Auditor, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a" c/c o art. 74, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas na importância de R\$-82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), sem imputar débito ao Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, C.P.F. nº. 036.916.108-46, porém, aplicar-lhe as multas de R\$-4.100,00 (quatro mil e cem reais), pela infração à norma legal e R\$-1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais) pela intempetividade na apresentação da prestação de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.009

Processo: 2003/51236-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 269/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ e a SEPLAN.

Responsável: Sr. AMÁRIO LOPES FERNANDES- Prefeito à época.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Formalizador da decisão: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA (Art. 195, §2º do RITCEPA).

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Auditor com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a", "b", "c", c/c os arts. 41, 73 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de

fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. AMÁRIO LOPES FERNANDES, Prefeito à época, CPF nº. 013.209.552-15, ao pagamento da importância de R\$24.568,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais), devidamente atualizada a partir de 12.09.2002 e, aplicar as multas de R\$2.456,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), pelo dano causado ao erário e, R\$2.000,00 (dois mil reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.010

Processo: 2005/52522-3

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 130/2004 firmado entre o GRUPO DE TEATRO PALHA e a FCPTN.

Responsável: Sr. PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO, Presidente.

Proposta de decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA. Formalizador da decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO, Presidente, C.P.F. nº. 048.117.202-53, ao pagamento da quantia de R\$-12.000,00 (doze mil reais), atualizada a partir de 19.11.2004 e aplicar as multas de R\$-1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pelo dano causado ao erário e R\$-1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.011

Processo: 2005/53393-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 128/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA e a SESPA.

Responsável: Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, C.P.F. nº. 409.912.708-82, ao pagamento da importância de R\$-64.534,41 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), atualizada a partir de 16.12.2004 e aplicar as multas de R\$-12.000,00 (doze mil reais), pela instauração da tomada de contas e R\$-32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), pelo dano causado ao erário, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.012

Processo: 2005/53495-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, referente ao convenio nº. 332/2004, celebrado com a ASIPAG.

Responsável: Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento

no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74 incisos VII e VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:

I- Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. VALERIO SANTOS SILVA, Presidente, CPF:318.763.152-53 ao pagamento da importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atualizada a partir de 19.11.2004, e aplicar as multas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada das contas; e
II- Aplicar à Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Secretária à época da ASIPAG, CPF nº. 135.904.802-20, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo não acompanhamento e fiscalização do convenio.

As quantias supramencionadas devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrentes do débito e das multas, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 44.013

Processo: 2007/50009-6

Assunto: Recurso de reconsideração.

Recorrente: Sr. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA – Prefeito do Município de Curionópolis.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 40.609 de 26.10.2006.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Formalizador da decisão Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 192, §2 do RITCEPA).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento para manter integralmente a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº. 44.014

Processo: 2006/52115-9

Assunto: Recurso de revisão.

Recorrente: Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Prefeito à época do Município de Palestina do Pará.

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº.39.538, DE 14.03.2006.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

(art. 195, § 2 do RITCE-PA)

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Auditor, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer e dar provimento ao recurso, para reformar integralmente o Acórdão recorrido e julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº. 44.015

Processo: 2007/53592-0

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA – Prefeito à época do Município de Aveiro.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 39.451 de 02.03.2006.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

(Art.192, §2º do RITCEPA.)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Sr. Auditor, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial para reformar a decisão recorrida e, julgar as contas regulares, mantendo a multa anteriormente aplicada.

ACÓRDÃO Nº. 44.016

Processo: 2007/54352-1

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Sr. AILTON CAMPOS DOS SANTOS – Presidente da Associação dos Moradores da Área da Liberdade.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 40.443 de 28.09.2006.

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Formalizador da decisão Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

(Art. 195, §2º do RITCEPA.).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer e dar provimento ao recurso a fim de julgar as contas regulares.



RESENHA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1215/2008 - TCM, DE 20/10/2008

Nome: **FERNANDO ANTONIO R. COIMBRA.**

Assunto: Colocar à disposição do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 042/2008 - 30ª ZE

O Bacharel **Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso legal de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos os interessados e especialmente aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Representantes e Delegados de Partidos Políticos ou Coligações, que, conforme os termos do Artigo 123 da Resolução nº 22.712/2008 – TSE, no dia 25/10/2008, às 12h00 horas, em Audiência Pública que se realizará na quadra de esportes do Colégio Avertano Rocha, situado à Tv Itaboraí-s/n-Ponta Grossa –Icoaraci, dar-se-á o início da oficialização do Sistema de Gerenciamento da Junta Apuradora da 30ª Zona Eleitoral, visando a transmissão e totalização dos Boletins de Urna da Seções que funcionarão no Pleito de 26 de outubro do ano de dois mil e oito- 2008.

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral e à entrada do referido Local, onde funcionará a Junta Apuradora. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e oito – 2008. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei ao **Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO**, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém – PA.

Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

EDITAL Nº 043/2008 - 30ª ZE

O Bacharel **Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Delegados de Partidos Políticos, que, conforme o disposto no Artigo 22, § 2º da Resolução nº 22.712/2008 – TSE, no dia 25/10/2008, às 10:00 horas, em Cerimônia Pública que se realizará no prédio sede do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, situado na Rua Manoel Barata, 1104-Icoaraci, dar-se-á o início da Preparação de 03 Urnas Eletrônicas de Contingência para o dia 26/10/2008, bem assim a Geração dos Flash Card de Votação que apresentaram defeito durante a preparação de Urnas no dia 19/10/2008, a fim de que eles possam ser utilizados como contingência na votação da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará, em 26 de outubro vindouro.

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e oito – 2008. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei ao **Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO**, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém – PA.

Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 233

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 23.10.2008, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 4040 (Processo adiado em Sessão de 21/10/2008, a pedido do Relator)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 22ª ZE (JURUTI), QUE INDEFERIU PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS A PREFEITO, VICE-PREFEITO E A VEREADOR DO PARTIDO RECORRENTE, EM FUNÇÃO DE HAVER DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO ELEITORAL N.º 2466, RECHAÇANDO TODAS AS CANDIDATURAS DO RECORRENTE, MANTENDO APENAS AS CANDIDATURAS AO CARGO MAJORITÁRIO, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 204/2008/22ªZE.

RECORRENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/JURUTI/PA
ADVOGADOS : MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA E OUTROS**PORTARIA Nº. 9.980 / 2008 - DG**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da PORTARIA Nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 2.904/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, em parte, a PORTARIA Nº. 9.848/2008, que trata de concessão de Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 1º. Alterar, em parte, a PORTARIA Nº. 9.848/2008, que trata de concessão de Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores liberados para a 23ª (Marabá), de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução n.º 4578/2008-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 21 de outubro de 2008

SOLANGE MACIEL CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
Secretaria de Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº. 9.980/08
 SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VISTORIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS E NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
23ª- Marabá	Valdimar Lopes Barros	Técnico Judic.	1500,00	1600,00	6500,00	2000,00	11600,00
TOTAIS			1500,00	1600,00	6500,00	2000,00	11600,00

SOLANGE MACIEL CARVALHO**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 580/08**

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 3084

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA QUE VEM DO POVO

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA

RECORRIDO: FERNANDO ALBERTO CABRAL, COLIGAÇÃO

CURUÇÁ PARA TODOS E JORGE MACEDO

ADVOGADO: ALMIR CARDOSO RIBEIRO E OUTROS

Ficam INTIMADAS as partes da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja - Presidente em exercício, proferida nos autos em epígrafe, transcrita a seguir:

"A COLIGAÇÃO A FORÇA QUE VEM DO POVO interpôs recurso especial com fundamento no art. 55, § 3º, da Resolução nº 22.717 do TSE, por não se conformar com o disposto no Acórdão nº 21.985 da Egrégia Corte, que, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso eleitoral, na Ação de Investigação Judicial, uma vez que não restou caracterizados o abuso do poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação, bem como não ficou comprovada a potencialidade lesiva.

Alega o recorrente que referida decisão afronta a pacífica jurisprudência das demais cortes regionais e do Tribunal Superior Eleitoral, por entender que resta provado nos autos o ilícito exposto no art. 22 da Lei complementar 64/90, comprovado a potencialidade do fato e o desequilíbrio do pleito. Ao final, requer seja conhecido e provido o presente recurso para reformar o Acórdão nº 21.985, que manteve a decisão do Juízo da 9ª Zona Eleitoral.

É o relatório.

Aduz o recorrente que o recurso interposto estaria dispensado do juízo de admissibilidade, devendo ser encaminhado ao TSE para processamento e julgamento, com fulcro no § 3º, do art. 55 da Resolução nº 22.717. Entretanto, não merece ser acolhido o alegado pelo recorrente, uma vez que os presentes autos tratam de Ação de Investigação Judicial e não de Registro de Candidatura, no qual, é dispensado o juízo de admissibilidade, consoante disposto no art. 58, parágrafo único, da Resolução nº 22.717.

Desse modo, o recurso interposto pelo recorrente deve obedecer ao disposto no art. 276 do Código Eleitoral.

O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade.

O que se verifica é que há um inconformismo do recorrente em relação ao Acórdão nº 21.985, que negou provimento ao recurso e confirmou a sentença de primeiro grau, considerado que não restou caracterizado o abuso do poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação, bem como não ficou comprovada a potencialidade lesiva.

Entretanto, não pode prosperar os argumentos do recorrente uma vez que a jurisprudência já pacificou o entendimento, de que não há como se retomar a discussão do mérito, vez que as decisões dos Regionais são terminativas, cabendo recurso ao TSE, apenas quando houver afronta a disposição de lei ou quando houver divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

O Recorrente aduz ainda a decisão contraria jurisprudência das demais cortes regionais e do Tribunal Superior, no entanto, não demonstrou de forma clara e precisa que os suportes fáticos são semelhantes.

Dessa forma, em relação a divergência jurisprudencial, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e as citadas como jurisprudência, não estando demonstrado o dissídio.

Nesse sentido, é o entendimento já consolidado no TSE, e nos tribunais superiores. Vejamos:

Súmula 279, STF: "Para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário".

(TSE- AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL nº 27826, Relator(a), CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS, DJ, Data 5/6/2008, Página 29)."

"Agravos regimentais. Representação. Propaganda eleitoral extemporânea. Art. 36, § 3º, da Lei nº 9.504/97. Decisão regional. Procedência. Dissídio. Não-

caracterização. Reexame. Fatos e provas. Impossibilidade. Súmula nº 279 do Supremo Tribunal Federal. Incidência.

1. Para afastar, no caso concreto, a conclusão da Corte Regional Eleitoral, que assentou a ocorrência de propaganda eleitoral extemporânea, o fato, objeto da apreciação judicial, há de ser incontroverso, não se permitindo o reexame de fatos e provas nesta instância especial, a teor do disposto no Verbete nº 279 da Súmula de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

2. Para a configuração do dissídio jurisprudencial é indispensável o cotejo analítico e a demonstração de similitude tática entre os julgados. Agravos regimentais a que se nega provimento. (grifo nosso)."


Ante o exposto, não havendo o Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal, nego seguimento ao recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade.

P .R.I.

Belém, 21 de outubro de 2008.

Desembargador João José da Silva Maroja - Presidente em exercício."

PARTICULAR


MARCEL CERÂMICA LTDA.

torna público que recebeu da SEMA/PA, **Licença Operação, Nº. 1267/2008**, válida até 25/09/10, para atividade de beneficiamento de cerâmica vermelha, em Oriximiná/PA.

Reni Da Silva Feitosa - Me, torna público que requereu do ISAM, **Renovação Licença Operação, sob protocolo nº. 550/2008**, para atividade de fabricação de material cerâmico vermelho, em Santarém/PA.

POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Polpas do Baixo Amazonas Indústria e Comércio Ltda, requereu a SEMA/PA, Outorga para Captação de Águas Subterrâneas, sob protocolo nº.365116/08, em Curuá /PA.

R.V. DE FREITAS MONTEIRO-INDÚSTRIA DE MADEIRA

CNPJ: 05.049.926/0001-85, torna público a solicitação da L.O junto à SEMA , Prot. nº 2008/266302 em 12/06/08, p/desdobro de madeira em tora em Tomé-Açu-Pa.

MÃE DO RIO MADEIRAS LTDA.

CNPJ:15.331.481/0001-95, torna público a solicitação da L.O junto à SEMA , Prot. nº 2008/266282 em 12/06/08, para desdobro de madeira em tora em Benevides-Pa.

MADEIRAS D'UPARÁ-IND. E COM. LTDA-ME

CNPJ:06.881.440/0001-81, torna público a solicitação da L.O junto à SEMA , Prot. nº 2008/246578 em 03/06/08, p/desdobro de madeira em tora em Tomé-Açu-Pa.

JAE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

CNPJ:14.032.296/0001-37, torna público a solicitação da L.O junto à SEMA, Prot. nº 2008/466490 em 17/10/08, p/desdobro de madeira em tora em Paragominas-Pa.

TDMB IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS E TRANSP. LTDA.

CNPJ 05.484.781/0001-50, torna público que recebeu da SEMA/PA, sua **Licença de Operação nº 2405/2008, validade até 16/10/2009**, para atividade 1402-1 Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento, em Placas - Pa.

TM COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA.

CNPJ 07.212.919/0002-79, torna público que recebeu da SEMA/PA, sua **Licença de Operação nº 2030/2008, validade até 16/10/2012**, para atividade 1401-1 Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada, em Placas - Pa.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 935252

PARTES: Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM (CNPJ - Nº. 22. 936.439/0001-63) e Companhia Vale do Rio Doce (CNPJ Nº. 33.592.510/0001-54).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de caracterização do patrimônio espeleológico no sudeste do Pará.**VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias**VALOR:** 2.028.574,11 - **FORO:** Comarca de Rio de Janeiro**DATA DE ASSINATURA:** 10.07.2008**ORDENADOR RESPONSÁVEL:****NOÉ CARLOS B. VON ATZINGEN****TRAMONTINA BELÉM S/A.**

CNPJ n.º 14.068.605/0001-29. **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS.** Comunicamos o Extravio da 1ª Via da Nota Fiscal-Fatura (saída) nº 51.798 emitida em 23/09/2008 por Tramontina Belém S/A. registrado no dia 17/10/08, conforme B.O.P. n.º 00277/2008123923-7.

JOSÉ MATOGROSSO SOUZA COSTA

Torna público que recebeu da SEMA, a Licença de Atividade Rural- LAR nº 412/2008 com validade até 18/08/2013, para Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável, na Fazenda Catarinense e Maringá, no município de Ipixuna do Pará - PA, através do Protocolo nº 2007/0064507.

IMABRAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. LICENÇA DE OPERAÇÃO

IMABRAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 07.476.692/0003-50, Insc. Estadual nº 15-258288-6, sito à Estrada Oito, s/nº, Belterra-Pa, CEP 68143-000, torna público que recebeu da SEMA, em 25/09/2008 a Licença de Operação de nº 2336/2008, com validade até 28/09/2009, para desdobro de 30(trinta) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento. Proc. Nº 2007/0000477998.

SUPER POSTO ESTRELA LTDA.

C.N.P.J. n. 02.848.944/0001-49, com sede na Av. Maximino Porpino, 3476, Castanhal - PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Operação 0300/2007, vigente de 26/06/2007 a 25/06/2008, para o comércio varejista de combustíveis.

INDÚSTRIA MADEIREIRA NORDESTINA LTDA-ME

CNPJ:nº 04.379.251/0001-80. Torna público que recebeu junto à SEMA a Licença de Operação de nº 2223/2008, validade até 19/09/2010, atividade desdobro de madeira em tora.Município de Santarém-PA.

AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Comunico que a empresa **Amazon Construções e Serviços Ltda**, recebeu junto a SEMA-PA, sua licença de operação n. 2174/2008, com validade de 28/09/2012, conforme a lei estadual de nº. 5.887 de 11.05.1995.

VAZ BARROS E PENA LTDA.

C.N.P.J.:07.078.634/0001-06, torna público que recebeu da SEMA/PA a sua L.O. Nº 2019/2008, com validade até 08/10/2012 para a atividade Com. Varej. de Combust., sito à Rua Cearense, s/nº, bairro Caju, Salvaterra-Pará.

VIMEX – VITORIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.

recebeu junto a SEMA, sua Licença de Operação- LO Nº **1676/2008**, CNPJ nº 83.770.669/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 15.177906-6.

GIWLIANO RAFF BATISTA FARIA, toma público que deu entrada na SEMA, o pedido de Licença de Operação (L O), sob protocolo 2008/391866, CNPJ Nº 02.636.135/0001-73.

A.A.C OLIVEIRA CARVOARIA-ME, torna publico que recebeu junto a SEMA, sua Licença de Operação nº **2299/2008**, inc. CNPJ Nº 08.378.195/0001-10.

A.M.C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, torna publico que recebeu junto a SEMA, sua Licença de Operação(LO) Nº **2370/2008**, CNPJ nº 07.298.381/0001-86.

HP MOJU IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, INSC. CNPJ Nº 08.990.062/0001-08, RECEBEU JUNTO A SEMA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº **964/2008**.

TABATA DA AMAZONIA MAD LTDA –ME

CNPJ: 07.762.996/0001-11rod br163,sn°km1186,8 Moraes de Almeida-Pa torna-se publico que recebeu Da SEMA(L O) para desdobro de madeira val:13/10/2012.

ESPLANADA IND. E COM DE COLCHÕES LTDA

CNPJ 34.599.837/0002-00, localizada a Rod.BR-316, km 08, nº 411 C, Ananindeua/PA, torna público que requereu à SECTAM/PA a renovação de sua Licença de Operação nº 0704/2006 pelo prazo de 1 ano para atividade de Fabricação de Colchões, Travesseiros e Almofadas, conforme processo nº 2007/271400.

PARÁ PIGMENTOS S.A

Torna público que recebeu da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Autorização de Supressão Florestal e Demais Formas de Vegetação – AUAS Nº 083/2008, para construção de uma nova bacia de rejeito, situado Estrada da Montanha, s/n, Km 07, Barcarena-Pa.

HEMIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

torna público que requereu à SEMA a Renovação da A. F. 548/2006, Protocolada nº 2007/346896, para a atividade de Desdobramento de Madeira em Paragominas/Pa.

FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A – FRIPAGO

Informamos que a Empresa **FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A – FRIPAGO**, com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 15.3000155-2, CNPJ nº. 04.657.540/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 15.099.596-2, localizada na Rodovia PA 125, km 14, s/n, Vila Fripagão, Zona Rural, Município de Paragominas, Estado do Pará, teve extraviado dois Livros Fiscais de Saída de ordem nº. 05 e 06.

COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA AMAZÔNIA - COOPPA

Informamos que a Empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA AMAZÔNIA - COOPPA**, com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 15.90030787-3, CNPJ nº. 06.234.989/0002-65 e Inscrição Estadual nº. 15.248.806-5, localizada na Rodovia PA 125, km 14, s/n, Vila Fripagão, Zona Rural, Município de Paragominas, Estado do Pará, teve extraviado dois Livros Fiscais de Entrada de Ordem nº. 01 e 02, e dois Livros Fiscais de Saída de Ordem nº. 01 e 02.

I P PESSOA – ME

inscrita no CNPJ **03.152.245/0001-22** e IE **15.205.274-7**, sediada a Av 27 de dezembro, 595 Vila Nova, Nova Esperança do Piriá, torna público que foram extraviadas do bloco Série "1" N F 0001 a 0050 e do Série "D" N F 0001 a 00150. Paragominas 20/10/2008.

RAMALHEIRO & RAMALHEIRO LTDA

CNPJ Nº 83.776.922/0001-12, sito a Rua: Galdino Veloso, 425 – Centro torna público que, no dia 24/06\2008, às 10:00h, foi rompido o lacre externo da Impressora Fiscal marca SCHALTER, Nº 03310563 – ECF Nº 001; DECLARAMOS ainda que o mesmo não tem valor legal para quem estiver de sua posse.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DA VILA BOM JARDIM - COOPERLIGTH**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2008**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de um laticínio com área útil de 262,71 m² na Vila Bom Jardim, neste município de Pacajá/PA.
FIRMA VENCEDORA: J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ: 01.667.733/0001-47
VALOR: R\$ 277.245,39

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO LIMA MARINHO – Presidente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2008.

Nº. DO CONTRATO: 001/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 001/2008

PARTES: COOPERLIGTH - CNPJ: 08.109.508/0001-34 / J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ: 01.667.733/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de um laticínio com área útil de 262,71 m² na Vila Bom Jardim, neste município de Pacajá/PA.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 277.245,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da classificação abaixo, consignadas ao Convênio Nº. 206/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Cooperativa dos Produtores de Leite da Vila Bom Jardim – COOPERLIGTH, com a seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade 4880/ Elemento de Despesa: 4450-41.

FORO: Comarca de Pacajá/PA.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO LIMA MARINHO – Presidente;

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Governador Carlos Santos, S/N, centro, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA.

IND. E COM. DE PRODUTOS DO LATICÍNIO NORTE BRASIL LTDA.

Torna publico que requereu da SEMA/PA a Licença de Instalação para Industria de Laticínios em Geral, localizado na Rod. BR 010, Km 22, Dom Elizeu/PA. Proc. Nº 250.999/2008.

P M JURUTI

informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 20082209001, objetivando Aquisição de Aves, Bens permanentes e Bens de consumo para atender o programa de Ação Comunitária "AVE CULTURA CAIPIRA" do Município de Juruti, que ocorrerá no dia 04/11/2008 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Juruti(Pa) 20/10/08. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por intermédio da Pregoeira **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO**, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA INSTALAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400, ou no site www.rondononline.com.br DATA DE ABERTURA: 05 de Novembro de 2008. HORÁ- RIO: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ERRATA da Publicação do DOE nº. 31.276 Concorrência Pública 013/08, de 15/10/08. Onde se lê: Fica determinado que a retirada do edital deverá ser efetuada de 8 às 12 h e das 14 as 18 h, na sede da PMP. Leia-se: Abertura de Propostas: 15/10/08 as 09:00 h, na sede da PMP, sito na R. do Contorno1212, Centro. Pgm.: 21/10/08.

ERRATA da Publicação do DOE, Tomada de Preços 041/08, de 16/10/08. Onde se lê: Abertura das Propostas: 31/10/08 as 09:00 h. Leia-se: Data de Abertura do Processo Licitatório: 31/10/08 as 09:00 h. Pgm: 21/10/08.

TOMADA DE PREÇOS 042/08.Obj: Contratação de emp. para serv. de movimento de terra (terrapiagem), para base de construção do posto avançado de fiscalização da SEFA, localizado no km 12 da rodovia BR 010 c/PA 256–no estado do Pará. **Data de Abertura: 05/11/08 às 09:00h.**Fica det. que a retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz.o certame.Pgm, 21/10/08.

TERMO ADITIVO 004/08-PMP/SUBSEÇÃO DA OAB/ PARAGOMINAS.Obj:Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 017/08, no que se refere à prorrogação de prazo, sendo acrescido mais 02 meses para a execução, ficando a vigência que era de 31/10/2008 para 30/12/08.Data da Ass:15/10.08.Adnan Demachki – Pref. Municipal de Paragominas –Rafael Sampaio Vale– Pres. da OAB Paragominas. Pgm.: 21/10/08.

TERMO ADITIVO 005/08-PMP/SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS.Obj:Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 020/08, no que se refere à prorrogação de prazo, sendo acrescido mais 01 mês para a execução, ficando a vigência que era de 30/11/2008 para 30/12/08.Data da Ass:15/10.08.Adnan Demachki – Pref. Municipal de Paragominas –José Carminati – Pres. do Sind. dos Produtores Rurais de Paragominas. Pgm.: 21/10/08.

TERMO ADITIVO 006/08-PMP/L. OLIVEIRA LUZ COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME.Obj:Alteração da Cláusula Quinta do Convênio 021/08, no que se refere à prorrogação de prazo, sendo acrescido mais 01 mês para a execução, ficando a vigência que era de 30/11/2008 para 30/12/08.Data da Ass:15/10/08. Adnan Demachki – Pref. Municipal de Paragominas –Luciano Oliveira Luz – Pres. da L. Oliveira Luz Comércio de Informática Me. Pgm.: 21/10/08.

CONTRATO- 1.029/08 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/08, PMP/BRACOL HOLDING LTDA. Obj: Aquis. de materiais de proteção e segu., destinados a compor a indumentária de trab. dos servidores concursados nas funç. de nível operacional desta Prefeitura. Valor: R\$ 6.147,55 Func.Prog:2.015.Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.:08/10/08 a 31/12/08.Rec: Fundo de Valorização do Servidor. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO- 1042/08 – CONVITE 1/2008-00053, PMP/PANIFICADORA E AUTO SERVIÇO PROMISSÃO LTDA. Obj:Aquisição de 25.000 kits lanche que serão distrib. aos alunos da rede municipal de ens., por ocasião da festividade alusiva ao dia das crianças, que acontecerá no dia 26 de Outubro de 2008. Valor: R\$ 37.500,00 Func.Prog:2.085. Elem. de desp:3.3.90.39.00.Vig.:15/10/08 a 15/12/08. Rec: FME/PRÓPRIO. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO –SEMAB**SANTARÉM – PARÁ****ERRATA****CONTRATO Nº 010/2008-SEMAB**

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação do Extrato de Contrato nº 010/2008, veiculada no dia 22/08/2008, onde se lê: "Valor: R\$ 110.448,64 (Cento e Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)", leia-se: "Valor: R\$-109.586,32 (Cento e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)".

Santarém, 22 de outubro de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**COMISSÃO DE PREGÃO****PREGÃO PRESENCIAL PP 021-PMO/2008**

Informa abertura do Pregão Presencial PP-021-PMO/2008 referente à aquisição de materiais permanentes diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social e Centro de Referência de Assistência Social deste município. Abertura, 03/11/2008 às 09:00 h. Edital no Valor de R\$- 10,00 (adquirindo no prédio da PMO), horário de 09:00 às 13 h 00 ou pelo www.oriximiná.pa.gov.br.

Ivonaldo da Luz Silva

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2008-043/2008. Aquisição de materiais de consumo e permanentes p/Laboratório de Análises Clínicas do HMMA. Abertura dia 04.11.08 às 09:00 horas. ou licitacaomalegre@hotmail.com

INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM

O Superintendente Regional do INCRA em Santarém, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Art. 119, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20/10/2006, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54105.002167/2003-17, que trata da regularização fundiária da terra da **Comunidade Remanescente de Quilombo ARAPEMÃ**, localizada no Município de Santarém, Estado do Pará. A terra ora em processo de regularização foi levantada mediante estudos sócio-histórico-antropológicos realizados pela Comissão Pró-Índio de São Paulo e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que reconhecem que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico-racial, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. A terra identificada e delimitada possui área de **3.828,9789** ha (três mil oitocentos vinte e oito hectares, noventa e sete ares e oitenta e nove centiares), com os limites e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório de Identificação e Delimitação elaborado pelas Equipes Técnicas instituídas pelas Ordens de Serviço INCRA/SR-(01)/PA nº. 230/2004, de 03 de novembro de 2004 e INCRA/SR-30/GAB/n.º017/2007, de 27 de fevereiro de 2007, segundo o qual o perímetro da área se inicia, ao norte: "no ponto **P-01**, definido pelas coordenadas geográficas de latitude 02º20'24,09"Sul e longitude 54º39'23"W, e coordenadas planas UTM, Datum SAD/1969 **N** 9.741.113,31m e **E** 760.643,00m, referidas ao Meridiano Central 57º WGr; este, situado na margem do lago Pacoval com margem direita do igarapé Boca do Lago; deste, segue com a referida margem do igarapé à jusante com distância aproximada de 7.257,80m até encontrar o ponto **P-02**, de coordenadas **N** 9.743.697,39m e **E** 766.180,40m, situado na margem direita do rio Amazonas; deste, segue margeando referido rio à jusante com distância aproximada de 11.024,22m até encontrar o ponto **P-03**, de coordenadas **N** 9.730.444,30m e **E** 763.364,93m, situado na margem esquerda do rio Amazonas; deste, segue pela referida margem rumo a montante com distância aproximada de 9.708,12m até encontrar o ponto **P-04**, de coordenadas **N** 9.737.778,61m e **E** 757.245,17m; situado na divisa da margem esquerda do rio Amazonas com o PAE Urucurituba; deste, segue confrontando o PAE Urucurituba com azimute de 56º28'19" e distância de 394,50m até o ponto **P-05**, de coordenadas **N** 9.738.029,37m e **E** 757.604,51m, situado na margem esquerda do igarapé da Fazenda; deste, segue margeando a montante com distância aproximada de 882,61m até encontrar o ponto **P-06**, de coordenadas **N** 9.738.711,94m e **E** 757.100,14m; situado a margem esquerda do referido igarapé e a esquerda do furo (canal) de Caxinguba; deste, segue margeando a montante com o furo de Caxinguba com distância de 1.271,96m até encontrar o ponto **P-07**, de coordenadas **N** 9.739.148,99m e **E** 757.900,36m, cravado na margem direita do lago Pacoval e; deste, segue margeado o citado lago perfazendo uma distância aproximada de 15.565,59m até encontrar o ponto **P-01**. Ponto inicial da descrição do perímetro".

No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Santarém-Pa: 1) AZPISA - Azulejos e Pisos da Amazônia Ltda - 221,50 ha, R-2, Mat. 9.112, Lv. 2, fls. 01; 2) Hermínio Tavares de Sousa - 500m de terreno várzea, R. nº. 4.198, Lv. 3-F, fls. 92; 3) Manoel Joaquim da Silva - ½ sorte de terra, R. Ordem nº. 511, Lv. Quatro-D (Registros Diversos), fls. 38; 4) Manoel Joaquim da Silva - 90 braças de extensão, R. Ordem nº. 780, Lv. Quatro-F (Registros Diversos), fls. 8; 5) Herundino Rodrigues dos Santos - 30,80 ha, R. nº. 1.568, Lv. Três-H (Transcrição das Transmissões), fls. 5; e, 6) Rogério Campos Corrêa - 121,00 há, R. Ordem nº. 4.881, Lv. Três-H (Transcrição das Transmissões), fls. 115.

A área materializada como terra da Comunidade Remanescente de Quilombo Arapemã incide totalmente sobre ilha fluvial sujeita a inundações periódicas (ecossistema de várzea), é também composta por propriedade particular e por posse por simples ocupação em terra pública da União.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação,

emitiu-se o seguinte parecer: A terra identificada e delimitada neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo é reconhecida como terra que pertence à Comunidade Remanescente de Quilombo Arapemã, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e normativo interno, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos de Arapemã (ACREQARA).

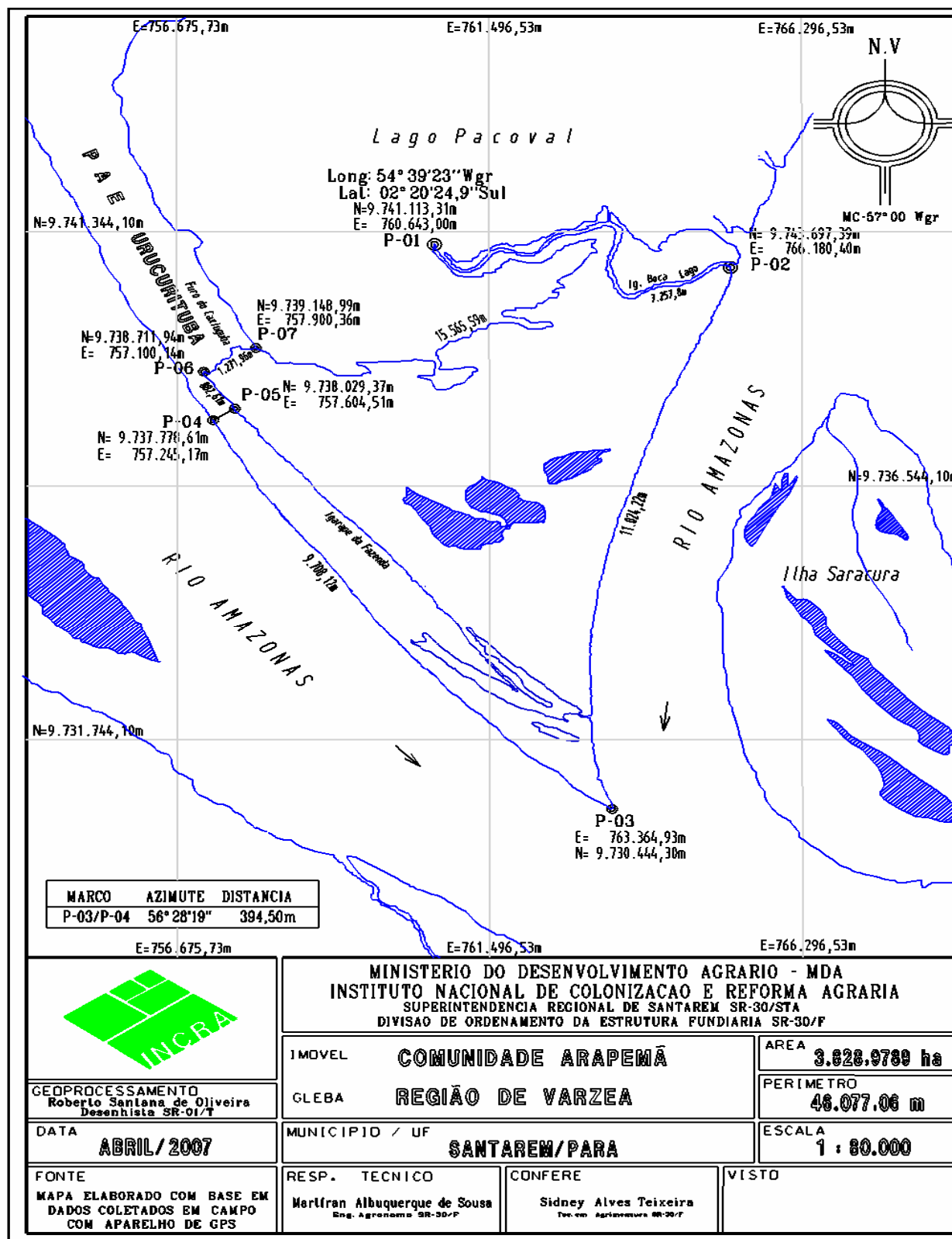
Nestes termos, o INCRA/SR-30 (Santarém) COMUNICA aos Senhores detentores de títulos abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará e do recebimento das notificações, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas

com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém no Estado do Pará situada na Avenida Rui Barbosa, 1321. Bairro: Centro. CEP: 68.005-080 - Santarém - PA. Tele/fax: (93) 3523-1296. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, o Processo Administrativo nº. 54105.002167/2003-17, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Através deste ato, tornam-se nulas as publicações no IOEPA - Executivo 7 (pág. 8), de 13/05/08; e, Executivo 10 (pág. 5), de 14/05/2008.

Luciano Gregory Brunet.

Superintendente Regional do Incra em Santarém - SR(30)
PORT/INCRA/P/Nº. 22/08



IN CRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM

O Superintendente Regional do Inkra

em Santarém, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº. 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº. 54105.002169/2003-14, que trata da regularização fundiária da terra da **Comunidade Remanescente de Quilombo SARACURA**, localizada no Município de Santarém, Estado do Pará. A terra ora em processo de regularização foi levantada mediante estudos sócio-histórico-antropológicos realizados pela Fundação Universitária de Brasília/Fundação Cultural Palmares e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que reconhecem que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico-racial, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. A terra identificada e delimitada possui área de **2.889,9571** ha (dois mil, oitocentos oitenta e nove hectares, noventa e cinco ares e setenta e um centiares), com os limites e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Ordem de Serviço /INCRA/SR(30)/G/Nº. 147/2008, de 26 de agosto de 2008, segundo o qual o perímetro da área se inicia, ao norte: "no ponto **P-01**, definido pelas coordenadas geográficas de latitude 02°22'04"Sul e longitude 54°36'04"Wgr, e coordenadas planas UTM, Datum SAD/1969 **E 766.776,30m** e **N 9.738.051,69m**, referidas ao Meridiano Central 57° WGr; situado na margem do Rio Amazonas; deste, segue pela margem do Rio Amazonas à jusante com distância de aproximadamente 10.126,72m até encontrar o ponto **P-02**, de coordenadas **E 770.584,96m** e **N 9.729.216,18m**, situado na margem direita do Rio Amazonas; deste, segue margeando pelo Rio Amazonas a montante com distância de aproximadamente 13.610,98m, até encontrar o ponto **P-01**. Ponto inicial da descrição do perímetro".

No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório da Comarca de Santarém-Pa: 1) Alarico Figueira Pereira - (500m de extensão), R. 4.719, Lv. 3-H, fls. 76; 2) Luiz Batista Viana - 54,00 ha, R. Ordem 4.447, Lv. 3-H, fls. 04; 3) Luiz Batista Viana - 35,40 ha, R. Ordem 4.448, Lv. 3-H, fls. 04; 4) Isabel Rodrigues de Macedo - 9,57 ha, 161,1209 ha e 105,0850 ha. R. Ordem 5.664, Lv. 3-I, fls.33; 5) Manoel do Nascimento Lobato - 161,1279 ha. R. Ordem 3.433, Lv. 3-E, fls.33; e, Quitino Colares de Sousa, Hermenegildo Colares de Sousa, Secundino Colares de Sousa e Sabino Colares de Sousa - 44,80 ha, 27,00 ha, 78,50 ha. R. 5.489, Lv. 3-H, fls.274.

A área materializada como terra da Comunidade Remanescente de Quilombo Saracura incide totalmente sobre ilha fluvial sujeita a inundações periódicas (ecossistema de várzea); é também composta por presumível propriedade particular e por posse por simples ocupação em terra pública da União.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, emitiu-se o seguinte parecer: A terra identificada e delimitada neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo é reconhecida como terra que pertence à Comunidade

Remanescente de Quilombo Saracura, devendo o IN CRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e normativo interno, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área à Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos de Saracura (ACREQSARA).

Nestes termos, o IN CRA/SR-30 (Santarém)

COMUNICA aos Senhores detentores de títulos abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará e do recebimento das notificações, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas

com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Inkra em Santarém no Estado do Pará situada na Avenida Rui Barbosa, 1321. Bairro: Centro. CEP: 68.005-080 - Santarém - PA. Tele/fax: (93) 3523-1296. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 08 às 12 e das 14 às 18 horas, o Processo Administrativo nº. 54105.002169/2003-14, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

LUCIANO GREGORY BRUNET

Superintendente Regional do Inkra em Santarém - SR (30).

PORT/INCRA/P/Nº. 22/08.

